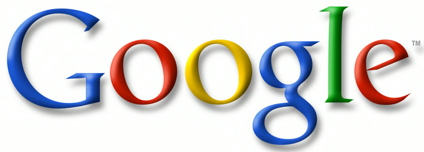
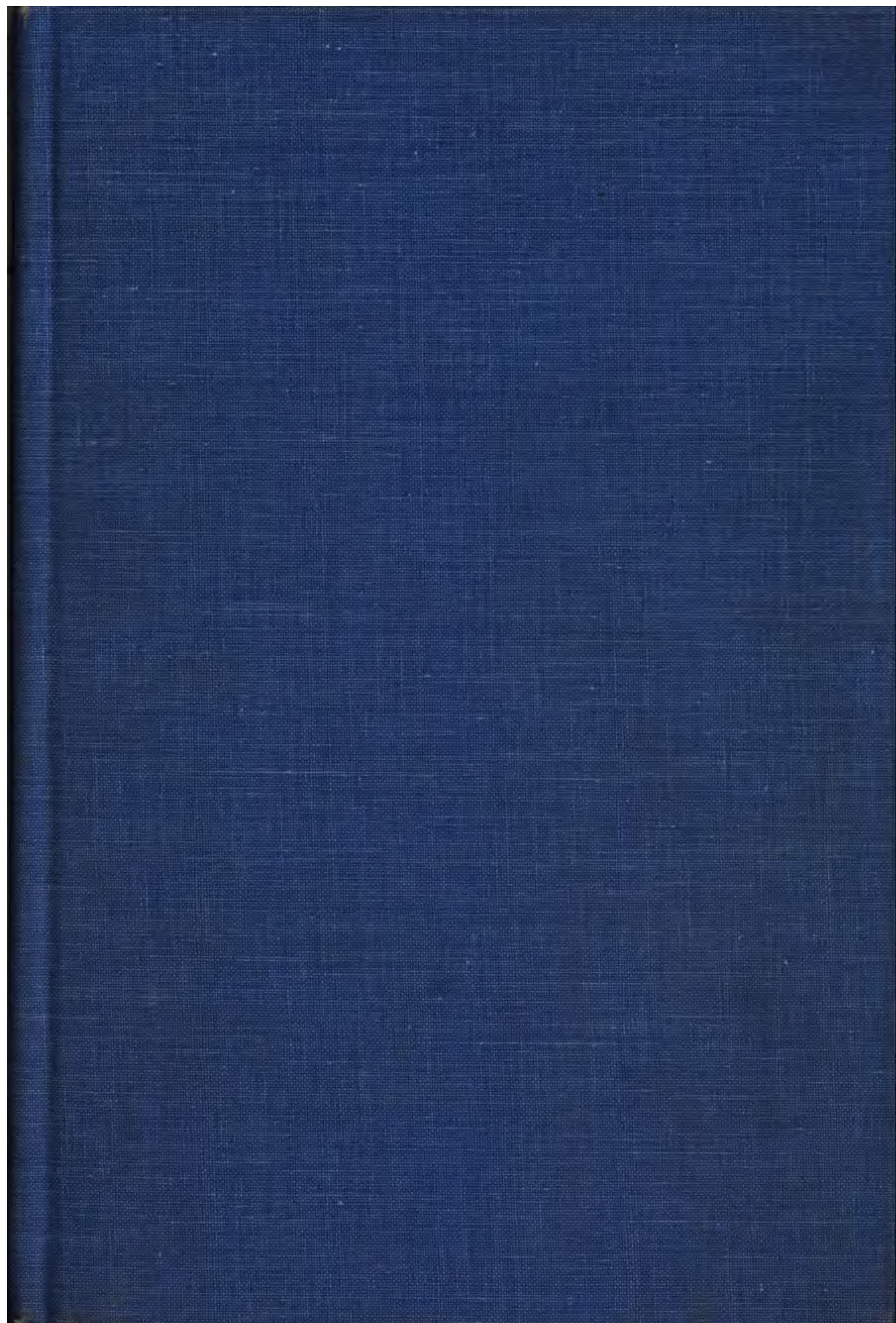
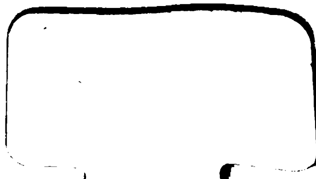







STANFORD UNIVERSITY
LIBRARIES



SALVADOR NICOSIA

IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

RELATORIO PESSOAL

£6

A' illustrada redacção de L'Independente

SALVADOR NICOSIA

IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

RELATORIO

APRESENTADO Á

Commissão especial organisadora do serviço de immigração e colomnisação

PARA OS

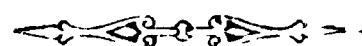
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

POR

NOMEAÇÃO HONORIFICA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Salvador Nicosia

MEMBRO DA COMMISSÃO



RIO DE JANEIRO

Typ. Montenegro, rua Nova do Ouvidor 16

1891

Pouco importa a fórma —o que se quer é o fundo.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DA AGRICULTURA — 3.ª SECÇÃO N. 16

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1891.

O povoamento do nosso vastissimo territorio, ainda em tão grande parte inexplorado e até desconhecido, não póde ser unicamente confiado ao desenvolvimento natural da nossa população sem que muito se retarde a era de grandeza com que nos acenam os nossos pujantes elementos de prosperidade.

A immigração de braços estrangeiros constituirá por dilatados annos necessidade imperiosa do nosso organismo economico.

Este será o meio, simultaneamente com a colonisação nacional, de valorisar a terra que em tamanha extensão possuimos inerte ou desaproveitada e de promover e fomentar, com a formação e circulação da riqueza, a intensidade util de todos os phenomenos da vida economica e social.

Si, porém, não divergem as opiniões quanto a esta aspiração nacional, muito ha que vêr e estudar no intuito de encaminhar, com acerto, problema tão complexo, por um lado tornando mais fructuoso ou reduzindo os pesados encargos da União; por outro facilitando o mais possivel a trabalhadores estrangeiros e nacionaes a prompta acquisição de terras e outras condições de bem estar.

Introducção, recepção, agazalho, transporte e definitiva collocação do immigrante, bem como a escolha de territorio apropriado e sua medição, demarcação e divisão em lotes, são outros tantos serviços que cumpre organisar cuidadosamente, expungindo-lhes os defeitos patenteados pela experiencia e applicando-lhes os melhoramentos que forem reconhecidos por mais coadunados á sua regularidade.

O Sr. Presidente da Republica, ligando o interesse mais vivo á obra do povoamento e desejando colligir dados e informações que o habilitem a decretar nos limites da sua competencia o que melhor convier, ou a indicar ao Congresso Nacional, na fórma do § 9º art. 48 da Constituição, as providencias e reformas

urgentes que forem reclamadas pelo estado dos serviços da immigração e colonisação, deliberou commetter sob a missão de examinar por seus variados aspectos o prenotado problema, chamando especialmente a nossa attenção para os pontos seguintes :

I — Melhor methodo de auxiliar a introducção de immigrantes, contractando-a ou não, e, no caso affirmativo, quaes as condições principaes que nos contractos deverão ser adoptadas, já como vantagem para os introductores, já para os fins da rigorosa fiscalisação da execução dos mesmos contractos ;

II — Meio efficaz de impedir a introducção de immigrantes inaptos para o trabalho e systema de propaganda leal e consciencios na Europa, para dissipar preconceitos e corrigir erroneas apreciações ácerca da condição dos immigrantes no Brasil ;

III — Conveniencia, já pelo aspecto da economia, jà por bem da melhor execução, de contractar com emprezas dignas de confiança os serviços de recepção, agasalho, transporte e collocação de immigrantes nas terras a que se destinarem ;

IV — Systema de descentralisação dos serviços, em maneira que a interferencia do Governo Federal nos negocios da immigração e colonisação seja o mais possivel circumscripta, e como effeito natural do systema, distribuição aos Estados de quotas applicaveis a taes serviços ;

V — Em geral, meios de valorisar a terra facilitando-lhe a acquisição e assim promovendo o desenvolvimento da pequena propriedade.

Suggerindo-vos as questões acima indicadas, não deseja o Sr. Presidente limitar nem subordinar a ellas o vosso exame e conselho que poderão versar utilmente e na ordem que vos parecer preferivel, sobre quaesquer outros pontos que ao vosso juizo fôr conveniente considerar.

O que do vosso patriotismo e das vossas luzes confia o Sr. Presidente.

— Illms. Srs. dr. José Avelino Gurgel do Amaral, dr. Manue Peixoto Lacerda Werneck, dr. Domingos Francisco dos Santos, dr. Pedro Luiz Soares de Souza e Salvador Nicosia.

B. DE LUCENA.

PRIMEIRA PARTE

PROPOSTAS

Pouco importa a fórma — o que se quer é o fundo.

panhia, tambem de perto cuidando dos cofres publicos, o que representa o futuro da Nação.

Resumo : divisão da propriedade ; o colono-proprietario ; valorisação das terras ; propaganda official e particular ; medição technica e séria das terras, procurando confeccionar um mappa que sirva para a Republica e para o Estrangeiro. Para os fazendeiros : Inspectoria de immigração ; Commissão de Terras e Colonisação.

DIVISÃO DA PROPRIEDADE

Até hoje, quasi que se póde dizer, no Brazil, um paiz que despende milhares e milhares de contos de réis annualmente, não existe uma estatistica propriamente dita de colonisação, exceptuando alguns trabalhos imperfeitos e incompletos, organisados em S. Paulo por particulares e na introducção de immigrantes interessados, mais que as agencias incumbidas da confecção de taes trabalhos.

Temos completa necessidade de um typo modelo, de um nucleo colonial que, findo um certo tempo, dê como resultado a villa ou a cidade ; assim o entendem os colonisadores inglezes, os hollandezes e os proprios argentinos, que se podem glorificar de ter dado ao mundo civilisado um modelo de colonia que, á semelhança da de Rosario de Santa Fé, transformou o deserto em uma rica provincia e em esplendidas cidades por meio do progresso civil.

Pouco importa a fórma — o que se quer é o fundo.

ção, afim de enfrentar com as primeiras difficuldades e sacrificios.

Entendoque a Empreza reorganisadora da colonisação deverá fornecer subsidios ou adeantar os trabalhos dos colonos-proprietarios do seguinte modo: fornecer-lhes casa, animaes, instrumentos exigidos pelo trabalho e sementes para as plantações, em summa—todo o material de primeira necessidade para os primeiros seis mezes de sua installação.

As terras, os animaes, os instrumentos e as sementes constituirão o capital hypothecado á Empreza e amortisado durante o prazo de 10 a 20 annos, por meio de titulos negociaveis, garantidos pelo Governo e do mesmo valor que a propriedade.

Estes adeantamentos nunca serão menores de dois contos de réis nem maiores de quatro, por doação de cada lote de terra, exceptuando, porém, os terrenos cujo preço será estipulado em contracto prévio pelo formulario geral.

VALORISAÇÃO DAS TERRAS

Assim divididas, as terras tornar-se-ão valorisadas e os lotes de terras intercalados formarão o activo da Empreza, que vendel-os-á, ou por meio de transacções particulares, ou por meio de leilão.

Lembrarei que assim divididos e beneficiados os terrenos, o governo poderá concedel-os a qualquer, por isso que, mais tarde, será reembolsado dos seus sacrificios.

Concedamos tudo ás emprezas particulares; reservemos, porém, uma parte ao futuro do paiz, isto é: possa a Nação contar com os recursos do futuro, reservados a todos os paizes—pelo trabalho e pelo destino.

Assim, um lote para o colono, um para o governo e outro para a Empreza, pertencendo-lhe sempre o primeiro por direito de hypotheca!

Eis o ideal de uma colonisação!

Deste modo, o Governo terá empenho em arrostar com maiores sacrificios, pois sabe que mais tarde será remunerado, tornando-se possuidor de terras, o que actualmente não acontece, si bem que disso tenha immensa necessidade.

A PROPAGANDA

Sobre isso direis: a empreza colonisadora organisará por seu proprio interesse um serviço de propaganda na Europa.

Estou convencido que na luta pela vida de todas as nações sul-americanas, domina sempre a inveja no seus argumentos e a emulação impellida aos extremos por um descredito reciproco.

Ora, á acção privada, mais que á critica, se faz necessaria a propaganda official, feita garbosamente, sem rodeios, cavalheiresca, com fins nobres, impondo assim o credito da Nação.

Em cada Estado europeu destinado á propaganda, bastaria um agente com dous secretarios viajantes, para

a propaganda social e jornalistica sem fins apparentemente determinados, escolhendo-se para tal serviço jovens brazileiros acompanhados por secretarios europeus e acostumados ás lides da imprensa, uns e outros.

Incontestavelmente, um brazileiro na Europa defenderá melhor os interesses e os direitos de sua Patria que os estrangeiros, aos quaes se attribuirá o interesse material em defender o paiz alheio.

MEDIÇÃO DAS TERRAS

Não pretendemos, certamente, fazer recriminações, mas o Brazil que gasta rios de dinheiro não tem uma medição exacta de suas terras, nem um mappa que sirva para a delimitação das propriedades, descrevendo as terras devolutas, as cultas e as incultas, em summa —guarda até hoje apenas e infelizmente sobre estatistica poucos e imperfeitos dados.

A concessão á uma empreza deve dar como resultado a obrigatoriedade da medição das terras, formando-se assim paulatinamente a planta cadastral, cessando por consequencia todas as commissões destinadas actualmente á medição de terras. Por uma tal convenção, o passivo do Ministerio com as suas obrigações e favores, deverá passar a cargo da empreza installadora dos trabalhos de colonisação e immigração.

De immensa vantagem para o interior, e para a propaganda no exterior, seria a bôa confecção de um mappa, e uma séria e exacta medição de terras.

OS FAZENDEIROS

Divididos os trabalhos entre os novos colonos e a empreza, methodisada a collocação dos terrenos, resta um importante problema para o Brazil : os fazendeiros. A estes, não deve mais faltar braços para a cultura das terras, por isso que com um tal contracto encontram facilmente colonos que se queiram adaptar ás necessidades.

Ha, portanto, dois meios :

1.° A obrigação que á empreza for imposta pelo Governo, de acceitar,por prévia opinião de arbitros ou concurso commum,a compra de fazendas por antecipado pagamento com os titulos emittidos, ou pelo valor effectivo em dinheiro por cotisação dos mesmos.

2.° Si quizerem, porém, trabalhar por conta propria nas fazendas, sem vendel-as, requerendo-as com ajustes antecipados e estabelecidos por contracto, terão os colonos pelas suas terras bilhetes de passagem antecipados, com pagamentos amortisaveis durante cinco annos.

OS CONTRACTOS EXISTENTES

Fiscalisal-os, ou passal-os á nova empreza que os annexará ao proprio trabalho, como systema unitario de propaganda para a sua colonisação.

No primeiro caso, fiscalisará os contractos, ou a chegada do immigrante—a commissão de terras e colonisação ; no segundo, tentará um accôrdo com os contractan-

tes, que hoje, dizem-me, são representados por um só individuo.

Aconselharei sempre o accôrdo para a unidade do trabalho, pois que é muito nocivo ao Paiz qualquer controversia, principalmente sobre tal assumpto.

O Governo compensará, pelas sommas estabelecidas e pelos contractos feitos, a nova empreza, ou pagará por taes sommas eguaes amortisações, segundo o accôrdo entre os contractantes. A empreza, pelo seu lado, poderá fazer uma justa transacção, abolindo, entretanto, completamente os bilhetes gratuitos, substituindo-os por passagens antecipadas, que lhes serão pagas por amortisação.

Dest'arte, economisaria o Governo e não teria prejuizo a Empreza.

INSPECTORIA DE IMMIGRAÇÃO.

COMMISSÃO DE TERRAS E COLONISAÇÃO

Assim organisado o serviço, deverá ser abolida a actual Inspectoria, substituida por uma commissão de terras e colonisação, constituida por decreto e regulamento do Governo.

Terá funcções de alto syndicato, estudando os typos immigratorios, aconselhando e criticando a empreza.

Das suas agencias se derramará a propaganda para o estrangeiro, e de seus elementos formar-se-ão estatisticas e publicações continuas.

Os membros da commissão organisarão um mappa

e os dados sobre as medições de terras expontaneamente lhes serão fornecidos, ou por ella solicitados.

Bastante grave é o problema da immigração e colonisação para que se possa cedel-o totalmente ao elemento particular : ha immensa necessidade de ser regulado e resolvido do modo mais digno, offerecendo maiores resultados para estudar o typo racional, para assimilar o novo sangue, que nos dará vindouramente a grande raça, resultante de um bom cruzamento.

BRAÇOS PARA A INDUSTRIA

A empreza destinada a dirigir a immigração e colonisação, como para os fazendeiros, tambem adeantará passagens, não esquecendo obter por meio de sua propaganda operarios para as artes e manufacturas.

Vem a proposito a citação de um decreto, que na Republica Argentina, segundo os exemplos da colonisação ingleza e norte-americana, deu optimos resultados. E' um meio de alta moralidade que, diminuindo o dispendio do Governo e fornecendo meios immediatos de trabalho ás industrias, nada prejudica ao Banco ou Companhia colonisadora. Salvo algumas correcções e melhoramentos, eis as leis e decretos que regulam as passagens adeantadas:

LEIS

Art. 1º O Poder Executivo está auctorisado a garantir subsidiariamente ao Banco Nacional, até a concurrencia de um milhão de piastras, como adeantamentos de passagens de immigrantes para a Republica.

Art. 2.° O Banco Nacional receberá pelos adeantamentos lettras assignadas pelos interessados e a taxa de amortisação será accordada entre elle e o Poder Executivo.

Art. 3.° As sommas, que por uma circumstancia qualquer, não forem cobertas pelos signatarios das lettras, ficarão sob a responsabilidade do serviço de immigração e attribuidas á presente lei.

Art. 4.° O Poder Executivo tomará as necessarias disposições afim de regulamentar o modo por que serão solicitadas e concedidas as passagens.

Art. 5.° Que isto seja communicado ao Poder Executivo.

Confeccionado e votado na sala das Sessões do Congresso Argentino, em Buenos-Ayres, aos 18 de outubro de 1887.

N. Derqui	**Estanisláo Zeballos**
Adolpho Labougle,	*João Ovando.*
Secretario do Senado.	Secretario da Camara dos deputados.

A lei supra será promulgada, decretada, executada, publicada e archivada.

N. Juarez Celman.
N. Quirino Costa.

MINISTERIO

DOS

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Buenos-Ayres, 19 de Novembro de 1887.

« Considerando que o Poder Executivo pela lei de 3 do corrente foi auctorisado a garantir subsidiariamente ao Banco Nacional até o concurso de um milhão de piastras, como adeantamento de passagens aos immigrantes que quizerem estabelecer-se na Republica ;

Que a Directoria deste estabelecimento decidiu fazer estes adeantamentos com 20 °/ₒ de amortisação e 8 °/ₒ de interesse annual sobre as lettras de cambio que lhe forem enviadas por particulares ;

Que a mesma lei auctorisa ao Poder Executivo regularisar o modo por que serão entregues as passagens e que é seu dever adoptar as medidas necessarias á realisação dos beneficios em vista, como tambem para que em casos excepcionaes não seja exigida a garantia do Governo ;

O Presidente da Republica decreta :

Art. 1.—Os pedidos de adeantamentos de passagens para immigrantes serão feitos pela Inspectoria geral de immigração e pelas Commissões auxiliares desta, estabelecidas nas capitaes, em diversos pontos das Provincias e nos Territorios nacionaes.

Art. 2.—Os pedidos dos habitantes da Capitál e das Companhias colonisadoras serão dirigidos á directoria

geral de immigração. Os dos habitantes das Provincias e Territorios nacionaes serão dirigidos ás respectivas Commissões auxiliares.

Art. 3.—O adeantamento de passagens será concedido a pedido de uma pessoa estabelecida no paiz e, em caso de necessidade, o pretendente fornecerá provas de reunir as condições de moralidade exigidas e de aptidão ao trabalho. O immigrante para o qual fôr solicitada uma passagem, deverá justificar condições exigidas pela lei no seu artigo 12.

Art. 4.—As Commissões auxiliares enviarão ao Commissariado geral os documentos, segundo os quaes concedem a passagem, junctamente com uma lettra de cambio assignada pelo pretendente sob o valor da passagem, que será deixada em branco; esta lettra indicará o mez e o dia e será saccada por ordem da succursal do Banco Nacional na jurisdicção a que pertença a commissão.

Art. 5.—No pedido de passagem será declarado o nome, o domicilio e a profissão, ou occupação do pretendente: o nome, o domicilio e o genero de trabalho do individuo que se tenciona introduzir no paiz.

Art. 6.— A Inspectoria de immigração entregará os bilhetes de passagem que foram concedidos e os enviará aos individuos encarregados desse mister, caso os proprios interessados não queiram envial-os. Todos os bilhetes aos quaes allude o presente Decreto, só serão validos durante seis mezes contados a partir do dia de sua entrega.

Art. 7. — Logo que o immigrante chegue assigna a lettra, e a Inspectoria fornecer-lhe-á um cheque á vista sobre o Banco Nacional, á ordem da Companhia

de navegação que tiver introduzido o immigrante, e enviará ao estabelecimento a lettra ou as lettras equivalentes ao valor do documento, tendo o cuidado de annotar sobre cada uma a dacta de onde começa a correr o vencimento.

Art. 8.—As Companhias colonisadoras indicarão no seu requerimento, as terras de que dispõem para colonisar e a sua situação ; o numero de passagens que solicitam e o ponto de partida dos immigrantes.

Obrigar-se-ão a não introduzir immigrantes que não satisfaçam ás condições exigidas pela lei ; darão o nome de duas pessoas de credito notorio, que acceitarão e assignarão tantas lettras de cambio quantas as passagens que se tiver de entregar.

Art. 9.— Antes de ser o navio posto em livre pratica e uma vez verificada a existencia do immigrante a bordo, cada bilhete de passagem receberá a estampilha especial dos agentes de immigração. Nesta estampilha deve-se ler : « Passagem gratuita ».

Art. 10.—Os agentes das Companhias de navegação enviarão á Inspectoria geral de immigração os bilhetes de que se faz menção no artigo precedente e receberão em troca o importe de cada um delles.

Art. 11.—As Companhias colonisadoras têm a faculdade de enviar os bilhetes de passagem que obtiverem aos escriptorios de informações do estrangeiro, afim de que esses bilhetes sejam enviados aos agricultores que quizerem vir á Republica. Têm egualmente a faculdade de encarregar os seus Directores da venda das terras destinadas á colonisação. Em ambos os casos deverão dirigir seus requerimentos ao Ministerio dos Negocios Estran-

geiros com todas as informações necessarias. Estes serviços serão feitos gratuitamente.

Art. 12. — Na Inspectoria geral de immigração será estabelecido um escriptorio especial onde se effectuará todo o trabalho relativo aos adeantamentos de passagens e tudo o que concerne á lei e ao presente Decreto.

Art. 13.—A lettra assignada por um particular para um pedido de adeantamentos de passagens, será egualmente assignada pelo immigrante na sua chegada e no caso de impossiblidade será sobrescriptada ao seu domicilio onde a lettra deverá ser paga. Si o immigrante que chega não assignar a lettra, a responsabilidade recahirá sobre aquelle que tiver pedido a passagem, sem prejuizo de perseguições contra o primeiro.

Art. 14.— A Inspectoria geral de immigração proporá regulamentos e dirigirá as circulares necessarias á bôa execução do presente Decreto; começar-se-á a receber pedidos e a entregar passagens desde o dia primeiro de Janeiro.

Art. 15.—Communique-se aos governadores das Provincias e Territorios nacionaes, ao Director do Banco Nacional, á Commissão central de immigração e á Inspectoria geral de immigração para o cumprimento do presente Decreto. Que esta publicação seja feita e archivadas.

M. Juarez Celman.

N. Quirino Costa.

AS CONCESSÕES

E O

DESAGGRAVO DO GOVERNO

Qual será o meio de respeitar os Decretos de 29 de Junho e 7 de Novembro de 1890, livrando o Governo de grandes compromissos, de onerosas subvenções pecuniarias, exigidas por tantas concessões feitas, que si se realisassem, haviam de collocal-o em sérios embaraços?

Uma empreza só, protegida pela União, a quem confiará annualmente e em época determinada, a verba que o orçamento geral determina para fomentar a immigração e alimentar a colonisação, garantidos assim os seus titulos por essa mesma somma, em pagamento do serviço a prestar — eis o unico systema que devemos aconselhar ao Ministro.

E, então, será mesmo a empreza que fará todo o serviço de immigração e colonisação — prompta a subsidiar pelo seu systema de antecipação, por garantias hypothecarias, as sommas que lhe forem pedidas por particulares para fins immigratorios, ou colonisadores, de accôrdo com os novos decretos que não devem excluir o que já está estabelecido a respeito.

E' sabido que de grande parte das concessões feitas, desde o momento que fossem revistas, ou mesmo desde o momento que se decretasse a sua intransferencia, ou se ordenasse a apresentação de estudos e possibilidade de execução dos trabalhos, emfim pedida a medição de

terras n'um prazo maximo de tres mezes, porquanto de quasi todas ha muitos mezes já que foram assignados os contractos—poucos, pouquissimos, dessa alluvião de concessionarios se apresentariam a cumprir o seu dever, preferindo caducassem os seus direitos.

A União Federal, guarda em favor e, pois, guarda tutelar da nação, tem necessidade de recorrer aos extremos de um alto syndicato—sem por isso faltar aos compromissos a que se obrigou, principalmente ante grande numero de concessionarios que muito longe de trabalharem pela execução dos seus contractos, só têm em mente vendel-os seja lá pelo que fôr, ao primeiro que chegar, vendendo por quasi nenhum dinheiro aquillo que é o futuro desta grande Patria.

Chamem-se *bonus agricolas*, ou *debentures* — titulos taes devem ser emittidos pela nova instituição garantida — e pois garantidos :

1.° — Pelo Governo — em vista da verba, ou verbas dispensadas ao serviço de immigração e colonisação, pelo orçamento geral.

2.° — Pelas proprias terras dadas, ou vendidas aos colonos e hypothecadas aos titulos por um vinculo que só desapparece no fim do seu pagamento.

3.° — Pelos lotes intercalados pertencentes á Empreza e ao Governo, até ás suas vendas, ou colonisação, libertadas do vinculo e da amortisação annual dos primeiros titulos.

O Governo consentirá na emissão dupla, avaliada em ouro.

Todo o serviço será feito pelo novo Banco, ou Companhia, uma vez que os particulares têm meios de maiores actividades do que as que os Governos podem usar, estimulados pelo seu interesse que recahirá sempre em favor da Nação.

Todas as terras devolutas e pertencentes á União, os nucleos e as colonias officiaes, serão divididos pelo colono-proprietario, intercalando-se os lotes entre o Governo e a empreza.

O Governo estabelecerá as fórmas e as épocas para as vendas dos lotes intercalados que formarão no futuro o seu grande activo — apoiado na riqueza solida e moral do trabalho, na producção e na valorisação das terras.

A União aconselhará aos Estados servirem-se do mesmo meio de divisibilidade das terras que lhes pertençam.

ESTRADAS DE FERRO E CANAES

O Governo deverá conservar a concessão de garantias a um só ramo de serviço e o aconselho, porque todo o governo deve trabalhar, concorrer para a maior viabilidade possivel dentro do territorio nacional — refiro-me ás garantias para as viações ferreas e fluviaes, o que de momento póde parecer uma despeza, mas que é uma riqueza, uma vez estabelecidas as linhas e além disso, porque representa alto gráo de civilisação, de progresso e de actividade de par com o caminhar da Nação.

Tanto maior será a civilisação interna, quanto maior fôr a rêde de communicações.

NA UNIÃO E NOS ESTADOS

A Commissão de Terras e Colonisação terá sob a sua dependencia a Inspectoria de Immigração—tanto uma como outra tendo a séde na Capital Federal.

A empreza que se organisar, baseando-se o Governo nas propostas feitas e nas suggestões da Commissão terá succursaes nas principaes cidades de todos os Estados.

O seu deposito principal será em tempo estabelecido—de modo a ajudar os gastos indispensaveis á salubridade dos logares onde tiverem séde, para que mesmo quando o Rio de Janeiro continue a não querer alliviar-se das suas pessimas condições sanitarias, não fique com ella desacreditado todo o resto do Brazil. especialmente tendo-se em vista o serviço de immigração.

Poderia aconselhar muitos pontos no Estado de S. Paulo, aconselharei o porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, como o que pelas suas condições topographicas e climatericas poderá ser escolhido para centro do trabalho em vistas e, pois, para que sirva como que de padrão a todo o resto do serviço immigratorio.

Nas succursaes haverá um fiscal da Inspectoria de Immigração e o Governo do Estado terá direito á vigilancia immediata do serviço, afim de acompanhar o andamento da sua immigração e colonisação.

Assim, o systema federal só terá a intervenção pratica nesse serviço, sempre que tão sómente aos Estados diga respeito.

O TYPO RACIONAL

Divididas as terras em tantas zonas, entreguemol-as ao typo humano : nem os russos, nem os tedescos, nem os norueguenses, nem os scandinavos, nem os polacos e os irlandezes poderão povoar com satisfação este paiz—esses povos são sempre arrastados para o pólo, obedecendo ao destino que lhes demarcou as patrias—não tem nenhuma força de assimilação e si estudados sob o ponto de vista da colonisação, evidenciam-se com uma negação absoluta em tal serviço no Brazil.

Tanto é verdade o que dizemos, que ao sólo do velho mundo, em grande parte elles têm preferido as terras da Norte-America para onde se tem transportado.

Nem se deve trazer para ordem da discussão as levas de chins,ou outros typos semelhantes, que destinados a simples instrumentos, degradam a humanidade.

Nós, os membros desta Commissão, sentimos bastante forte o espirito benefico de liberdade para não querer que se considere o homem um instrumento emprestado, e nesse caso imprestavel—substituindo-se á escravidão negra a amarella que nem ao menos serve para a reproducção !

Precisamos uma immigração consentanea aos destinos deste grande paiz, estudando-se a melhor propaganda para entregar-lhe nova gente de *gentil sangue latino.*

E aos portuguezes interesseiros e somiticos e aos francezes malthusianos, aos hespanhóes de faceis pronunciamentos devereis preferir o italiano—trabalhador modesto, poupado e sem exigencias, facil assimilador, esplendido reproductor.

Dos tempos das Republicas, com a bandeira de S. Marcos e a cruz de Genova, pelos mares immensos, foram sempre encontrados na Asia Menor, ou no Archipelago grego, mesmo na Africa pelo interior da Tunisia, sabendo fazer sempre bemdizer do seu nome, trazendo por sublime tradição até hoje os crentes mahometanos, de distancias enormes, ás margens do Epiro, longe das oliveiras, a gritaren:—Viva S. Marcos!

Hoje, as porções mais bellas do Rio da Prata têm o sello da civilisação italiana: a architectura esplendida e moderna, os nucleos coloniaes e as cidades improvisadas pelos desertos restituidos ao braço do homem, são intimo e o testemunho mais bello em favor do typo italiano.

Não vamos tão longe—daqui a algumas horas apenas de viagem está o admiravel progresso cada vez mais florescente do Estado de S. Paulo, onde o italiano vem á frente com a iniciativa propria a ajudar a iniciativa dos heroicos descendentes de Martim Affonso.

Nem isso é para admirar quando se sabe que só de 1882 a 1887 entraram em S. Paulo, apenas dos favorecidos pelas leis provincias, 28.840 immigrantes italianos, notando-se ainda que a immigroção, ali, tem sido mais prodigiosa ainda, justamente de 1888 para cá.

Que esses meus dizeres não signifiquem a exclusão de todas as outras raças que formam o glorioso elemento latino—de nenhum modo se pense que eu quero que a immigração signifique uma imposição.

Como num chrysol para a formação de uma bôa liga se reunem varios metaes—assim com muitissimos ita-

lianos, muitos francezes, belgas e hespanhóes e poucos portuguezes, unidos ao actual typo brazileiro, se formará por um grande cruzamento a mais bella das raças.

Dos paizes latinos é sem duvida a zona meridional que mais se adapta ás zonas do Brazil.

RECAPITULAÇÃO

A burocracia administrativa até aos nossos dias cada vez mais se tem e deve fastidiar-se das coisas novas—e para que o novo plano que deve subir a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas, seja uma realidade, precisará antes de tudo transformar no mais breve tempo possivel, a velha, infructifera, ou nociva organisação, substituindo-a por elemento novo rico de novas idéas.

Pois bem, que da approvação do nosso projecto nasça immediatamente a *Commissão Permanente de Terras e Colonisação*, de que dependa a *Inspectoria de Immigração*.

Regulamentos posteriores hão de ordenar o serviço.

E para que o nosso trabalho seja apoiado pelos systemas adoptados em outros paizes, seja-me permittido entrar numa breve relação sobre colonias em geral e emfim em ligeiras considerações sobre colonias penitenciarias, como uma das fontes que na jurisprudencia formam a historia da immigração.

SEGUNDA PARTE

ESTUDO GERAL

Causas da emigração (dados estatisticos).—Necessidades reaes e ficticias da emigração.—A emigração não despovôa, nem empobrece (a Inglaterra, a Irlanda, a França, a Belgica, a Suissa, a Norte-America). — Facilidade de concessões (os allemães colonisadores, (os Latinos, a Companhia das Indias).—A emigração e o augmento da população na Italia—A emigração italiana para o Rio da Prata (despezas e producção dos lavradores).—O problema social póde ser resolvido com a emigração. — Trabalho sem avidez. — Os chins.

ESTUDO GERAL

Não seria justo considerar, como sóe acontecer, os emigrantes como miseros illudidos que vão em busca da fortuna.

A causa da emigração é bastante clara e conhecida.

Na Italia septentrional p. ex. existe geralmente um excesso de braços sobre as necessidades do trabalho, de modo que em uma grande parte do anno falta-lhes o trabalho nas provincias meridionaes, o arrendamento das terras é muito elevado e os juros dos emprestimos muito pesados para que o individuo possa por esse meio ganhar a vida; no norte e no sul os salarios são muitissimo reduzidos para aquelles que têm uma familia a sustentar.

E a America, ao contrario, offerece trabalho constante bem remunerado e a possibilidade de passar da indigencia á prosperidade, principalmente áquelles que com assiduidade, abnegação, firmeza e economia sabem vencer as grandes e duradouras difficuldades do trabalho colonisador.

Tambem seria um erro sustentar que estas razões são sufficientes para abalar a habitual inercia do individuo, para vencer o seu apego ao torrão natal, arrastando-o para as venturas do ignoto.

Seria vantajoso percorrer tudo, em todas as direcções, penetrar nos mais reconditos valles propagan-

do a emigração e convencer os habitantes da sua miseria descrevendo com cores mais brilhantes os destinos que lhe estão reservados na America, e depois de ter vencido o natural apego procurar-lhes *o nulla osta* e os passaportes.

Em resumo, seria de muita vantagem a creação toda moderna do agente de emigração.

Além disso, como já foi demonstrado, a emigração italiana não está no numero das maiores da Europa.

Consultando o Mulhall's Dictionary of Statistics sobre o numero dos emigrantes europeus, segundo os calculos mais approximados, em 62 annos, de 1820 a 1882 emigraram :

Reino Unido	8,570.000
Allemanha	4,614.000
Italia	708.000
Suecia e Noroega	663.000
Hespanha e Portugal	441.000
França	384.000
Suissa	172 000
Diversas nacionalidades	1,581.000

Ainda menos importante parecerá a emigração italiana quando observamos que no decurso de 1872—1881, em que teve um augmento consideravel, ficou inferior á de diversas nações da Europa.

Segundo o mesmo Mulhall's Dictionary of Statistics, partiram de 1872 a 1881 :

Allemães	**2,141.000**
Subditos britannicos	**1,729.000**
Italianos	**1,729.000**
Transporta	**5,599.000**

Transporte............	5,599.000
Russos......................	281.000
Suecos......................	123.000
Suissos......................	121.000
Norueguenses................	81.000
Francezes..................	71.000
Dinamarquezes..............	28.000
Total..................	6,304.000

Proporcionalmente a habitantes 100.000

« Reduzida a seu verdadeiro tamanho, diz *Leroy Beaulieu* em seu livro *Colonisation chez les peuples modernes*, a influencia da emigração é muito menor do que se julga ; é pois chimerico querer organisal-a em vasta escala de uma maneira regular, transformando-a em um dos recursos permanentes da ordem social.»

E' egualmente inutil ao Estado intervir ainda que temporariamente ; convindo ao contrario dar-lhe toda a liberdade não obstando o seu natural desenvolvimento.»

Tentaram na Allemanha e especialmente na Baviera, na Austria e em Mecklemburg suffocal-a com regulamentos, e muitas vezes com multas, confiscos e penas corporaes.

Ainda em 1881 disso muito se preoccupou o grande chanceller da Allemanha com os meios de deter os centenares de emigrantes, que sem despovoal-a, abandonam a patria allemã; na Hespanha onde a população é escassa e *na Italia onde é superabundante*, os Governos tambem mostram o desejo de deter a emigração que consideram como uma das causas da fraqueza nacional.

Tentativas inuteis !

Os governos europeus é de balde que se oppõem á corrente emigratoria — outras medidas mais efficazes poderiam ser postas em execução. Isso aconselha, assim escrevendo o intelligente escriptor italiano S. Vitti :

« O unico meio de deter a emigração muito numerosa é decretar reformas sociaes indispensaveis, supprimir todas as indignidades quanto ao direito de matrimonio e constituição da familia, tolher todas as servidões abusivas que pesam em certos paizes sobre a propriedade, destruir as barreiras feudaes que transformam as artes em corporações secretas, tornar menos pesado e menos rigoroso o serviço militar ; eis o verdadeiro meio de conter na sua patria os cidadãos de todas as classes e de todas as aptidões.

Si a liberdade e a egualdade regulam as relações sociaes, industriaes e commerciaes, si o governo não intervier detendo certas classes de individuos, podeis acreditar que a emigração encerrar-se-á dentro dos limites os mais convenientes. »

Quanto aos agentes de immigração, que frequentemente, segundo Leroy Beaulieu, se aproveitam da ignorancia dos individuos incitando-os a emigrar, deve se agir com toda a prudencia de modo que sem violar a liberdade de acção, se mantenha um justo equilibrio sobre sua acção.

E sobretudo, tambem exercendo uma vigilancia especial sobre os agentes, não se deve difficultar-lhes o trabalho, nem obstar a emigração « car la volonté individuelle echappe à toute tutèle administrative et l'indi-

vidu seul a le droit de juger en premier et en dernier ressort ce qui est de son interêt.»

Em geral no seculo passado, excepto por poucos escriptores, a emigração era considerada como prejudicial e funesta ; invocava-se o edito de Nantes que tinha expulsado os protestantes, e a expulsão dos mouros na Hespanha para mostrar com estes argumentos, na verdade, assaz estranhos, os damnos da emigração.

A Inglaterra apresenta no seculo passado uma grande quantidade de medidas que tomára contra a emigração ; e a Allemanha que tambem proclamou a liberdade de emigração, adoptou na segunda metade do seculo 18° diversas medidas de rigor—e, entretanto, só no anno de 1784 emigraram para os Estados-Unidos da America do Norte 17.000 allemães.

« Et, diz Leroy Beaulieu, des peines très se vères furent porteés par plusieurs Etats ; des amendes, des confiscations, la prison même arretèrent une partie des malheureux qui voulaient quitter leur patrie.»

Em geral a maior parte dos escriptores allemães acceitavam a celebre phrase de João Baptista Say, a celebre resa de Roscher : « que le départ de 100.000 emigrants par an, avec des millions de florins par dizaine, equivaut à la perte d'une armée de 100.000 hommes qui tous les ans, seraient engloutis en passant la frontière, avec armes et bagages.»

Wahefield sustentava que o affastamento de 75,000 individuos jovens por anno, egualmente divididos em sexos, despovoaria a Inglaterra, após algumas gerações.

E paradoxos não menos absurdos encontram-se nas

obras de Ricardo e de outros. « La faculté d' émigrer, disse o duque de Broglia, na sua *Rapport sur l' Esclavage* de s'expatrier et de chercher fortune hors de son pays, faculté respectable, sans doute, comme toute faculté naturelle, ne fait point iudispensablement partie de la liberté civile; chez plusieurs nations de l'Europe, elle ne s'exerce que sous l'autorisation du governement, partout, dans tous les temps, le legislateur s'est consideré comme en droit de l'entraver plus ou moins de la suspendre même quand les circonstances l'èxigent.» Ora, estas disposições contra a emigração, são em geral prova do despotismo do Governo.

O abandono do seu paiz, de centenares de emigrantes por anno, é um protesto mudo contra as pesadas condições a que estam sujeitos na sua querida patria.

« C'est la protéstation sans violence, diz Paulo Duval—Ainsi le chef de douar arabe est invité à la justice par son intèrêt, chacun de ses vassaux et de ses compagnons ayant droit d'enlever sa tente et de la planter autour du chef qui l'en inspire plus de confiance.»

Certamente a lei ingleza de junho de 1803, a do Grão-ducado de Baden de 16 de dezembro do mesmo anno e de 14 de abril de 1817, o regulamento da Baviera de 6 de junho de 1804, o decreto da Saxonia de 6 de fevereiro de 1830 e o decreto de 1845 de Mecklemburgo Strelitz não podem ser hoje citados a proposito de taes questões.

Diversos cantões da Suissa exigiram grandes cauções dos agentes e pela lei de 24 de Dezembro de 1880 o Conselho federal reservou-se o direito de fiscalisar as operações das agencias.

E é assim, finalmente, que segundo o art. 16: « os individuos que se entregam a operações de emigração, ou para isso concorrem sem prévia auctorisação, serão enviados aos tribunaes do cantão e punidos com a multa de 50 a 1000 francos e em caso de reincidencia com prisão por seis mezes ».

« E' evidente—escreve, com o costumado acume, Antonio Caccianiga, distincto escriptor italiano—que a emigração nascida de reaes necessidades é vantajosa, quanto perigosa a que se deixa arrastar por necessidades ficticias. Depois da revolta, a emigração é o mais triste vehiculo da miseria. Ao menos, as batalhas prendem-se á lucta e concluem com a retirada. »

Segundo o parecer de europeus competentes, dois são os moveis da emigração—as necessidades reaes e as necessidades ficticias. Alguns paizes em geral, de montanhas, não offerecem meios bastantes á vida dos seus habitantes ; os mais fortes emigram em certa época do anno e voltam ao torrão natal com o fructo de seu trabalho, que é a abastança para a familia, ou que pelo menos representa a satisfação das mais urgentes necessidades.

Estes habitos são inveterados especialmente na Italia, nos littoraes dos lagos de Como, de Lugano e Maggiore, na Valtellia, no Friuli e no Bellanesa.

« As necessidades ficticias provêm de um certo espi-

rito de aventura que sobrepuja o amor da familia e o amor da patria pelo desejo de tentar fortuna, pela attracção de um salario maior, ganho algumas vezes com menor fadiga.

E pois—« E' evidente que a emigração nascida de reaes necessidades é vantajosa, quanto perigosa a que se deixa arrastar por necessidades ficticias. »

Por demasiadas, algumas causas que aggravaram a miseria da Irlanda subsistem em muitas partes, ameaçando-lhes o futuro: a ausencia dos donos nas suas propriedades (*absenteism*); os locatarios que especulam á custa do proprietario e do colono (*middlemen*); o augmento da população rural sem o indispensavel augmento dos productos; o debito hypothecario opprimente; a miseria do cultivador e o cansaço das terras. Juncte-se a esses males a pequenez dos salarios, o preço relativamente crescido do trigo, os novos impostos, o emprego de capitaes em fundos publicos e se verá que a emigração ahi .encontra sufficientes causas de crescimento e propagação.

A emigração não despovôa, nem empobrece! parece uma contradicção, é tão sómente um paradoxo: a emigração responde a um phenomeno natural—toda massa de gente que se encontra num meio acanhado, sente irresistivel necessidade de maior expansão e busca novos ambientes.

Na Italia, o augmento da população, apezar das

grandes emigrações, é consideravel — e como assim em outras regiões da Europa.

E' isso riqueza ?

Os trabalhadores produzem e consomem ; si alguma cousa lhes sobra é inteiramente destinada aos seus, ficados no torrão natal—ha excepções, mas a verdade ahi está.

Em compensação, os emigrados gastando por patriotismo ou habito as manufacturas do seu paiz, augmentam a importação da Patria em que vivem e isso, mesmo em relação a generos de primeira qualidade.

Mesmo quando fosse reprovado aquelle primeiro proceder de todo natural, a emigração o compensa abundantemente pelo tambem de todo natural segundo proceder—tanto num, como no outro caso, porém, ou em ambos simultaneamente, a emigração sómente como lucrativa se apresenta.

Só na Republica Argentina, os italianos consumiam 7 a 8 mil pipas de vinho ao mez ! é, relativamente, quasi fazer cessar essa grande renda da França, abrindo para o producto italiano uma nova e immensa via de consumo no Rio da Prata, que só soffreu baixa agora por occasião da crise que desola essa Nação.

Só em 1888 na Republica Argentina entraram:

Vinhos francezes—113.395 pipas.
Vinhos italianos—62.080 pipas.

Em 1889:

Vinhos francezes—125.473 pipas.
Vinhos italianos—12.981 pipas.

São verdadeiros esses dados esplendidos, que demons-

tram ser a America do Sul um mercado generoso e necessario áquelles paizes—e é a emigração que favorece toda essa exportação...

Ante esses factos prohiba-se a expansibilidade da emigração !...

E a expedição de dinheiro a que somma chega, toda ella penosamente accumulada á custa do suor dos emigrados ?

Vêde esses pobres immigrantes que em completa miseria abordam a estas plagas, expulsos da choupana edo acanhado campo em que viviam, fonte vergonhosa do fisco —como disse o meu illustre amigo Matteo Renato Imbriani, vêde como recobram o perdido com o trabalho livre e com a maior riqueza que ao lavrador offerece a America!

Em 1889, só no Banco da Provincia, na Argentina, então, poderosissimos, os italianos tinham em deposito de conta corrente e na caixa economica, nada menos de 90 milhões de pesos.

Outros depositos consideraveis tinham no Banco da Italia e Rio da Prata, no Banco Carabassa e em outras instituições de credito, que mesmo agora, apezar de toda a crise, conservam o seu nome de grande prestigio—porque naquellas regiões, está provado, a administração dos estrangeiros é mais severa e regular que a indigena.

No Brazil, ao contrario do Rio da Prata, os Bancos têm uma acção toda restricta e quasi não se conhece o credito individual e commercial.

Mas, seja lá como fôr, a riqueza aqui é effectiva e actualmente não ha paiz sul-americano que offereça maiores e mais seguras vantagens aos lavradores.

Portanto, com a emigração não ha despovoamento,

como não ha miseria ; ahi está o que os governos europeus deveriam bem comprehender—esses governos que restringindo a liberdade individual tentam impedir a emigração.

«Um effeito da paz nos Estados ferteis—escrevia em 1606 lord Bacon a Jacques 1 da Inglaterra—onde o povo pela ausencia de guerras,cresceu,augmentou e multiplicou-se,foi um excesso de população, que estabeleceu um completo desequilibrio entre o territorio e seus habitantes e como consequencia um estado geral de miseria e de indigencia em todas as classes da sociedade, e a perturbação da paz externa por elementos de desordens e de sedição.

Mas o destino offerece, a proposito, um preservativo contra taes calamidades, dando occasião de colonisar a Irlanda, onde um grande numero de familias poderá encontrar sustento e uma vida folgada, facto este que mudaria completamente o estado geral da Inglaterra e da Escossia, affastando para longe muitos elementos perturbadores e sediciosos ; a situação actual é semelhante á de um proprietario que, se incommodando com a abundancia de agua no logar de sua morada,se divertisse um dia a empregar o superfluo em desestagnar regatos e canaes por utilidade e mesmo para deleite de sua vista. Deste modo teria V. Magestade uma dupla vantagem, libertando certas provincias de um excesso de população que poderá ser utilmente empregado em outras ! »

—

Si afortunadamente a Italia não offerece actualmente um excesso de população, a sua densidade é tal, que não se póde temer que a emigração diminua o numero dos habitantes.

Foi no anno de 1886 que se deu a maior emigração, em quo partiram para a America, segundo as estatisticas ministeriaes da Italia, 86,028 individuos, dos quaes 30.565 para os Estádos-Unidos da America do Norte, 43,328 para a Republica Argentina, 11,528 para o Brazil e 553 para o Uruguay.

Facilmente se comprehende que nem sempre se deve attender ás estatisticas ministeriaes. Assim, muitos italianos partem de portos francezes, e o governo é constrangido a servir-se nos seus calculos das estatisticas de immigração dos governos americanos, que assignalam como immigrantes muitos viajantes que se transportam de um a outro Estado do mesmo continente.

Sómente a provincia do Palatinado na Allemanha teve uma corrente emigratoria de mais de oito mil individuos para a Pensylvania e em 1755 o Reino Unido offereceu proporções mais consideraveis.

Só da Irlanda, segundo o *Mulhall's Dictionary of Etatistics* emigraram, de 1849 a 1882, 3,130.000

E em cada centena se notavam 53 homens para 47 mulheres, facto este que significa claramente o desejo de abandonar definitivamente a mãe patria.

O numero dos nascimentos é bastante consideravel na Italia e a fecundidade da população muito notoria. As oscillações do numero dos nascimentos, sempre foram insignificantes; com effeito em 1865 tivemos 961,244 nascimentos e em 1880, 957,900 com pequenas variações nos annos intermediarios.

Entre os paizes occidentaes da Europa é certamente na Italia que se encontra maior fecundidade.

Para cada cem habitantes se encontra na Italia 3.70

nascimentos, na Suissa 3.06, na Suecia 3.03, na Noruega 3.05, na Dinamarca 3.15, na Irlanda 2.65 e na França 2.56.

Por outro lado, a media da mortalidade é bastante consideravel, e a relação entre os mortos e os nascidos é de oitenta por cento.

Entretanto, apezar da emigração, apezar das guerras de 1860, de 1866 e de 1870 que, como se sabe, diminuem o numero dos matrimonios e dos nascimentos, não obstante tudo isso a população se tem augmentado annualmente.

Em 1861 a população que era de 25,016,800 habitantes, elevou-se em 1885 a 29,699,785

Sómente no anno de 1882, não obstante a cifra de 65,748 emigrantes e não obstante um ligeiro accrescimo de mortandade, houve um accrescimo de população sobre o anno precedente de 274,768.

Geralmente em todos os paizes civilisados, a população tende a augmentar :

« La civilisation, diz Leroy Beaulieu, n'a pas à s'effrayer de cet accroissement que nous appellerons normal. »

Ora se tal accrescimo é normal, a emigração actua como um regulador.

Entretanto, por consideravel que seja « elle n'influe pas que d'une manière très passagère et très superficielle sur le mouvement de la population.»

Aquelles que acreditam que a emigração possa despovoar um paiz, mostram ignorar os rudimentos mais elementares da sciencia social. Vede a Inglaterra

e a Allemanha, paizes da Europa de mais emigração, que nunca soffreram diminuição na população.

Um escriptor superficial quiz attribuir á emigração a progressiva decadencia da Hespanha e de Portugal.

« Si l'on regarde de près, l'on aperçoit, escreve ainda Leroy Beaulieu, que la plus grande partie des emigrants d'Espagne a appartenu dès l'origine aux provinces que, aujourd'hui sont encore les plus peuplées, les plus industrialles, les plus florissantes de la monarchie, la Biscaye, la Galice, la Catalayne, les Canaries. Quel qu'ait etè l'état des choses dans le reste de la monarchie, il est un fait constaté, c'est que dans les provinces que nous venons de citer, la population est la richesse, si grande qu'ait pu être l'emigration, n'ont subi aucun temps d'arrêt, elles n'ont fait que croître, lentement il est vrai, mais d'une manière continue.

E' pois com razão que Merivale escreveu: « L'emigration dans ces contrées comme chez nous même, n'a ètè en realitè, rien de plus que l'ecoulement imperceptible d'une partie minime de la force et de la substance nationales ; dans l'histoire commerciale du pays, son effets peut passer pour absolument nulle. »

As populações que têm maior emigração são tambem as que mais se augmentam ; entretanto aquellas que ou não têm emigração ou onde é ella muito diminuta não tendem a crescer. Vêde a grande reproducção da Inglaterra, da Peninsula Scandinava e da Italia em relação a da Hespanha, de Portugal e da França.

A natureza sabiamente preenche os vacuos que fazem a emigração e a mortandade. Vêde comtudo a

Italia e a França. Na França a emigração é bem mais importante na proporção de 3.70.

Ha, na verdade, paizes onde a população tende a diminuir como seja a Irlanda. Mas na Irlanda póde-se chamar antes uma destruição do que uma emigração; a triste ilha da miseria é atormentada por uma crise social fortissima e todos os annos partem muitos milhares de desgraçados, dizendo um adeus eterno á sua patria.

E além disso as condições politicas da Irlanda, o desequilibrio geral em que se acham quasi todos os habitantes, as renhidas lutas contra o governo inglez, e o estado de exaltação dos irlandezes contribuem para esta dolorosa situação que não se póde certamente attribuir á emigração.

Segundo Merivale, da pequenissima ilha de Syche partiram na primeira metade do seculo passado 11.000 emigrantes e pouco tempo depois em 1855 partiram cerca de outros 8.000.

Só depois de uma geração a cifra primitiva foi não só attingida como tambem ligeiramente ultrapassada.

De 1851 a 1861 o numero dos habitantes do Reino-Unido augmentou de 1.519.000 não obstante uma emigração de 2.249, 350 habitantes. Segundo Roscher, em consequencia da emigração o numero dos matrimonios augmentou consideravelmente neste periodo e a população procurou preencher os claros que se tinham formado no seu seio.

Assim, emquanto que nos annos de 1847 a 1849 effectuaram-se 138.000 matrimonios e 560.000 nascimentos, no anno de 1852 effectuaram-se 158.000

matrimonios e 624.000 nascimentos, e no primeiro semestre de 1853 deram-se 320.000 nascimentos.

O mesmo phenomeno, em proporções maiores se encontra na Germania.

De 1871 a 1884 sahiram 1.309.212 emigrantes;entretanto a população do imperio que em 1872 era apenas de 41.228.000 habitantes attingiu depois do undecimo anno, em 1883, a 45,862.000 habitantes.

Pelo que acabamos de mostrar, não se póde temer que uma emigração, a menos que seja como na Irlanda onde o que existe é uma destruição, diminua o numero dos habitantes de um paiz.

Segundo um importante estudo de Bodio, o excesso dos nascimentos sobre os mortos alcançou na Italia em 1882 a 9.62 por 1000, em 1883 a 9.64, em 1884 a 12.08, em 1885 a 11.54 e em 1886 a 2.94.

Donde se conclue, que apezar da mortalidade e da emigração de que se tem tanto medo, a população cresce annualmente na razão de 2.57 por 1000.

A Inglaterra, a Allemanha, a França, com um nascimento bastante denso e inferior ao da Italia, nunca pensaram em obstar a emigração, que na verdade não é tão grande que preoccupe o legislador.

De um calculo que fiz por meio das estatisticas as mais exactas, resulta que a emigração européa para paizes não europeus foi em 1886 de quasi quinhentas mil almas.

Ora, Leroy Beaulieu, respondendo áquelles que se mostraram timeratos pelo grande numero de emigrantes, diz: «avec l'énorme developpement de la population en Allemagne, en Belgique, en Italie, avec les

charges militaires insupportables au vieux monde, et en présence des immenses terres vaccantes qui existent dans le nouveau, et qui n'attendent pas que des bras pour porter des riches moissons, *il nous parait normal que plusieurs centaines de milles hommes par fois même un million d'hommes*, quittent chaque année l'Europe pour se rendre en Amerique, eu Australie et en Afrique.

—

Habitantes por kilometro quadrado.

Da Belgica	187
» Hollanda	122
» Grau-Bretanha	112
» Italia	104
» Allemanha	87
» Austria Cilesiana	74
» Suissa	69
» Hungria	49
» Portugal	49
» Hespanha	33
» Grecia	31

Confronto entre o excesso dos nascimentos, dos mortos e da emigração para paizes europeus

PAIZES	EXCESSO DOS NASCIMENTOS SOBRE OS MORTOS					EMIGRAÇÃO PARA PAIZES NÃO EUROPEOS				
	1882	1883	1884	1885	1886	1882	1883	1884	1885	1886
Italia.......	9,62	9,04	12,08	11,54	.....	2,38	2,45	2,05	2,69	2,94
França.....	2,59	2,58	2,11	2,32	.....	0,13	0,11	0,16	0,16	.....
G. Bretanha	13,16	12,39	12,98	12,33	.....	7,92	8,99	6,73	5,72	6,34
e Irlanda	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ing. e Galles	14,29	12,93	14,07	13,50	.....	6,17	6,84	5,44	4,59	5,25
Escossia....	14,21	12,57	14,09	13,18	.....	8,52	8,14	5,68	5,47	6,42
Irlanda.....	6,66	4,30	6,31	5,11	.....	16,50	21,08	14,62	12,50	12,54
Allemanha..	11,52	11,10	11,03	?	.....	4,25	3,62	3,10	2,22	1,64
Austria Si..	8,43	8,13	9,41	?	.....	0,35	0,33	0,32	?	?
Suissa......	6,91	8,04	8,01	?	.....	3,79	4,41	3,09	?	?
Suecia......	12,01	11,66	?	?	.....	9,75	5,66	3,89	3,98	?
Noruega....	12,56	13,95	14,64	?	.....	15,04	11,60	7,71	7,24	?
Dinamarca .	13,24	13,48	15,16	?	.....	5,78	4,13	3,11	2,10	3,03

Os paizes do velho continente que não possuem uma vasta corrente emigratoria são em geral os menos florescentes e destinados pela sorte a um futuro pouco risonho.

São paizes como a França onde o desenvolvimento da população se tem retardado, ou agitado por guerras intestinas como a Hespanha, ou peor ainda, paizes quasi desertos onde ainda não chegou a civilisação como a Russia e a Grecia de onde ella já fugiu.

Aquelles que acreditam que a emigração italiana desenvolvida enormemente depois de 1860 seja um indicio de accrescida miseria, não são os que dizem que a emigração no maior numero dos casos é causada pela miseria, mas para isso contribuem grande-

mente o espirito de empreza e de progresso na civilisação ; e os habitantes da provincia de Goteuza e os da de Cunco, não estavam com certeza em melhores condições em 1860 que actualmente.

A emigração, este curioso phenomeno social dos povos modernos, não póde ser julgado levianamente, e aquelles que a acreditam damnosa, não a comprehendem ou não a estudaram.

O desejo de expansão, esta grande força centrifuga, que sempre foi em todos os tempos uma necessidade social, só agora foi assignalada por meio da fórma moderna e civil da emigração.

« Desde antiquissimos tempos os Venezianos, os Assyrios, e os Carthaginezes tinham um desejo estranho do desconhecido, transportando-se para regiões inexploradas e barbaras.

Toda a historia da Grecia nada mais é que uma perpetua luta de colonisação.

Os Romanos colonisaram o mundo, não impellidos pela fama, mas simplesmente pelo desejo de conquistar.

E mais tarde, a mesma ardente necessidade se revelou nas continuas colonisações, e sobretudo, no intenso desejo de conhecer novos mundos, o que impelliu os venezianos, os portuguezes, os hespanhoes no caminho das descobertas.

Os rudes marinheiros que acompanharam Christovam Colombo, Vasco da Gama, Pedro Alvares Cabral, Fernando de Magalhães, não eram certamente animados pelo espirito scientifico, mas por um estranho desejo de

conhecer novos mundos, um desejo de riqueza que os arrastava para longinquas e ignotas regiões.» (1)

QUADRO DEMONSTRATIVO

Em 100 depositarios do Banco Nacional de Buenos-Ayres, encontraram-se, segundo o Sr. Francisco Clare Foró, de 1866—67 :

Allemães....................	3,90
Inglezes e irlandezes..........	4,10
Francezes....................	8,90
Vascos.......................	12,70
Hespanhoes..................	12,80
Argentinos..................	17,50
Italianos.....................	30,50
diversas nacionalidades........	9,90

E de cem mil passaportes pertenciam a:

Diversas nacionalidades.....		6
Allemães..................	»	6
Francezes.................	»	8
Vascos....................	»	9
Hespanhoes................	»	10
Inglezes e irlandezes........	»	14
Italianos..................	»	20
Argentinos................	»	27

(1) Francesco S. Nitti.—*(L' emigrazione italiana e suoi avversarii).*

Tambem pune severamente o codigo penal allemão áquelles que excitam a emigração. E na Saxonia Meiningen, Wurtemberg, em Oldemburgo, em Nassau, na Asia, em Hamburgo e em Hannover, a posição dos agentes é bastante difficil e perigosa. A cidade livre de Hamburgo decretou em Janeiro de 1887 que a vigilancia sobre a emigração fosse confiada a uma commissão composta de dous membros do Senado e de tres da Camara do Commercio. Em Portugal não se exige, segundo a lei de 20 de Julho de 1885, que os agentes obtenham licença, sómente se exige uma caução. Na França os agentes de emigração pódem, segundo a lei de 18 de Julho de 1860, estabelecer agencias, mediante uma caução que varia de 15 a 40 mil francos; os agentes clandestinos pagam grandes multas e incorrem nas penas sanccionadas pelo art. 471 do codigo penal.

Tambem na Belgica, segundo a lei de 14 de Dezembro de 1876, existe uma commissão especial encarregada de resolver as questões relativas aos emigrantes.

Na Hollanda e na Dinamarca os agentes são obrigados a prestar cauções.

Na Suecia, segundo o regulamento de 3 de Março de 1883, para obter licença, os agentes são obrigados a prestar uma caução de 10,000 a 60,000 risdalleris e indicar as provincias em que pretendem exercer a sua industria. Aquelle que exerce as funcções de agente, sem prévia auctorisação, paga uma multa de 100 a 1,000 risdalleris.

Na Austria—Hungria, segundo uma antiga disposição ministerial de 23 de Outubro de 1852, não é tambem permittido o estabelecimento de agencias de emigração.

Comtudo, comprehendem-se e justificam-se certas providencias, quando se tracta de agentes como Lufond de Lurcy, o visconde de Culhat, Manoel Ipurza e Damian Schuraltz, pagos por paizes de immigração e agencias como a de Bremen que em meio seculo, convenceram a dous milhões de allemães e emigrar, e como a da cidade de Hamburgo que em dez annos fez emigrar cerca de dous milhões e meio.

« A legislação, disse o principe de Gœttinguen—Wallenstein na dieta de Franckfort em 1856, é muitas vezes hostil á emigração como si os cidadãos ainda fossem servos unidos á Gleba. »

As esperanças do illustre Lanza confirmaram-se, na verdade e inteiramente.

Faltando as estatisticas da emigração italiana, sobre a immigração nos diversos estados Americanos notei com grande satisfação, que durante os annos de 1873 e 1874, teve um augmento consideravel.

E com effeito, emquanto que no anno de 1872 partiram 7322 emigrantes para os Estados Unidos da America do Norte, no anno de 1873 partiram 7511.

Na Republica Argentina para onde tinham emigrado em 1872 apenas 14,769 italianos, partiram em 1873, 26,278.

A emigração italiana para o Uruguay que em 1872 foi de 202 individuos, alcançou a 346 em 1873 e a 961 em 1874.

E assim tambem o Perú, Bolivia, Brasil, Chile, mostraram ao distincto Lanza que consequencias de cultos inconscientes e anti-liberaes providencias, augmentaram a emigração em 1873 e em 1874.

O illustre Finali, então ministro da agricultura, apresentou ao Senado da Italia em 10 de Março de 1876 um projecto de lei, segundo o qual os agentes ficaram subordinados a uma caução, reservando ao Governo o direito de prohibir aos agentes de immigração a expedição de emigrante para certos e determinados paizes».

Projecto na verdade não tão liberal como o de Crispi.

Tambem o illustre Nicotera apresentou em 1876, como ministro do interior, um outro projecto inserido nos artigos 76, 77, 78 das leis de segurança publica, pelo qual limitava a dependencia das agencias a uma licença prévia, não se preoccupando do methodo de liquidação dos damnos soffridos pelos emigrantes».

Del Giudice em primeiro logar e pouco tempo depois os consules Minghetti e Luzzatti, apresentaram propostas relativas á emigração do seu paiz.

Os dois ultimos requereram mesmo o «estabelecimento de uma agencia de emigração junto ao Ministerio da agricultura, industria e commercio».

—

Vimos que, por muito grande que seja a emigração de um paiz como a Italia, é muito difficil que venha a soffrer um despovoamento sensivel.

Vêde que os paizes de maior emigração na Europa, como a Suecia, a Noruega, a Inglaterra e a Escossia, têm todos uma reproducção muito maior que a da Italia, França, Hespanha e Grecia.

Notai, além disso, um outro phenomeno interessantissimo : nos paizes como os Estados-Unidos da America do Norte e na Russia, onde a densidade de população é

pequena, o numero *dos matrimonios é elevadissimo e a mortalidade minima* em relação a paizes de menor população.

Direi quasi, que a população tende a circumscrever-se em certos limites, e que as causas sociaes extensas operam transformações pouco sensiveis.

Os outros males que costumam derivar da emigração, não têm certamente maior fundamento.

—

A emigração não deve ser exclusivamente composta e alimentada por elementos indigentes.

Mas, para ser fecunda como justamente nota Duval, deve abraçar os tres inseparaveis elementos de toda producção normal, «le capital qui fournit les avances et les instruments de travail, l'intelligence qui en dirige l'application, le travail qui les met en œuvre», os estados não se empobrecem com este afastamento, «la bougeoisie industrielle et commerciale, qui reste, voit s'accroître, par la reduction de la concurrence toutes ses chances de prosperité ; les capitaux deviennent plus feconds.»

Acreditam tambem Duval e Leroy Beaulieu que uma emigração bem regularisada possa em certas circumstancias diminuir o pauperismo.

« Admirae, —diz Duval fallando da Irlanda em um relatorio do Congresso internacional de beneficencia de Bruxellas, — o maravilhoso resultado, digno de ser analysado pela sabedoria humana !

« Emquanto que a população se diminuiu sómente de um quarto, o numero dos pobres inscriptos no livro da caridade particular diminuiu-se de cinco sextos ; de

outros 60 mil que existiam em 1850, reduziram-se a 106.802 em 1855.

« Si l'emigration, ne diminue pas le nombre des familles ni des enfants, est—ce à dire qu'elle soit sans influence heureuse sur le pauperisme ? Non. Elle ne diminue en faisant à ceux qui restent une condition meilleure.

Ils étaient prolétaires miserables, et par consequent époux et pères de miserables ; grâce au lieu qui s'est fait, les salaires haussent, les denrées baissent, le chef de famille cesse d'être un indigent,il devient un œuvrier gagnant sa vie par un salaire convenable ; sa femme, ses enfants, se ressentent de ce bien être, les nouveaux venus au sein de la famille ne naissent plus, ne grandissent plus au sein d'une incurable misère. L'émigration les aura, indirectement relevés de la déchéance en relevant les pères.

Et tant que se désersoir restera ouvert à l'excedant des populations, les familles pourront, sans danger aucun, à moins qu'une intemperance desordonnée, conserver la position meilleure une fois acquise.

Dans ces limites et de cette façon l'émigration rémedie au pauperisme qui provient du malheur ou d'une population surabondante ; mais elle ne dispense ni des prévoyances, ni des bonnes mœurs.

Elle n'est pas qu'une ressource considerable ajoutée á d'autres et les complétant. »

A emigração, segundo Leroy—Beaulieu, é « o facto gerador da colonisação » e estas grandes forças humanas que todos os annos abandonam a mãe patria,para

dirigir-se a regiões longinquas, trazem a sua lingua e seus costumes.

Vêde como é grande o commercio da Italia com as Republicas do Prata, com os Estados Unidos e com o Brazil onde é elevado o numero de taes immigrantes, emquanto que é insignificante com o Mexico, Perú e Bolivia onde o seu numero é muito diminuto.

« E vêde além disso de quantas vergonhas nos salvou a emigração!

Os nomes de Calvello, Lavenzana, Corleto, Viggiano, Marsicoretere em Basilicata, Sora, Picinisco e Villa Latino em Terra de trabalho, de Neè e Mezzanego na Liguria, de Boccolo, de Tarso, Bardi e Boccabruna no Piacentino eram em face do mundo synonimos de infamia.

Todos os annos, destes desgraçados paizes partiam turmas de creanças para longinquas regiões onde eram iniciadas por innumeraveis especuladores na cruel profissão de vagabundos.

Todos os annos, os paes em contractos reguladores, cediam a desconhecidos as creanças que não podiam manter e que andavam, em Paris, em Vienna e na America, deshonrando o nome italiano.

Em New-York eram vendidos diariamente pequenos italianos e o preço dos homens variava de 100 a 200 dollars e o das mulheres, principalmente quando eram bonitas, de 100 a 500.

« Dois meninos, habeis musicos, em W-Street foram vendidos por 1600 dollars ».

O tractamento que as infelizes creanças recebiam de seus patrões, era horrivel; os relatorios consulares abun-

dam em descripções de sevicias terriveis e de ferocidades inconcebiveis. E quando a 18 de Dezembro de 1873 a Camara dos Deputados quiz por meio da lei de « Prohibição de empregar creanças na profissão de vagabundos » acabar com este vergonhoso mercado de paizes onde isso acarretava uma benefica corrente immigratoria, aquelles que não podiam viver na propria nação, não podendo mais desembaraçar-se de seus filhinhos emigraram juncto com elles, na esperança de encontrar melhores paizes onde o salario não representasse uma triste irrisão da miseria.» (1)

—

A INGLATERRA — A IRLANDA

A emigração para a Norte-America, como se esperava, foi bem succedida.

Quanto a da Australia, aprosperidade é talvez ainda mais rapida, e a distancia aconselhou outra maneira de fazer aos ficados chegarem as economias.

O colono deposita-as n'uma caixa publica e designa os parentes e amigos em beneficio de quem deseja que recaiam como pagamento de passagens ; e estes avisados pela agencia de immigração, recebem-n'as facilmente. Sabe-se que em 1850 a Australia enviou 45.000 libras que foram confundidas com as remettidas de Canadá. A prosperidade crescente das colonias australianas não é além disso mais palpitante e sem duvida tão solida como as de Canadá e dos Estados-Unidos ?

(1) S. Nitti.

E a prosperidade de uma colonia poderá não recahir sobre os proprios colonos?

Não considerando senão a sorte dos immigrantes e é bem a elles que se deve a primeira solicitude, deve-se confessar que a Grã-Bretanha e a Irlanda foram bem inspiradas, associando uma a sua vontade, a outra a sua resignação, para á miseria n'um paiz natal substituir a necesssidade em uma patria de adopção.

Em 1851, as *workhouses* da Irlanda continham 86.000 pobres; dous annos depois sómente 50.000; em 1857, dous terços dos logares estavam vagos — estas casas de trabalhos forçados, foram construidas antes do *Exodo* para receber 200.000 individuos, numero que não attinge á totalidade dos doentes soccorridos.

Nesse tempo houve uma reducção apenas sensivel no pauperismo da Inglaterra e da Escossia, emquanto que na Irlanda elle baixou de 620.000 a 45.000. A população irlandeza na verdade está reduzida de um quarto, isto é, vinte e cinco por cento, mas o pauperismo não é mais a decima quarta parte do que era!

O recenseamento de 1861 dá para a Inglaterra e para as ilhas normandas uma população de 20.205.504 habitantes e para a Escosia 3.261.051 — total 23.466.555.

O accrescimo geral que se eleva, assim, a 1.500.000 habitantes e mais, ou a 5.5 %, é muito superior ao que tinha sido no periodo decennal precedente (1841 a 1851): a população ingleza só tinha augmentado, então de 849.585 almas ou de 3.2 por 100. E portanto a emigração fôra unicamente de 1.692.000 pessoas durante o periodo comprehendido entre 1841 e 1851, emquanto que ella attingiu ao algarismo colossal de 2.249.350 du-

rante o ultimo periodo decennal. Si se desfalca o contingente fornecido para o estrangeiro (114,532 emigrantes embarcados nos portos inglezes), resta ainda mais de dous milhões de subditos inglezes que se expatriaram entre 1851 e 1861.

Apezar disso, o algarismo dos habitantes, como acabamos de vêr, augmentou de 1.519.000 almas; é preciso então que o excedente dos nascimentos sobre as mortes, para cobrir as lacunas causadas pela emigração e produzir ainda um tão grande augmento, se eleve em dez annos a tres milhões e meio de individuos. Isto faria por anno médio um accrescimo natural ou intrinseco de 350.000 habitantes ou de 1.2 %: proporção superior á que se encontra hoje em qualquer grande Estado do continente.

FRANÇA

Uma corrente opposta conduziu um numero tão grande de francezes para as praias do Prata, as minas de ouro da California. attrahiram alguns milhares, individuos isolados ou em grupos dispersaram-se em direcção a todos os paizes do mundo, para tomarem ou conquistarem logares elevados no exercito, no ensino, nas artes, no sacerdocio, nos trabalhos publicos, no commercio, na educação particular, etc.

Esses emigrados formam na maior parte dos paizes estrangeiros pequenas colonias que se distinguem pela lingua, pelo espirito e pelo caracter, sem que todas essas partidas constituam uma emigração de alguma importancia.

Dahi, a maior parte desses exilados voluntarios con

servarem o espirito de regresso: muitos voltam com effeito; e finalmente aquelles que não voltam, são substituidos em numero superior talvez, por estrangeiros que se installam em França, depois de para ahi serem attrahidos por negocios ou por prazeres.

Os francezes nem sempre têm se louvado de suas emigrações: os desastres do Mississipi e da Lusiania repercutiram ao longe; a perda das nossas mais importantes colonias é uma ferida não ainda curada, apezar da tomada da Argelia, tão difficil, de tão grande valor. Todas as desgraças e todas as difficuldades se resumem em uma palavra: a absorpção do individuo pelo Estado. Quando o Estado é previdente, raro phenomeno! as colonias prosperam; quando as entrega a administradores incapazes, indignos ou desleixados, ficam ellas depauperadas e succumbem sob golpes inimigos. Ainda mesmo com uma solicitude leal e vigilante, desde que o Estado pretende chamar a si toda a colonisação, amesquinha a actividade individual, e faz desapparecer a melhor parte das qualidades proprias ao emigrante francez, que é o espirito de iniciativa e de aventura.

O colono não dá resultado, não por insufficiencia das faculdades necessarias, mas porque essas faculdades são abafadas por tutela demasiada.

Os francezes têm, na verdade, defeitos porém si muitos, a maior parte nascem das difficuldades naturaes a toda colonisação. São frivolos e por isso férem susceptibilidades do estrangeiro, quasi tanto como o necroterio britanico. A vida em familia não tem para elles esse encanto exclusivo, que nas solidões deve substituir todas as alegrias da sociedade. Gastam em palavras uma parte

preciosa de suas forças. Fallamos dos francezes feitos por um meio seculo de revolução; mas si fossemos observar no Canadá e na Arcadia colonos de origem franceza, que são ainda as crianças do seculo 17, achariamos nelles todas as qualidades e virtudes, de que sentimos a ausencia em nossa época.

—

BELGICA

A legislação belga tem uma tradição esplendida a proposito do direito de emigrar, e sentimos não poder cital-a, pois que este relatorio póde servir de bom memorial aos governos europeus que tanto hostilisam a emigração.

Hoje mesmo, na Belgica, a questão social tem caminhado tão rapidamente, que não sabemos se os proprios conservadores europeus já pensam que a emigração é uma valvula de segurança para o Estado.

No entretanto, a questão do pauperismo e da emigração não cessava de preoccupar essa nação. Tal foi o assumpto de um debate na camara dos representantes, em sessão de 7 de Abril de 1856, assumpto de uma petição reclamando medidas para parar a emigração. M. Rodembach protestou contra tal medida : « O governo, disse elle, não tem o direito de impedir a emigração, deve, pelo contrario, protegel-a. » Os senhores Jalliot, F. de Merode, de Haërne e a maior parte dos representantes fallaram no mesmo sentido, finalmente recebeu a sancção da camara.

Pelo orgão do seu relator, M. Jules Duval, a com-

missão apresentou conclusões que foram expressas nos seguintes termos:

1.ª O accrescimo da população não póde e não deve ser combatido por nenhum regulamento legal.

2.ª Os males do pauperismo devidos á extensão da população podem ser attenuados de uma maneira efficaz, ainda que indirectamente, pela emigração.

3.ª Por consequencia, deve-se dar á emigração toda a liberdade e protecção.

4.ª Os governos, as associações e os individuos devem combinar os seus esforços, cada um em sua esphera, de modo a se obter da emigração todos os beneficios que ella póde dar.

5.ª A instituição projectada de uma correspondencia internacional deve abranger particularmente a emigração no quadro das suas informações.

Agora esquecidas as leis liberaes, a Belgica procura impedir a emigração—e a liberdade conciliada em 1854 é supprimida em 1891—como si nos povos, como si na humanidade fosse possivel o regresso!

A uma circular do Ministro Chimay, respondeu brilhantemente o illustre Sr. Antonio Prado e até me apraz reproduzir os seus ultimos dizeres:

« Lendo-se a circular do Sr. de Chimay poder-se-á suppôr que a Belgica fornece avultado contingente de braços para o Brazil; não é isso exacto. Ha dez annos, as nossas estatisticas apenas registram uma média de 3000 immigrantes belgas por anno, desembarcados no Rio e Santos. E é para desviar essa insignificante cor-

rente que o Sr. ministro das relações exteriores do Reino procura indispôr um paiz que, uns annos por outros, mantém com a Belgica transacções que se elevam a uns 40 milhões de francos (sem os metaes preciosos).

« Compete a ella considerar se *isto* não vale *aquillo*. Como quer que seja, parece-me que os interesses consideraveis que tem no Brazil, justificariam informações mais rigorosas ou pelo menos tomadas com mais cuidado.»

Ainda, porém, melhor que quaesquer outros argumentos lhe respondem as *grèves* ultimas e as questões sociaes que atormentam especialmente a Belgica e que deveriam levar o principe de Chimay a relêr quanto no seu paiz se disse em 1854.

—

SUISSA

O amor dos Suissos pelas suas verdes montanhas, seus preciosos valles e sombrios lagos, assim como grande numero de ausencias com o espirito de regresso, mostram bem que a emigração se faz contra o coração. A população condensa-se de dia a dia com uma sensivel fatalidade. Ella é de 69 habitantes por kilometro quadrado e esta relação que em tantos outros paizes não seria senão muito moderada, elevou-se tão excessivamente, em uma região em que os terrenos subtrahidos á cultura pelas declividades e attitude tem um logar tão importante, onde longos e frios invernos, cheios de neve, obrigam ao descanço uma parte da população agricola.

—

Venda dos terrenos.

O resultado foi immenso e pratico.

O governo dos Estados-Unidos offerecia terras gratuitamente áquelles colonos que queriam occupal-as, destinando unicamente os logares para onde deviam ir. Algum tempo depois facilitou mais ainda, dando instrumentos, rebanhos e sementes em varios Estados da União—veiu depois o periodo de utilisar os mais gastos e começar a vendel-os.

Finalmente guardou-se os lotes intercalados — systema que devemos empregar no Brazil. A terra valorisada será a riqueza d'esta grande nação.

Nas terras devolutas formando a totalidade do territorio da União, fixa-se a quantidade de terra que se quer vender e annuncia-se tres mezes antes publicamente o dia e logar de tal venda.

No principio, a venda se fazia em lanços de 1 dollar e um quarto por are (de 40 ares 40 cent.) ou então 16 francos e 48 cent. por hectare. Como ha mais terras vagas do que compradores é raro que não haja algum lanço.

Duas semanas depois, se a adjudicação não se fizer, as terras são vendidas amigavelmente em escriptura aberta, sempre no minimo do preço.

Desde 1820 que toda a venda é feita a dinheiro, podendo o immigrante no dia seguinte ao da sua chegada ir a um territorio posto em venda e ahi comprar um lote, pelo que recebe no fim de algumas semanas uma carta do presidente da União. Eil-o, então, feito

proprietario com uma facilidade maravilhosa. Durante 5 annos está livre de pagar qualquer taxa.

Desde uma lei de 12 de agosto de 1854, as terras fixadas em venda durante dez annos, sem acharem compradores, podem ser vendidas a 1 dollar o are

no	fim	de	15	annos	á	75	cent.
»	»	»	20	»	»	50	»
»	»	»	25	»	»	55	»
»	»	»	30	»	»	12 1/2	»

O comprador deve sómente certificar que toma a terra para ahi se estabelecer e cultival-a, ou então para juntal-a a uma cultura visinha que possue ou occupa e que não tenha comprado mais de 320 ares, ou uma meia secção de terras de dominio publico.

As regras que precedem não se applicam senão ás terras abonadas ou postas em venda.

Essas regras não tiram o direito de primeira occupação sobre as terras abonadas ou postas em venda, em um limite de 320 ares.

A posse deve ser immediatamente provada, pagando-se então um shilling por are e um dollar e meio quando a terra é vendida.

Por outra, as terras federaes, sempre disponiveis a essas condições acima mencionadas, são em quantidade, póde-se dizer, illimitadas; póde, pois, o immigrante lançar os olhos sobre outras terras que a União alienou gratuitamente, ou em condições e de que o preço é bem inferior ao dos outros Estados.

Taes são os pantanos e terrenos sujeitos ás innundações, concedidos aos Estados particulares ou aos dis-

trictos — as zonas lateraes nos caminhos de ferro concedidas ás companhias sobre um comprimento de muitas milhas, a titulo de subvenção — as concessões feitas a militares. Essas concessões tornam-se a vender a preço vil, algumas vezes mesmo dadas gratuitamente com a condição de ahi se estabelecerem.

Para os abastecimentos e para a venda dos productos, as estradas ordinarias, os caminhos de ferro, os canaes se offerecem ao colono em todos os sentidos, a preços que a concurrencia e o interesse bem comprehendidos bastam para moderar.

Para a abertura de estradas, o Estado estabeleceu uma quantia de tres por cento sobre o preço das terras vendidas e as communas poderiam-se manter por meio de um imposto especial sobre as propriedades.

Os interesses particulares de toda a especie se coordenam com o interesse geral, no circulo do *tourn ship* do condado, do Estado e da União por meio do administrador e das assembléas dependentes do suffragio dos cidadãos para a nomeação, eleição e registro.

O estrangeiro naturalisado ahi tem, portanto, logar e ambição, excluindo porém a mais alta dignidade da União, reservada aos nativos.

O europeu que trouxer uma pedra para este monumento não sente o peso da preoccupação necessario a um fundador ? Acha culturas desbastadas e lavradas no ponto em que deseja. Bosquejar, preparar herdades é uma industria agricola, tomada a especulação dos yankees,os verdadeiros gastadores americanos. Nos territorios os mais affastados, elles os conduzem e os installam, em terras desembaraçadas, gado nos esta-

bulos, sementes nos celleiros, instrumentos de lavoura nos campos, moveis nas casas, organisam em toda a extensão, desde 40 até 500 ares e a preços que vão de 6 a 25 dollars o are (50 a 320 excedido o hectare) segundo a importancia do edificio, a qualidade. As compras se fazem ora *de visu*, ora por correspondencia sobre factura; poder-se-à tomal-as por intermedio de parentes e amigos já estabelecidos.

No dia em que uma familia chega ao logar indicado não tem senão de pagar o preço marcado para receber as chaves; no dia seguinte continuam os trabalhos costumeiros. Contente por um negocio feito, o gastador americano vae lavrar mais longe um outro dominio, que elle proprio venderá! E assim passa-se sua vida em creação successiva que se torna o objecto de uma profissão das mais lucrativas.

O immigrante chegado sem capital, estréa trabalhando por conta de outro. Nas cidades como nos campos, os salarios são muito elevados, já que o offerecimento do trabalho é inferior ao pedido e entretanto os viveres são baratos, pois que excedem ao necessario. Dahi, por pouco que o trabalhador seja simples em seus gastos e sobrio de faceis despezas, isso lhes permitte no fim de alguns annos imitar os seus patrões em colonisação. Adquire terras perto e as explora, graças á experiencia adquirida, melhor do que se elle tivesse feito no dia seguinte ao da sua chegada; prospera, envia soccorros á familia e chama para junto de si os parentes mais proximos. (1)

---

(1) J. Duval, Histoire de l'Emigration.

Pondo de parte a antipathia que, em geral, temos pela raça teutonica, confessemos que essa gente procura espalhar-se em novos centros da terra, em longinquas regiões que occupam prepotentemente, formando colonias modelos que sómente têm um defeito devido aos allemães permanecerem sempre allemães !

Não criticando a fórma ou a maior ou menor autonomia das colonias, devo accrescentar que o consul italiano de Melbourne em seu recente relatorio diz que na Tasmania e na Nova-Zelandia, regiões felizes por todos os aspectos, concedem-se terras para fundar colonias agricolas com grande facilidade.

Concedem-se gratuitamente em lotes de 15 a 16 hectares, sob a condição do colono cultival-a e habital-a.

Após um triennio de cultura revertida em total beneficio do colono, faz-se a concessão definitiva, mediante o pagamento dos instrumentos e raras vezes de 40 a 50 liras por hectare.

«Si bem que eu tenha a honra de ser professor de uma cadeira de economia politica, diz Miguel Chevalier, não sou d'aquelles que acreditam ser as despezas do Estado, em fundar colonias, superfluas ou mal determinadas ; professo a opinião contraria ; acredito que todas as grandes nações devem colonisar, que é uma grande necessidade estender o seu dominio, sua lingua e sua raça a regiões longinquas até então abandonadas a povos barbaros e selvagens.

Penso que a nação que cessa de colonisar dá por isso mesmo um signal evidente da sua decadencia.»

E estas são opiniões officiaes !

Si quereis um exemplo recente e eloquentissimo, procurai-o na Germania, capitaneada pela Prussia.

Esta nação de pouco tempo para cá, começou a engrandecer, enriquecer e tornar-se poderosa, em virtude do trabalho, do estudo, da tenacidade e da seriedade de suas deliberações.

Pois bem, essa nação já possue em quasi todos os portos e emporios do globo ricos estabelecimentos de commercio, associações e colonias dedicadas ao trabalho, que brevemente tornar-se-ão notaveis pelo credito e pela fama, em vista da incansavel e intelligente actividade, da força de seus meios e da honesta solicitude nas suas relações sociaes.

Os Allemães, affirma A. Lacher, em uma analyse do *Livro Azul* inglez de 1871, são o povo mais emigrante do globo, não exceptuando os Irlandezes, e têm mais que qualquer outro o instincto da colonisação.

Não se precisa ser propheta para prevêr que chegados a este poderio, os allemães, si bem que um povo eminentemente continental, tentem fundar, por escopo politico, colonias nos pontos mais importantes dos dous hemispherios.

Com muita penetração aproveita-se o Governo do efficaz adjutorio da opinião publica, e ha bem pouco tempo fundou-se na Prussia uma sociedade para a colonisação da Syria.

Depois do inglez, nenhum povo tem tantos factores fóra da patria como o allemão.

Nenhum povo, porém, sabe assimilar como os latinos, e entre os latinos europeus destaca-se o italiano.

« A historia da civilisação de um povo, diz Emilio

Souvestre, não mais é que a historia de suas tentativas de influencia, e de seus ensaios de reunir tudo á sua unidade.

E' tambem nas épocas de força e de expansão que se firmam as emprezas longinquas. E' necessario para isto que a nação se assemelhe ás plantas vivazes, cuja seiva superabundante como que está na terra emittindo em todos os pontos potentes renovos.»

....

Si quizerem affirmar que a raça latina não sabe fundar colonias, como a anglo-saxonia, que é mestra nisso, a historia erguer-se-á protestando contra tão absoluto juizo, por isso que toda a nação em sua senda giratoria ergue e deixa decahir suas colonias com o cahir e levantar-se do vigor, da potencia e da riqueza do centro de sua existencia.

Não sabiam fundar colonias as republicas italianas da idade média, colonias que se governavam livremente á semelhança dos governos que prevaleciam nos seus centros de origem, colonias que se dedicavam ao commercio, á industria e á agricultura do mesmo modo que actualmente fazem as colonias e feitorias em que predomina o elemento saxonio?

Vêde o Heyd, que a esse respeito escreveu a historia geral e ficareis convencido da verdade.

« Não terá outra prova aquelle que considerar o forte organismo e o governo das colonias e feitorias ligurianas em relação ao fraco organismo das colonias e feitorias venezianas.

Na verdade, existiram emigrantes que levaram a barbaria, os prejuizos e conseguintemente a inepcia aos logares onde apportavam sem expandir luzes de civilisação, como actualmente acontece com os semi-selvagens da Indo-China e do Archipelago Malaquez, que povoaram as numerosas ilhas da Polynesia e diversas regiões do littoral americano do Pacifico, e outros, ao contrario, que levavam a civilisação, o progresso e o amor do trabalho aos logares onde apportavam como especialmente os Venezianos e os Gregos fizeram em tempos remotos, e os Italianos, os Scandinavos (Normardos) e os Anglo-Saxonios nos seculos e nos tempos os mais proximos.

Entre estas ultimas raças é sufficiente muitas vezes a intelligente audacia de poucos individuos para formar a base de ricas e potentes colonias, que transformam com o andar dos tempos em ricos logares e povos poderososs

Não conhecemos, escreve Megri, outro exemplo de um paiz de solidas instituições patricias, quer sejam derivadas de um outro paiz subdito, com uma fórma de regulamento inteiramente contrária, como da Inglaterra, onde surgiu e tanto tempo durou o systema de governo das Indias Orientaes.

Aquelle Governo, porém, originou se das tendencia. commerciaes, e no começo não cuidou senão em satisfazel-as, recambiando os capitaes de qualquer mão e concedendo a representação a todo membro da empreza. Assim, na assembléa geral dos Proprietarios, em que residia não o exercicio mas a essencia da soberania, não havia distincção de cidadãos, um Inglez, um Francez, um Allemão, emfim qualquer estrangeiro era igualmente elegivel.

Nem distincção de religiões havia; o hebreu, o christão, o mahometano, o pagão e sectarios de todas as crenças tinham o mesmo direito de igualdade; assim o homem e a mulher tinham o livre direito da palavra e do voto na assembléa; o soldado, o negociante, o navegante e o agricultor tinham o mesmo direito; a unica differença existente era o numero de votos, podendo a mesma pessoa ter um ou quatro, segundo a quantidade de acções que possuia. Si os ricos principes das Indias, em vez de fazer reclamos, tivessem conquistado acções, ou mudaria a organisação da assembléa dos proprietarios ou aquelles principes exerceriam notavel influencia nos destinos de seu paiz.»

—

Os Italianos têm mais que qualquer outro povo civilisado o trabalho de persuadir que no governo dos homens e das cousas quer do lado politico, quer do lado economico, as theorias e os principios absolutos são admittidos sómente como pharóes que indicam o rumo ao navegante, mas de longe, não tolhendo a liberdade de manobra.

Em primeiro logar, colloque-se o interesse nacional ou antes, as razões de Estado.

Assim, sempre fizeram e fazem os povos mais poderosos do Globo.

Acariciaram os Inglezes as doutrinas de livre cambio, mas guardaram-se para applical-as convenientemente sem o que não poderiam sustentar utilmente a livre concurrencia, e os privilegios maritimos foram abolidos (1847) quando sua marinha já se tinha tornado, graças a elles, a primeira do mundo.

Mal procedem, porém, aquelles governantes quando restringem a liberdade individual, prohibindo até a emigração. A propria navegação italiana resentiu-se de suas graves faltas, quando impedido o embarque em Genova e em outros portos da peninsula, a emigração clandestina recorria e ainda hoje recorre aos portos francezes e austriacos.

O proverbio italiano muito bem diz: «*fatta la legge, trovato l'inganno!*»

Parece que hoje após a quéda do ministerio Crispi, o illustre Nicotera já não combate tanto o Brazil, a partída de vapores italianos, aqui significam a chegada de numerosos immigrantes.

E que não faria aquelle Governo, e que não se obteria daquelle Paiz se aqui a organisação do serviço de colonisação e de immigração correspondesse ás necessidades e aos destinos desta grande Nação?

Na Italia, o augmento da população caminha de par com a emigração. Para confirmal-o, aqui estão bellissimas provas emanadas de uma conferencia feita em Milão pelo Monsenhor Scalabrini, que com estranha ferocidade e sem nenhuma piedade christã é inimigo do Brazil que certamente não conhece, ou que talvez já lhe tenha negado alguma concessão de terras!

« Mau grádo ás leis sobre agencias de emigração, o exodo augmenta pelas tristes condições especialmente agrarias do paiz e porque é uma necessidade do povo. E isso está em relação com o augmento da população —gloria da moralidade na Italia—augmento que varia

de 11 a 13 por 1000 sobrepujada apenas pela Hollanda, onde a população cresce na razão de 14 por 1000.

Sob estas bases a população da Italia, dentro de um seculo, será de 100 milhões. Contando-se com uma vasta colonisação e com uma densidade de população, egual á actual da Lombardia sem fallar do desenvolvimento nas colonias africanas, no seculo vindouro serão de 50 milhões os italianos espalhados pelo mundo e seria delicto de lesa-religião e de lesa-patria deixar no abandono em que se acham presentemente os expatriados.»

O movimento emigratorio do elemento italiano para as Republicas do Prata é digno de ser estudado, especialmente sob o ponto de vista das estatisticas e do modo como foi conduzido sob o lado financeiro e propagandista d'aquelles governos, que pouco despendendo, obtiveram muito mais que o Brasil.

As cifras demonstram a preponderancia da immigração italiana e os factos nos dizem claramente que os progressos obtidos por aquelles paizes, no commercio, nas industrias, nas artes, — o esplendor da architectura e a belleza de uma raça nova, tudo se deve principalmente aos filhos da Italia.

Sómente no anno de 1869 partiram de Genova 23,325 emigrantes para a America do Sul, segundo dados officiaes.

Muitos Italianos, além disso, embarcaram-se para a America em portos hespanhóes, francezes e inglezes.

Logo, não se póde duvidar que quasi dois terços da

immigração argentina não fossem constituidos por cidadãos italianos. No primeiro semestre de 1870, vieram para Buenos-Ayres mais de 16000 emigrantes, dos quaes 8507 italianos, 247 de nacionalidades desconhecidas, 1552 hespanhóes, 4177 Francezes, etc., etc.

Tambem n'este primeiro semestre de 1870 encontraram-se entre os immigrantes, dois terços de italianos.

E não deve este facto causar espanto, ainda que das estatisticas officiaes da Republica Argentina seja evidente que 85000 italianos immigravam de 1867 a 1869.

Estes dados são dignos da mais séria attenção do leitor. Os 8507 italianos ha pouco mencionados, que embarcaram para Buenos-Ayres no primeiro semestre de 1870, eram assim divididos:

Homens..................	6.505
Mulheres..................	1.164
Meninos..................	491
Meninas..................	347
	8.507

A immigração de 1869 custou á Republica Argentina it. L. 90.000.

Por outro lado a commissão central, para demonstrar que taes despezas são pequenas relativamente aos beneficios que teve o erario pelo imposto que pagaram *aquelles consumidores*, os 38.000 estrangeiros que se estabeleceram naquelle anno na republica, estabelece a medida da taxa de consumo para todo o individuo pago sem sentir no decorrer de 12 mezes e conclúe que os 38.000 immigrantes pagaram it. L. 1.040.000 em relação a it. L. 90.000 despendidas em subsidios.

Poderiam variar os termos, mas o fundo da argumentação é logico.

Quando por outro lado se os consideram como productores, isto significa que augmentam o valor das terras, e contribuem para o desenvolvimento da industria e da prosperidade geral. Sob um outro ponto de vista narra o commendador De Luca que nos Estados Unidos da America do Norte se considera na média o valor de um immigrante em 8.000 dollars ou L. it. 4.000 e o About em França a calcula em L. 10.000.

Eis como a commissão central na Republica Argentina propunha que fossem distribuidos em 1871 os 420.000 pezos fortes (it. L. 5,28 cada um) afim de tornar mais facil e apropriada ás exigencias agricolas do paiz a emigração européa.

	Pesos fortes:
Agentes no exterior para a immigração....................	26.000
Asylo de soccorro, sustento, desembarque, etc..................	30.000
Secretario, impressão, empregados, etc....................	6.500
Commissão de immigração no Rozario	3.000
Doze commissões provinciaes a 600 pesos cada uma..............	7.200
Sub-commissão na provincia de Buenos-Ayres................	3.000
	75.700

Transporte.................	75.700
Aos consules pela despeza de impressão......................	1.000
Construcção de um asylo em Buenos-Ayres....................	40.000
Isenção da correspondencia dos immigrantes	2.000
Imprevistos....................	1.300
Para manter a immigração do norte da Europa, subvenção a uma linha de vapores a 16.000 pesos por mez...	192.000
Para manter na Europa em casos excepcionaes as familias dos emigrantes.................	8.000
Ajuda para as despezas de transporte no interior da republica, como adiantamento para a formação de uma colonia agricola	100.000
Total............	420.000

Equivalentes a it. L. 2.200.000.

Essa commissão no seu importante e sensato relatorio indaga a causa por que a cultura não progride na Republica Oriental, e transcrevo com as mesmas judiciosas palavras a primeira dessas causas:

« A primeira é um novo abuso de credito, e quando isto succede, imprime-se um impulso errado á producção. O rapido desarranjo dos negocios cria sempre falsas especulações, empregos aventurados, com a perspectiva

de resultados duvidosos e quasi sempre imaginarios. Os capitaes são successivamente attrahidos pelos capitaes, submergindo-se n'esse terreno movediço e deixando de fecundar os ramos que formam a base da riqueza nacional. E' então que desmantelado o mecanisno da circulação, o fragil edificio começa a vacillar e por fim cahe em ruinas quando, á semelhança da tempestade, sem as crises com todas as suas funestas consequencias dar uma severa e dolorosa lição a uma céga confiança.

« Essa é a historia de hontem e se não foi aproveitada será tambem a de amanhã.

« Vemos os capitaes precipitarem-se nas emprezas temerarias, crear uma riqueza urbana sem bases solidas, perder-se em consumos improductivos, emquanto que um territorio apenas cultivado na sua vigesima parte espera a acção fecundante do trabalho e do capital para entregar suas riquezas. »

E, demais, esta linguagem adapta-se a muitos paizes do Sul da America, que prefere aos lucros lentos e certos,e ao trabalho pungente onde o fructo do suor deve ser esperado amanhã, prefere, repito, o jogo e os azares de uma sorridente actualidade ephemera.

No Brazil, o frenesi de ficar rico de um dia para outro trará certamente como consequencia uma crise momentanea, é verdade, mas cujos effeitos não serão muito tristes.

Trabalhemos honesta e sériamente !

No Brazil a agricultura offerece um vasto campo de riquezas, e as drogas ricas constituem a providencia que combaterá qualquer crise.

As megalomanias momentaneas, o luxo, o jogo, não

destroem a colheita do café, do cacáo, da canella, do linho e do fumo !

A crise poderá ser momentanea, nunca duradoura, por isso que este paiz privilegiado é bem diverso das outras nações sul-americanas.

Que esta pequena lição ajude-nos a fugir de tantos erros.

O *Secolo*, de Milão, em 15 de Abril de 1891, depara-nos uma noticia que tem a sua importancia : «todo um paiz emigra ! »

Quem o poderia impedir si esse movimento significa uma necessidade real ?—e hoje mais que nunca se procura o Brazil para tal expansão, esperando que a obra nova dos novos governos corrija os erros e se aproveite largamente, nesta occasião, justamente, em que as demais nações sul-americanas soffrem terrivel crise.

Esta patria póde acolher a todos, tanto é a sua grandeza e generosidade—e onde a propria terra póde ser occupada, porque ha trabalho e onde o colono se torna proprietario, ahi os proprios socialistas, esses anarchicos, devem encontrar resolvida a grande questão que actualmente agita a Europa.

Assim escreve o auctorisado jornal :

« A MANCHESTER DA ITALIA DESPOVÔA-SE.

« Escrevem de Schio :

Quem diria que a *Manchester* das industrias laniferas, tantas vezes elogiada nos jornaes pela suas insti-

tuições operarias, gloria do proteccionista senador Rossi que não deixava escapar occasião de fallar dos seus operarios, da veneração que tinham pelo *seu pae*, da concordia que reinava entre *capital* e *trabalho*— devesse d'um golpe cahir ? !

Depois da ultima *gréve* causionada por uma enorme diminuição do salario, em que os operarios ficaram com o lado peior por causa da falta de meios á resistencia e mais ainda por causa da vergonhosa pressão das auctoridades ás ordens dos patrões—os operarios em logar de sujeitar-se ás duras condições impostas, prometteram uma agitação para emigrarem á America e especialmente para o Brazil.

Os primeiros a partir, em massa, foram os socialistas de Torrebelvicino em numero de 300; outros 100 partiram de Schio ha alguns dias; perto de 100 partiram ante-hontem e mais de outro tanto se fará em viagem lá para o fim do corrente mez.

Não sabemos si naquellas regiões todos poderão encontrar trabalho na arte lanifera; elles respondem que pouco importa se dedicarem aos officios mais pesados, affrontando o trabalhar, as privações e a fome, mas que pelo bem que querem ao *pae* Rossi, estão resolvidos a partir.

E as famosas instituições operarias? Tudo se acabou: escolas elementares, asylos de infancia e de maternidade dentro de pouco estarão fechados os que já não estão e tudo ficará sob a caridade privada.

Das instituições *propriamente* operarias, como—sociedade de soccorros mutuos, de previdencia, armazens cooperativos, etc. etc., não restará nem siquer sombra,

porque os operarios já começaram a liquidal-as e a dividir o fundo social.

O senador Rossi, orgulhoso dos resultados obtidos, até elle mesmo póde partir! »

Ahi está a grande propaganda na Europa—propaganda essencialmente espontanea! —

E acreditais, ó governos europeus, que bastam as leis restrictivas para privar o trabalhador do seu direito innato de sagrada liberdade individual?

O que elles buscam incessantemente é melhorar a sua sorte em qualquer parte do mundo, na terra a que têm direito, porque lhe pertence sem distincção de nacionalidade.

« *Ubi panis, ibi patria !* »

E' do instincto de conservação no homem aspirar melhores destinos e quando possua meios intellectuaes de conseguil-os, as aspirações que não têm outro incentivo que a avidez de uma riqueza invejavel e a ambição que tem por unico fim saciar todos os appetites filhos das paixões humanas—nascem a mais perigosa das cobiças.

Sob taes idéas foi que se formou na França aquella classe operaria turbulenta, que excitada por sophismas daquelles que interesseiramente se levantam como chefes socialistas, convulsiona muitas vezes a ordem social, obtendo sempre resultados contrarios aos que esperavam. Porque, como diz Cibrario « succede quasi sempre que os governos e os povos dirigem a prôa para um

ponto e vão ter a outro ; que o bem desce com pés de chumbo e o mal com azas de abutre.»

Isso faz-me lembrar José Arch do Warvirchshire (Inglaterra) celebre operario de intelligencia não vulgar, que agitou o proletariado no Reino Unido com o fim de lhes obter dos proprietarios e patrões condições de vida menos duras e menos asperas do que aquellas em cujo goso se achavam. Para isso formou elle ás centenas sociedades de proletarios inglezes, sob o systema da *Trade's Unions* dos artistas inglezes. E ainda fez mais, começou de hostilisar os proprietarios e agricultores inglezes, ameaçando-os de facilitar aos trabalhadores dos condados a emigração para a America.

Coadjuvado nos Estados Unidos pela Sociedade a proposito creada sobre o titulo—*Os productores da agricultura*, elle pensou e fez emigrar para essa republica 200.000 proletarios da agricultura ingleza, fornecendo-lhes assim elementos de fortuna estavel, mediante concessões de terras, adiantamentos e mil outros arranjos civis e economicos.

E eis-aqui está como surge a resistencia efficaz e providencial dos povos modernos.

Alguns jornaes da Capital Federal e a propria Sociedade de Immigração, quando á nossa commissão foi apresentada uma proposta de immigração chineza, deram o alarme, combatendo os moinhos de vento.

Aconselhados pelo nosso mandato recebido do Ministro, nada temos certamente podido decidir— quando

sómente de nós se espera um plano geral reformando o serviço.

Como homens estudiosos e conhecedores da dignidade humana, não temos necessidade que nos mostrem o dever, por isso que de modo algum somos merecedores de exprobrações.

A outros o escopo de querer substituir uma por outra escravidão, ou de querer transformar o homem em vil instrumento.

A outros a glorificação da immigração chineza, descrevendo sómente o bello daquelles paizes orientaes, não considerando seu lado bruto e indecoroso.

« A immigração chineza *não é possivel nem acceitavel* por duas razões :

1ª, porque dotados de uma constituição physica extremamente fraca deteriorariam o typo em vez de melhorar a população ;

2ª, porque com os diminutos salarios com que se satisfazem seriam uma poderosa concurrencia aos trabalhadores europeus que se dirigiriam para todos os outros paizes, menos para o Brazil.»

Assim escreve Hugo Falconi no *Bersagliere*.

E para nós, liberaes, este insulto não deveria partir do glorioso illustre escriptor José do Patrocinio na *Cidade do Rio*, nem dos jovens do *Novidades*; e nem menos injustos são os temores do illustre Visconde de Taunay, em nome da Sociedade de Immigração.

Agradecemos-lhe a fórma cortez e polida da polemica, porém longe de nós querermos introduzir uma raça degradante, quando temos no nosso programma a so-

lução do problema social, quando queremos e trabalhamos para que o colono se torne proprietario.

Si a civilisação chineza se detem em Confucio, a indignidade européa, a proposito d'esta immigração, não tem limites.

Damos-lhes uma ligeira demonstração :

« Para seduzir os indolentes, mas robustos chinezes, escreve a *Revue des deux mondes*, os agentes das casas de immigração de Macáo approximam-se fallando-lhes com doçura, cercando-os de gentilezas e os conduzem ás casas onde se fuma opio, ou miseraveis espeluncas onde estes infelizes, mediante uma assignatura, são condemnados á ruina. Quando o misero começa a cambalear por causa do opio, elles fazem scintillar diante de seus olhos quatro bellas piastras de prata, incitando-os a trabalhar por seis annos, promettendo o ouro do novo mundo. »

Os primeiros seductores abandonam essas cafilas a outros emprehendedores, e estes aos plantadores e ás colonias mais necessitadas, mais particularmente nas regiões tropicaes, onde obtém um preço mais elevado.

São empilhados nos navios como cargas, soffrendo toda a sorte de torturas e atrocidades.

Si percebem que foram enganados, o que indicam cochichando, suicidam-se sem misericordia, affogando-se ás centenas. »

TERCEIRA PARTE

COLONIAS PENITENCIARIAS

As colonias penitenciarias.— Os progressos de uma colonia penitenciaria. — A Russia nas colonias penitenciarias. — A França nas colonias penitenciarias. — As colonias penitenciarias no Brazil.

COLONIAS PENITENCIARIAS

> Non fù la saviezza, mà i vizi dei governi che popolarono il nuovo mondo—*Smith*.

> La deportation est de toutes les peines la seule qui sans être cruelle, délivre cependant la societé de la présence du coupable.
>
> Cet avantage est grand, et ne peut manquer de frapper les esprits chez une nation où le nombre des criminels augmente, et au milieu de laquelle s'éléve déjà tout un peuple de malfaiteurs...
>
> Le systéme de la déportation repose donc sur une idée vraie, très frappante par sa simplicité : on ne sait que faire des criminels au sein de la patrie, on les exporte sous un autre ciel.
>
> BEAUMONT ET TOCQUEVILLE

Estudemos um meio efficaz e extremo de estabelecer a immigração no Brazil.

Repetirei aqui algumas palavras de um distincto publicista inglez, que dessa questão tratou no reputado periodico *Good Words*, palavras que denotam a summa importancia que se dava na Inglaterra ás questões coloniaes.

« A emigração, diz elle, o crear colonias e o governal-as são os argumentos mais elevados e mais dignos da attenção do mundo. A maior parte das materias que se discutem nos Parlamentos e nas Assembléas legisla-

tivas, confrontadas com os referidos assumptos, tomam o aspecto de simples questões de logarejos, e transformam-se quasi em insignificancias ante aquelles factos, que são os principios das grandes nações. »

Por acaso não seriam possiveis no Brazil as colonias penitenciarias ?

Pois não é viril e humano mitigar a dôr e procurar a rehabilitação do culpado ?

Mas, direis:

Quereis obter uma civilisação por meio de ladrões e assassinos ?

A historia responderá :

Não são inteiramente os presos deportados os que deram o exemplo da destruição dos selvagens, como affirma o amoroso Mantegazza? — com pouca exactidão, é verdade, sem remontar ás épocas mais remotas das grandes conquistas de Guilherme Penn, que foi um dos primeiros colonisadores da America do Norte e se serviu do ferro e do fogo para exterminar os indigenas de lord Clive, que certamente não procedeu com brandura nas Indias Orientaes e até nossos dias em que as nações mais civilisadas do globo porfiam em opprimir os infelizes indigenas de todos os paizes e de todas as côres com a clava da civilisação, lançando-os como animaes ferozes em antros terriveis, de modo que a civilisação fosse para elles a discordia e a destruição.

Quantas vezes não se teria podido dirigir a povos modernos civilisados os anathemas que Las Casas pronunciava contra a ferocidade dos hespanhoes na sua cruel hecatombe de indigenas ?

E não se confundiam, por acaso, a ferocidade e o

vituperio nos designios de Carlos Magno quando queria impôr com devastações e incendios o christianismo aos Hungaros Bohemios e Saxonios ?

E quando Franklin hyperbolicamente ameaçava de mandar á Inglaterra alguns cascaveis si continuasse a deportar para a America do Norte os seus malfeitores, em taes condições, tinha elle razão ; mas não considerava que a prosperidade da America do Norte era devida em parte a estes deportados, como affirma Macaulay e que a destruição dos Indigenas tinha sido obra de homens civilisados e de fervorosos crentes de que elle proprio descendia, obra que os Yankees assumiram na plenitude de sua colonisação, para leval-a a termo.

Os inglezes, ora sob um pretexto, ora sob outro, fizeram guerra de morte aos naturaes da Tasmania.

Prova-se a grandeza do assumpto com a insistencia da imprensa, com os estudos de reforma do Codigo Penal na Europa, especialmente na Italia, com a veleidade hesitante que têm alguns governos de comprar, ou antes de audazmente tomar posse, á semelhança dos inglezes e americanos, de algumas regiões transoceanicas com aquelle fim, e sobretudo com os escriptos de Carminati (1), de Canonico (2), de Lozzi (3), de Rubecchi (4), de Nocito (5).

Este ultimo preferia que as colonias agricolas penitenciarias fossem fundadas nas ilhas desertas que rodeiam a Italia.

---

(1) Theoria das leis de segurança social.

(2) Introducção ao estudo de direito penal.

(3) Do ocio na Italia.

(4) A deportação.

(5) Do direito penal e das colonias agricolas.

Entre os publicistas que mais judiciosamente insistem sobre a fundação das colonias penitenciarias, nota-se o advogado Bianco Bianchi, de quem citarei as seguintes palavras ;

« Si quizermos fundar colonias, nos é necessario tomar possede um continente, occupando um vastissimo espaço, porquanto quando uma grande parte de deportados se fizerem laboriosos e honestos colonos, estes devem ser separados dos novos e incorrigiveis, e oseu territorio será aberto á livre immigração, emquanto que os ultimos chegados serão enviados para longe, seguindo depois o mesmo processo.

As costas ferteis e cheias de portos, com um alto fim economico e civilisador, devem primeiro ser transformadas e depois franqueadas a livres immigrantes, e aos condemnados que se destinem ás regiões internas onde mais tarde se espalhe a livre cultura» (1)

A deportação, nos tempos da antiga Roma, era considerada como um allivio ás penas.

Foi Augusto o primeiro quem estabeleceu que os interdictos não pudessem habitar no continente e nas ilhas distantes menos de 50 milhas, excepto Cos, Rhodes, Sardegna e Lesbia.

A Inglaterra durante muito tempo deportou os seus delinquentes e os seus viciosos para as Indias Orientaes e America septentrional.

Mesmo quando os Americanos protestaram e se revoltaram contra um tal systema, a Inglaterra não desistiu, todavia, da deportação, por isso que fundou em 1787 a

---

(1) «Gazeta da Italia», 1871.

colonia penitenciaria da Bahia Botanica, na Australia, com 850 detidos e 200 soldados, á qual seguiram-se as de Nova Galles Meridional, de Van Diemen, e da ilha de Norfold, de Sidney, de Melbourne, de Hobart-Town, etc., etc., ao lado tambem de colonias livres.

Os que eram condemnados á deportação seguiam esta marcha:

1.° Eram collocados (na espectativa de embarcar) sobre pontões;

2.° Submettidos á publica vigilancia ao chegar á colonia;

3.° Escoltados e presos sob a tolda até chegar ao seu destino;

4.° Eram entregues a colonos livres, na qualidade de trabalhadores, devendo ser alimentados e vestidos, mas sem retribuição.

Si o procedimento dos condemnados era bom e dava esperanças de arrependimento, diminuia-se o rigor da lei, melhorando gradativamente sua situação, do seguinte modo:

1.° Eram auctorisados (Ticket of leave) a accordarem salario com os colonos livres, recebendo o por inteiro, ou parte apenas.

2.° Perdão condicional ou absolvição.

3.° Emancipação na colonia com prohibição, porém, de se repatriarem.

4.° Mandava-se-lhe pouco a pouco suas familias.

Foi rapido e immenso o desenvolvimento agricola e industrial daquellas colonias inglezas em virtude da deportação, que foi a sua origem.

Os filhos, netos e bisnetos dos delinquentes tornaram-

se magistrados, juizes e chefes de grandes e importantes estabelecimentos agricolas e de casas commerciaes em Melbourne, Sidney, etc., etc., como narraram os diarios e os historiadores inglezes.

No primeiro recenseamento que se fez em 1840 na colonia da Nova Galles meridional, encontraram-se 130.856 habitantes, dos quaes 26.967 deportados, e da sua fundação até todo o correr daquelle anno receberam 83.000 depo rtados.

A mesma colonia em 1857 contava 305.000 habitantes, garantidos com todos os bens da natureza.

O commandante da Novara (fragata austriaca que fez uma viagem de circumnavegação) que visitou em 1853 Singapura, as colonias de Malacca, Pulo-Pinang e Nelleschi no Oceano Indico, narra que naquellas colonias penitenciarias existiam 2.000 delinquentes e que os edificios publicos, os quarteis, as estradas, as egrejas, etc., eram obras dos mesmos condemnados.

Logo, não é verdade que os Inglezes tenham de uma vez e para toda parte abandonado no seu vasto reino o systema de deportação.

Sómente em 1873 o governo colonial da ilha de Mauricia (colonia ingleza) recusou receber os vagabundos europeus que das Indias Inglezas eram para ahi deportados.

Os deportados que têm boa conducta durante 16 annos, obtêm a faculdade de se estabelecer como colonos livres em qualquer ponto daquelle territorio, com a obrigação, porém, de se apresentar uma vez por mez ao carcereiro da prisão.

Nota-se, além disso, que Pulo-Pinang, que era um

dos logares mais insalubres da peninsula de Malacca, tornou-se, após o estabelecimento das colonias penitenciarias, um dos logares mais salubres e ferteis, devido aos trabalhos que ahi fizeram os condemnados.

E é por isso que os condemnados, de 1787 a 1806 (note-se que é um facto historico) deportados da Inglaterra e da Irlanda, os soldados, poucos empregados e alguns officiaes eram quasi que os unicos habitantes europeus da Australia.

Mas, a homens intelligentes e emprehendedores que dirigiam e vigiavam as colonias penitenciarias, era dada assim occasião de tirar o immenso partido que resultaria do trabalho, da pecu-cultura, da industria e do commercio daquellas vastissimas, ferteis e magnificas regiões.

O resultado do trabalho dos mesmos presos confirmava taes convicções.

Em seguida, convidavam colonos livres a mudar-se para a Australia, a tentar segura fortuna, e foi sómente nos annos de 1808 e 1809 que alguns colonos livres ahi aportaram.

Entre as muitas vantagens que o governo da Australia offerece aos colonos livres, com o fim de augmentar a corrente immigratoria, nota-se a concessão gratuita de terras e de tantos condemnados quantos elles pudessem vestir e sustentar, concedendo-lhes ainda sobre estes um poder quasi absoluto.

Tambem é digno de admiração a conducta de um paiz, que amando os factos mais que as palavras, está sempre prompta, depois de obter o seu intento princi-

pal, a *corrigir* e a modificar as suas determinações no que tem de mais cruel e menos humano.

Está calculado que de 1793 a 1860 foram enviados da Inglaterra para a Australia 131,500 condemnados, sem contar-se os condemnados irlandezes para alli enviados durante todo anno de 1840, dos quaes cerca de 42,000, sómente naquelle anno.

Ainda mais :

Em 1849, irritados e descontentes os proprietarios de serem obrigados a procurar indiscretamente os condemnados, induziram o conselho legislativo da Nova Galles Meridional a firmar um compromisso com o ministro das colonias — lord Grey — em virtude do qual o governo inglez retomava o direito de deportar para a Australia os malfeitores, sob a condição de enviar tambem, á custa do governo, um colono livre para cada malfeitor que fosse deportado.

Queriam assim attenuar a má impressão que podia causar ao povo as successivas deportações de culpados.

Mas, desse accôrdo aproveitou-se o Ministro inglez para derramar sobre a Australia toda a população das prisões da mãe-patria, pois que muito necessario lhe era essa libertação, sem todavia cumprir o contracto de mandar, em egual tempo, outros tantos colonos livres e honestos e deste modo renovaram-se as reclamações, que finalmente foram attendidas.

Foi neste tempo (1851) que se estabeleceram gradações, um periodo de trabalho em commum e em seguida a deportação como premio de uma boa conducta.

Por acto do parlamento em 20 de Agosto de 1863, tornou-se limitada a pena de deportação aos culpados

cuja condemnação excedia a 14 annos, e eram enviados para a Australia Occidental, substituindo a todas as outras penas a *servidão penal.*

O governo inglez não trepidou em empregar todos os meios para povoar e tornar florescentes as suas numerosas colonias da Australia e ao mesmo tempo libertar-se com enorme sagacidade e o mais possivel de muitos viciosos e vagabundos do Reino.

Por outro lado, acceitou de boa vontade o projecto de Wakefield em 1840, pelo qual se augmentava o preço das terras na Australia, com a condição de que o maior preço obtido servisse para o Governo transportar os colonos destinados á Australia, os quaes seriam recrutados para os asylos de mendicidade (Workhouses).

Accôrdo este que foi mantido e seguido por muitos estadistas eminentes daquella época, como Russell, Aberdeen, Stanley, Grey, de modo que se demonstra por documentos officiaes que em 1850, pelo Governo inglez, foram conduzidos para a Australia, em virtude de um tal contracto, cerca de 64,800 pessoas.

A 8 de Junho de 1852 chegava em Sidney um navio (Hashemy) trazendo 212 condemnados á bordo e facto estranho, isso só bastaria para provar de que elementos se compunha a deportação, pois que, emquanto uma concião fulminava a remessa daquelles delinquentes, elles eram recebidos com propostas de consideraveis salarios e poder-se-ia ter enviado o triplo, tantos eram os pedidos dos proprietarios e gerentes de fabricas.

O conselho legislativo ficou em duvida sobre a admissão ou recusa dos condemnados, mas as colonias da Tasmania e Van-Diemen, depois que se aproveitaram do seu

trabalho para assegurar a sua existencia, fizeram écho com a Nova-Galles do Sul, levantando protestos contra aquelle systema, não se lembrando uma e outra que sem a deportação não chegariam ao gráo de prosperidade e adiantamento a que attingiram.

A deportação começou em Pont-Jackson, ou melhor, em Sidney, depois que a Botany-Bay, como se sabe, foi abandonada quasi immediatamente a 26 de Janeiro de 1788.

Começou em Van-Diemen em 1803 e organisou-se definitivamente com a fundação da cidade de Hobart (Hobart-town) hoje capital da Tasmania.

Que immensos progressos fizeram desde aquella época aquellas duas colonias !...

E tudo devido ao trabalho dos condemnados ; estradas, canaes, portos, edificios publicos de um lado ; agricultura, creação de gado, bosquicultura, emprezas de toda a especie, de outra parte.

Sem o concurso do trabalho forçado ou estipendiado, aquellas colonias ainda teriam necessidade de cem annos para attingir ao seu desenvolvimento actual ; e si hoje o trabalho livre da multidão de emigrantes que o proletariado inglez arroja incessantemente ás costas da Australia, de Van-Diemen e de Nova Irlandia basta apenas para supprir as necessidades da colonisação, como então se poderia abastecel-as no seu inicio ?

Em resposta ás opiniões daquelles moralistas escrupulosos que se oppõem á idéa de vêr surgir colonias por meio de delinquentes deportados e expulsos ignominiosamente da sua patria, colonias que terão como origem os ferros dos condemnados e os castigos que

elles deveriam favorecer e não combater a deportação— diremos:

Que importa que homens culpados, depois de ter expiado parte da pena e de ter dado provas de arrependimento, sejam enviados para longinquas terras, affastados do theatro dos seus crimes, para começarem uma nova existencia e alcançarem uma posição honesta, devida á sua rehabilitação e ás suas fadigas?

Não é este o escopo de um bom systema penitenciario?

Não se procura assim que o homem culpado se rehabilite, de modo que possa tomar parte no consorcio civil em condições normaes?

E si a deportação favorece esta transformação, offerecendo os meios para que o delinquente crie uma familia, uma industria e uma propriedade no sólo da colonia, onde terá menos vergonha de seu passado, onde a vida lhe será menos dura, pois que com muita facilidade encontrará trabalho—que ha de mal, pergunto, que assim punido, a propria pena lhe offereça estes meios?

Seja como fôr, o que é certo é que a Inglaterra foi obrigada a renunciar a remessa de seus condemnados á colonia de Nova-Galles do Sul, que pela sua riqueza, pela sua população sempre crescente, o seu commercio, e que pelos seus immensos recursos tornou-se um florescentissimo reino; os antigos estabelecimentos de condemnados são ruinas, restam sómente as casernas em que se abrigavam os condemnados que trabalhavam nas grandes estradas, a prisão da ilha de Kakatoas na bahia de Sidney e a outra das mulheres em Paramata,

junto desta cidade; mas a colonia existe como um monumento immorredouro do trabalho de deportados.

Devo mostrar uma outra viva lembrança da deportação penal que existe nas colonias e é digna de nota —a posição dos condemnados livres, *chamados emancipados*. Muitos desses, graças á sua industria e bom comportamento, conquistaram fortunas elevadas e gosam dos mesmos direitos civis e politicos que os outros colonos. Muitos possuem magnificas casas, vastas propriedades, ou são commerciantes, banqueiros ou armadores de navios, etc., etc., gozando assim de uma vida esplendida e confortavel,—comtudo formam uma classe á parte, afastados daquelles que nunca tiveram relações com a justiça, porque estiveram no paiz *prisioneiros da corôa*. Uma barreira insuperavel se levanta entre as duas classes e se estende desde os individuos mais altamente collocados até os da mais infima esphera social. Um dos ultimos governadores da Nova-Galles tentou derribar essa barreira, permittindo a approximação dos emancipados e chegando mesmo a convidal-os para suas reuniões, mas estes esforços não foram cercados de bom exito. O mesmo sentimento de repulsão existia em Van-Diemen, mas a necessidade que tinham as familias dos colonos livres de utilisar-se de antigos condemnados como mestres de desenho, musica, dança, etc., facilitára mais as relações entre as duas classes.

Apezar disso, existiam sempre a antipathia e a desconfiança, e é muito conhecido um facto que dá uma idéa perfeita do estado dessas duas classes.

Uma senhora tinha uma menina, á qual ensinava desenho um velho condemnado.

Certo dia o professor de desenho puxa do canivete e dirige-se á janella junto da qual estava sentada a senhora que nunca perdia de vista a sua filha e áquelle movimento afasta-se horrorisada.

— Oh ! Senhora, disse então o pobre artista, eu vou aparar o lapis e não cortar-vos a garganta.

Os condemnados livres tudo faziam para ganhar a vida ; sobretudo sujeitavam-se a ser criados de hoteis ou casas particulares e quanto ajustavam era para comprar terras e gado.

Os menos habeis empregavam-se como guardas, marinheiros, etc., sempre, porém, divididos dos colonos livres, sempre formando uma classe á parte pela barreira de antipathia e desprezo que só com o tempo podia desapparecer.

A colonia de Van-Diemen libertou-se por fim da deportação penal, como a de Nova Galles do sul, que combateu apaixonadamente a importação de condemnados e morreu a gallinha dos ovos de ouro !

Esta ultima phrase da deportação ou emigração forçada, como a chamavam, começou em 1802, quando para supprimir de Sidney os condemnados mais perigosos e turbulentos, o governador os enviou para Van-Diemen, cujo clima e posição insular offereciam-lhes garantia de segurança e prosperidade. Esse primeiro destacamento foi ter á praia de Dervent ; mas a verdadeira organisação da colonia só começou em 1804, quando 307 condemnados, sob as ordens do capitão Phillip desembarcaram nas praias de Sullivan e lançaram os fundamentos da cidade de Hobart, que foi, por assim dizer, a filha de Botany-Bay.

Poucos annos depois os condemnados trabalhavam com toda a actividade em muitas e importantes obras publicas no interesse geral da colonia.

Na cidade que então contava 20.000 habitantes, um quarto dos quaes era de condemnados, via-se-os andar vestidos com a lã parda dos estabelecimentos penaes, ou de pardo e amarello os mais culpados, numerados no dorso e no barrete e conduzidos aos estaleiros.

Mesmo naquelle tempo, afinal, já existiam condemnados livres que tinham adquirido propriedades e casas, algumas vezes proximas do logar onde seus antigos companheiros trabalhavam acorrentados, abrindo a estrada.

Fundou-se um estabelecimento na ilha Maria, mas bem depressa foi abandonado. Nesse, esteve preso o celebre Smith O' Brien antes de ser transferido para New-Norfolk, pequena cidade edificada por colonos e unida a Hobart-Town por uma das mais bellas estradas qne fizeram os condemnados.

A prisão das mulheres era situada junto de Hobart-Town, na fralda do monte Wellington, em logar aprazivel e ameno, contava de 700 a 800 condemnadas e 200 creanças, sob a direcção de uma respeitavel senhora. A prisão era cercada por uma alta muralha e dividida em partes com um correr de cellas, algumas das quaes escuras para as detidas em isolamento.

Um destes páteos era destinado ás amas de leite.

As creanças pertenciam a condemnados postos em liberdade, que tinham achado collocação na cidade visinha. Ellas vinham dar á luz na penitenciaria e depois voltavam ás suas occupações, para de novo tornar com

o mesmo fim. Não se incommodava a colonia com os filhos de pais incognitos, só vendo nelles um meio de augmentar o numero dos trabalhadores.

Além destas divisões existia um páteo especial para as mulheres destinadas ao emprego de creadas ; e os dormitorios, enfermarias, salas de trabalho, etc., eram vigiados por uma policia verdadeiramente ingleza. A maior parte das condemnadas occupavam-se em lavar a roupa dos habitantes da cidade.

Em uma peninsula cercada em quasi todos os lados pelo mar, era de esperar que os condemnados estivessem em segurança. Entretanto, conta-se que uma vez quatro condemnados tentaram fugir lançando-se ao mar para ganhar a nado a terra visinha, guiados por um negro ; foram, porém, todos devorados pelos tubarões e sómente o negro pôde salvar-se.

Ainda não se tinha chegado ao isthmo e já se ouvia o ladrar dos cães de guarda. Muitos destes cães eram collocados nas duas praias do isthmo, outros nas extremidades, propriamente no meio do mar sobre pilastras com platafórma, construidas expressamente para esse fim, e serviam para ajudar as sentinellas no serviço de vigilancia ; tambem contribuia para evitar as evasões a abundancia de tubarões que havia na costa.

Em Sidney havia uma estrada de ferro rudimentar, ou, antes, uma linha de bonds que ia ao Porto-Arthur. Tinha as rodas de madeira, e os condemnados puxavam os wagons que serviam para o abastecimento da prisão e transportar madeira. O Porto-Arthur era o quartel general da força militar para a vigilancia da colonia e ao mesmo tempo o principal logar de castigo, contendo

de 350 a 400 condemnados, que eram divididos por diversos magotes; uns occupados em cortar madeira, outros em extrahir o minerio proximo da cidade—o antracito.

Por emquanto, façamos tam sómente a historia e apresentemos a tradição das colonias penitenciarias;—mais tarde, então, e para conclusão destes capitulos argumentaremos sobre o assumpto pelo lado que directamente interessa ao Brazil.

As colonias penitenciarias fazendo parte da rehabilitação humana, podem aqui ser consideradas como razão em favor da emigração.

Constituem verdadeiramente um progresso!

Quando em 1788 foi hasteada a bandeira ingleza nas paragens desertas de Sydney, tal colonia (Nova Gallia do Sul) contava apenas 1.000 almas, com um touro, 4 vaccas, uma estrebaria, tres burros e 4 cavallos.

Em 1859 aquella colonia contava 322.000 habitantes, possuidores de 180.000 cavallos, 2.150.000 animaes da raça bovina, 8.100.000 da raça ovina e 109.000 da raça suina.

Nesses extremos toda a gente poderá comprehender qual o gráo de florescencia que nessa colonia já se desenvolvia em 1858.

Pois bem, no decurso do seguinte decennio, mesmo de 1869 a população augmentou de 480.000 habitantes e tudo mais teve proporcional incremento de um auspicio envejavel.

Sydney assim se transformou numa bella e populosa

cidade, dotada de muitos e importantissimos estabelecimentos publicos, sendo que o seu porto é hoje frequentado annualmente por 2.500 navios de 700.000 toneladas, entrados e sahidos.

A colonia da Victoria, cuja capital é Melbourne, vence de ha muito a importancia e a riqueza da primeira.

Para fallar com factos não remotos, basta dizer que em 1851 a Victoria tinha apenas 77.500 habitantes, dos quaes 28.000 em Melbourne e de augmento em augmento chegou a reunir 453.000 em Março de 1857, dos quaes 100.000 na capital; em Junho de 1868 subiu a 500.000 e attingiu a 906.000 em Dezembro de 1869 !

A importação e exportação do grupo australiano com uma população de 1.786.055 habitantes, foi em 1858 de 167.500.000 liras italianas e em 1869 de liras 470.000.000, o que vale dizer 5[6 do quanto miseramente importa todo o reino da Italia. Em 1870 a Victoria possuia uma exposição intercolonial que ainda foi enriquecida por productos agricolas e industriaes— notando-se que entre os productos agricolas figuravam muitas plantas textis, destinadas a fazer concurrencia ao canhamo.

E nessas comparações poderia eu ir longe si me fosse dado fugir ao assumpto capital que nos prende.

A Russia, sem tocar de leve sequer na triste infamia da deportação politica, ainda agora nas longinquas regiões da Asia, cumpre uma elevada missão civilisadora, talvez inconscientemente.

A Siberia é um nome que recorda padecimentos infinitos e paginas tristes escriptas com o sangue de milhares e milhares de martyres—mas, tambem, lá se cumpre sob a maldição dos tormentos uma grande missão.

E isso que ella faz na Siberia, no Caucaso, nas ribanceiras do Amor e do Ural, no Kurdistan, no Affghanistan, na Mingrelia, etc, etc.... para civilisar esses povos e para apoderar-se das grandes arterias commerciaes da China e do centro da Asia pelo Kokaud e pela Bucaria, não daquellas que do norte da peninsula indiana através do Kabul e da Persia vão ter ao Caspio e ao mar de Marmora, por um odio á via de Trebisonda (linha turca)—é grandiosa para a humanidade e é pena que esses grandes povos que são os inglezes e os russos não possam encontrar uma conciliação para de accôrdo procederem na civilisação da Asia !

Os francezes offerecem uma bella estatistica nos progressos civis das colonias penitenciarias onde differentes da Russia os proprios detidos politicos que [para ellas foram deportados, devido ás scenas sanguinosas da Communa de Paris não estão sujeitos a mover e a remover lagos, como os nihilistas russos nos padecimentos da Siberia.

A colonia penitenciaria franceza da Nova Caledonia tem todos os requisitos para dar, sob qualquer ponto de vista encaráda, brilhantes resultantes. Os deportados ahi encontram um clima magnifico e fazem fortuna os que não a tinham na goyana.

Em 1868, só os deportados produziram na colonia penitenciaria 450.000 de generos agricolas.

O estabelecimento agricola de Burral contava em 30 de Junho de 1869 114 concessionarios que tinham comsigo 10 mulheres e 22 creanças. Nos dois annos seguintes foram pelo governo concedidos aos colonos outros 8.000 hectares de terras e já em 1871 o crescimento era de 4.000.000 de almas.

Depois dos tremendos factos da Communa de Paris a Nova Caledonia como colonia de deportação tomou nova importancia que ainda tem e a constituiu uma das mais florescentes possessões da França.

Os naturaes da Nova Caledonia, escreve a *Opinion Nacionale*, que são chamados *Kanakes* geralmente têm indole bôa e são affaveis, como bastante dispostos a invadir todos os ramos de serviço europeu, sobretudo os convertidos á fé christã.

Os padres Maristi encarregados da sua conversão já têm arrebanhado numerosos proselytos que por si mesmos procuram atrelar-se ao progresso, para cada vez mais engrandecerem o estabelecimento agricola de 4.000 hectares que fundaram nas circumvisinhaças de Nouema; ahi crearam duas bellas povoações, uma chamada Conceição e a outra S. Luiz, onde os neophytos completam a instrucção.

O governo e mesmo particulares procuram empregar os Kanakes, mas os padres Maristi que os querem dirigir como senhores absolutos só têm querido por toda a maneira indispôr os indigenas contra os colonos e contra as auctoridades coloniaes, usando do prestigio nocivo e deploravel de que estão possuidos, si a elles se póde attribuir o massacre do povo que cahiu em 1867.

Os néo-caledonios são dolico-cephalos, a sua pelle de côr negra fuliginosa apresenta uma grande variedade de tintas, principiando no amarello terroso subindo ao chocolate que é a côr mais commum.

Têm a cabelleira ás vezes em carapinha, outras vezes simplesmente crespas.

Os seus costumes ou vestuarios consistem em muito adorno, principalmente braceletes de conchinhas, ligas sobre os joelhos e para que se tenha idéa mais completa —rodellas de cortiça a modo de brincos, penduradas a grandes buracos nos lobulos das orelhas, bem como um penteado phantasticamente bizarro.

Para o bello sexo a *toilette* é muito mais complicada— além de todas aquellas extravagancias, ainda as mulheres Kanankas usam collares e quando são casadas, uma facha larga de 20 centimetros, mais ou menos, com um pequeno avental, amarrado atraz.

Usam os cabellos á escovinha empoados de cal. Antigamente as européas elegantes, é sabido, pregavam ao rosto certas moscas negras para mais fazer resaltar a pureza da carnação: As Kanankas e as néo-caledonias para substituil-as usam de uma infinidade de bichinhos bellos e vivos que lhes percorrem o corpo, de pela manhã até á noite e que essas gentis senhoras vão comendo, por divertimento, nas horas de ocio.

« Foi em Setembro de 1872 que recebemos as primeiras instrucções do Governo metropolitano, relativamente ás levas para a Nova-Caledonia dos deportados e condemnados a trabalhos forçados, triste resultado dos acontecimentos que assignalaram os annos 1870 e 1871. Se nos annunciaram então 3.000 deportados e a verdade é que recebemos perto de 4.000. O numero dos forçados

sobrepujava o dos deportados, não comprehendidos os que nos foram enviados em seguida á evacuação dos correcionaes de Toulon.

Immediatamente puzemos mãos á obra para assegurar a installação de toda essa gente, em condições de segurança e de hygiene convenientes.

Foi preciso correr, como se disse em relação aos mais apressados : o essencial ficou prompto no tempo preciso.

De outro lado, era impossivel não prevêr que o desenvolvimento que ia ter a deportação e a transportação devia acarretar naturalmente um augmento proporcional na guarnição, e no algarismo da emigração livre.

Foi preciso, portanto, entregarmo-nos a estudos sobre trabalhos que alguns ainda tinham começado a fazer. Isso quer dizer que sobre todos os pontos da ilha toda a gente se poz a trabalho.

Nesse mesmo instante com vigor se emprehenderam os trabalhos em execução sobre os cursos d'agua doce para alimentar a pequena Nouméa.

A agua era preciso ir buscal-a no rio dos Francezes, donde um systema de canalisação a faria subir á peninsula de Ducos, destinada, como sabeis, aos *intrénés*, numa área fortificada.

As medidas tendentes á installação das penitenciarias foram tomadas e estão em via de applicação. O territorio da ilha está dividido em cinco communas. Uma só é a constituida, a do Uro, sob as bases seguintes: O pessoal está distribuido em listas nominaes de condemnados, segundo o numero das matriculas.

Conta nove conselheiros eleitos por suffragio entre os condemnados ; tres conselheiros dessa lista são nomeados pelo governador, sob o titulo de *primeiro, segundo e terceiro conselheiro municipal.* Essas nomeações são revogaveis.

Tal especie de conselho é encarregado de representar os interesses dos deportados, quanto á distribuição dos viveres, roupas e condições de alojamento. Esses conselheiros municipaes de um novo genero, podem ser mandados pelo commandante territorial, mas devem dirigir-se ao chefe da brigada de vigilancia da communa para serem admittidos a expressarem as suas necessidades á auctoridade competente.

Faz-se todos os domingos, e em hora fixada pelo commandante, a chamada de todos os condemnados juncto ao tenente-ajudante da communa.

Armazens de vestes e viveres têm-se installados na communa de Uro. A' proporção que forem chegando os outros condemnados se irá creando as outras communas cujo numero não deve ir além de cinco para o territorio da ilha dos Pinheiros, senão depois de serem expellidos os indigenas. Neste proposito o governo vem de decidir que uma indemnisação será dada aos primeiros que aqui viviam. Esta indemnisação consiste em um abono mensal de 250 kilogrammos de arroz e 200 kilogrammos de biscoitos que recebe o chefe indigena, cujo nome é Samuel. Como se vê, a desapropriação não é onerosa e os Néo-Caledonios da ilha dos Pinheiros são tão pacificos que não arrancaram nem siquer uma planta.

A auctoridade competente acaba de publicar um aviso sobre as concessões de terras situadas fóra das povoa-

ções. O preço do hectar foi fixado em 35 francos. Os que não têm o dinheiro necessario para comprar um lote podem tomal-o para pagar dentro de tres annos, durante os quaes não podem nem vendel-os, nem cedel-os.

O aluguel é calculado na razão de 6 °/₀ do preço da compra determinada pelo contracto.»

E vós, illustre e Exm. Sr. Ministro, e vós, meu Egregio e caro Sr. Presidente da Commissão organisadora do serviço de immigração e colonisação—quando lerdes estes capitulos, referentes ás colonias penitenciarias, por certo haveis de rir ou gritar contra uma tal utopia.

Comtudo, no direito e na pratica das grandes colonisações, as colonias penitenciarias têm uma esplendida historia—factores illustres e adversarios não inferiores se têm debatido nesse terreno.

Discutimos a instituição sob o ponto de vista moral, juridico e financeiro.

Os dados que eu apresentei, uns em seguida a outros, as cifras e os resultados obtidos, principalmente pela Inglaterra e depois pela França, provam que o homem culpado póde rehabilitar-se pelo trabalho que nobilita, e que a esmeralda dos campos sob as bagas quentes do suor humano irisadas pelo sol que pulverisa ouro, tanto se deixa colher por um condemnado, como por um livre. Quer-se o colono.... e a proteger—proteja-se aos desgraçados.

As flores germinam á mão do homem, a producção se obtem : ahi está o hymno de guerra dos lavradores !

Podeis rir da minha utopia, podeis rir ! Educado na nova escola do Direito, não posso admittir que a justiça em suas fórmas actuaes e costumeiras tenha força, tenha razões para punir...

Vamos para admittir a inteira irresponsabilidade da pena—e procuremos saber si ao menos na velha Europa é mais culpavel o réu que o juiz, numa sociedade injusta e condemnavel pela correcção irrefragavel do tempo ! —procuremos saber.....

Mas, serão possiveis no Brazil as colonias penitenciarias ? E' a pergunta que a mim faço e a que só poderão responder os jurisconsultos brasileiros.

Podereis estabelecer as vossas colonias sob o modelo das australianas, ou em vez disso, instituil-as de accôrdo com governos europeus que a titulo momentaneo e sem para o Brazil perda de territorio, leis e direitos nacionaes poderiam occupar as nossas ilhas longinquas, aquellas terras desconhecidas de quasi todos nós, mas que trabalhadas darão como resultado uma maior prosperidade, colonias ferteis, sendo isso ao mesmo tempo um serviço rendido á humanidade.

E escrevendo eu sobre colonias, pouco importa o modo por que escrevo, não posso deixar de erguer sympathicas saudações ao illustre mestre Leone Carpi que tanto tem escripto a proposito e tanto merece da admiração dos que estudam.

QUARTA PARTE

NOBRAZIL

CONCLUSÃO

IMMIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO

> L'histoire de l'immigration au Brésil est plus complexe et à beaucoup d'égards plus encourageante. Ici le gouvernement fait de son mieux et si trop de deception encore trompent les esperances, la faute remonte soit aux propriétaires de terres, soit aux colons, soit aux difficultés inherents à toute colonisation, souvent a ces trois causes reunies. J. Duval—Histoire de l'Emigration.

Não tendo o Brazil senão uma população muito escassa, isto é, de 15 a 17 milhões de almas, para um territorio de oito milhões e meio de kilometros quadrados, tendo mais de um milhão de kilometros quadrados que os Estados-Unidos do Norte e tendo mais extensão que os dois terços de toda a Europa, procura a todo o transe attrahir a immigração.

O Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão possuem muitos italianos, mas, sobretudo, elles se espalharam nos Estados do sul, onde o clima é muito mais supportavel e as difficuldades menores.

Muitos negoceiam com o linho, com roupas, com calçado, com bebidas, etc., que compram no littoral por um pequeno preço e que transportam em mulas para o interior, onde vendem por elevados preços.

Os colonos que ali se encontram são, na sua maioria, italianos.

A colonia Conde d'Eu, que conta 7.500 habitantes,

tem apenas 100 francezes, 400 tirolezes e brasileiros e 7.000 italianos.

A colonia de D. Isabel conta entre os seus 6.081 habitantes, 5175 italianos.

E nas outras colonias do Rio das Antas, de S. João de Montenegro, etc., o numero dos italianos é sempre consideravel.

Da colonia de Silveira Martins, os poucos immigrantes que ainda têm suas familias na Italia mandam-lhes annualmente 40.000 liras.

A colonia de Caxias é quasi que inteiramente povoada por italianos; e o governo brasileiro calcula que sua riqueza publica augmentou-se de 10.000 liras.

As colonias allemães, que têm quasi cincoenta annos de existencia, estão atrasadas em relação ás italianas. em agricultura especialmente.

E, entretanto, com tão grandes concessões da parte do governo e com tantas facilidades, a emigração para o Brazil sempre foi muito inferior á da Republica Argentina e á dos Estados-Unidos da America do Norte.

As nossas estatisticas européas, não podem registrar a emigração clandestina; nem dar conta dos emigrantes embarcados em portos estrangeiros.

Do porto de Marselha partiram para paizes não europeus de 1876-1886, segundo dados muito exactos 11.144 italianos, e no mesmo periodo de tempo partiram 14.224 do porto do Havre, 3.377 de outros portos francezes, 3496 de Trieste e de outros portos austriacos, 1040 de Hamburgo, Bremen e outros portos allemães, 405 de Antuerpia e 1206 de outros portos europeus.

Com grande acerto andaram os operarios italianos na França, na Allemanha, na Austria, embarcando para o novo continente com a esperança de encontrar salarios elevados.

Por outro lado as *Rapports of the Chief of the Buveau of Statistics* do governo de Washington, as publicações da *officina de estatistica presso la comisaria General de Immigracion* publicados todo o anno por meio da *Direccion de estatistica general* de Montevideu etc., não merecem credito.

VARIAS OPINIÕES

O illustre Snr. Quintino Bocayuva ex-ministro das Relações Exteriores, ainda ha dois annos dizia pelo *Paiz :*

« A má direcção dada ao serviço de immigração, os erros successivos e de longos tempos accumulados na orientação dada á corrente emigratoria européa para o Brazil, começa a produzir os maleficos resultados que de certo não passaram desapercebidos a espiritos mais previdentes!!»

A Reforma, de Roma, em Julho do anno proximo passado, dizia :

« O Brazil deseja povoar as suas grandes regiões como um piscicultor povôa um lago.

« Péga em 100.000 immigrantes, fal-os desembarcar em tres ou quatro provincias e diz-lhes : Agora façam por ganhar a vida !

« Pouco se lhe dá que parte desses immigrantes ga-

nhe a vida com difficuldade e que outros fiquem mais ou menos contentes. Estão lá, não dispõem de meios para regressar á patria e hão de ficar por força. »

« O cidadão José Carlos de Carvalho, com conhecimento do modo por que se faz o serviço de immigração entre nós, tambem já disse uma vez no Instituto Polytechnico, e pela imprensa desta capital :

« O serviço de immigração não consiste em receber o maior numero possivel de immigrantes, remettel-os atropelladamente para o interior do paiz e, quem lá estiver que aperte-se como quizer, arranje se como puder ; todos que soffram, menos os felizes introductores de gente a tanto por cabeça.

« Para cada provincia ha necessidade de encaminhar a immigração de modo diverso ; os favores que em umas são dispensados, em outras são exigidos, ; as instrucções que em umas podem dar resultados completos, em outras tudo baralham e provocam desastre ; na propria escolha de immigrantes com esta ou com aquella aptidão, com estes ou com aquelles habitos e costumes, e até desta ou daquella religião, em tudo isto se requer um certo preparo de espirito de parte da autoridade. »

Ainda :

« O que aqui fica exposto é o resultado de nossas proprias observaçes colhidas com todo o escrupulo e interesse em cada um dos Estados da União que temos visitado,para que pudessemos um dia,com conhecimento exacto das cousas, traçar e desenvolver um plano de

operações urgentes e todas tendentes a restabelecer, si não crear de um modo racional e proveitoso o serviço de immigração neste paiz.

« E' ocioso dizer que este importante ramo de serviço publico, a cargo do ministerio da agricultura, está todo dependendo da direcção que receber da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.

«Esta repartição, porém, carece ser completamente remontada, porque não satisfaz as necessidades da actualidade, porque não comprehende a grandeza e a importancia da sua missão ; porque está de todo desacreditada tanto no estrangeiro como no interior do paiz.

« O actual chefe desse serviço poderá entender de tudo, menos do que venha a ser dirigir um serviço de immigração.

« Os seus relatorios annuaes, a sua correspondencia diaria, as suas constantes consultas ao ministro da agricultura sobre o mais insignificante detalhe do serviço, dá a verdadeira bitola da sua capacidade para continuar naquelle cargo. »

Assim escrevia nos jornaes desta capital, em esplendidos artigos sobre immigração, José Carlos de Carvalho, competentissimo no assumpto, mas que nunca foi ouvido pelos retrogrados governos da monarchia.

Até de Milão para o *Correio do Povo* em data de 18 de Março de 1890 :

« O problema da colonisação não està ainda resolvido entre nós ; não nos illudamos.

A immigração que se dirigiu para o nosso paiz, e que mais se accentuou nos annos de 1887 e 1888, foi como que um incidente, não abriu corrente.

« Foram levas conseguidas pelos agentes dos donos dos celebres contractos por cabeça, systema que posto que nos supprisse de alguns milheiros de braços, prejudicou muito o nosso credito como paiz colonisador.

« Si tivesse o governo creado um systema racional de collocação dos immigrantes, não estariamos nas tristes condições em que nos achamos.

« Mas o então ministro d'agricultura, com o espirito de um bairrismo odioso, só visava arranjar ou facilitar trabalhadores para os fazendeiros da sua provincia, importando-se pouco com o resto do paiz e com o descredito que lhe poderia trazer tal systema

« Esta é infelizmente a verdadeira historia do serviço de immigração no Brazil nestes ultimos tempos!

« Em 1887 entraram em S. Paulo 33.310 immigrantes, dos quaes apenas 917 foram collocados nos nucleos coloniaes, sendo os demais contractados para as fazendas de café.

« Em 1888, anno em que começou a ter execução o contracto a tanto por cabeça com a « Associação Promotora de Immigração de S. Paulo », tiveram entrada naquella provincia 93.829 immigrantes, dos quaes sómente 1196 foram estabelecidos nos nucleos; tudo mais foi contractado para as fazendas.

« Em 1889 foram feitos os monstruosos contractos de 750 mil immigrantes pelo governo geral, além do que já haviam contractado os governos de diversas provincias, subindo o fornecimento total a mais de um milhão de immigrantes para terem entrada no Brazil dentro do prazo de cinco annos!!!

« Si os fornecedores de gente a tanto por cabeça ti-

vessem podido cumprir os seus contractos, que andaria por um fornecimento annual de mais de 200 mil immigrantes, onde o governo iria metter todo esse povo ? »

E' ainda José Carlos de Carvalho quem escreve—e muito me apraz reproduzir esses trechos, porque é um brazileiro quem os dicta...em verdade, vale mais contra a propria patria dizer o real, do que enganar a um povo inteiro, sómente para adulal-o interesseiramente.

E' do *Jornal do Commercio* a dolorosa sentença contida nas seguintes linhas do seu editorial de 11 de Março do anno passado:

«Ignoramos, ou pelo menos não diz nenhum documento official quantos nucleos e colonias se contam no Brazil, qual a área cultivada e não, em taes estabelecimentos, qual a sua população, lotes occupados ou não, genero de cultura, producção, etc., etc.

Dos immigrantes collocados em estabelecimentos particulares da lavoura não fallaremos. A este respeito a administração desconhece ainda os dados mais rudimentaes.

Pelo que toca aos estabelecimentos coloniaes, mantidos pelo Estado e pelas provincias, chega a ser deploravel e nada justificavel a grave lacuna que apontamos.»

UMA CONFERENCIA SOBRE IMMIGRAÇÃO

Admire-se o que o abalisado José Carlos de Carvalho patenteou quando Inspector de immigração no Estado de Minas Geraes, por occasião de uma conferencia que

aqui fez e onde se achava presente o Conde d'Eu, que o applaudiu, acompanhando a todo o auditorio, tanta verdade havia nos seus dizeres.

Não é que valha de alguma cousa o applauso de um principe—mas nesse caso não se falla de um ente imperial, mas de uma auctoridade superior da nação que nesse momento, como sempre, máu grado ao povo brazileiro, representava officialmente.

E a citação de tão notavel discurso é para que não se diga que isto é a ousadia de um estrangeiro—valvula de mentiras pesadas, que deseja fazer passar por verdades, em relação ás cousas de um paiz :

«Só o paquete *Rio Grande* levou de uma vez para o sul, além de crescido numero de passageiros, 1050 immigrantes por ordem da inspectoria geral!

....

....

«O serviço em Minas Geraes não podia ser dirigido da Côrte; é serviço que não se improvisa.

....

....

«Immigrantes já introduzidos nos municipios de Santa Maria Magdalena e Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, em virtude de auctorisações dadas pelo minis terio da agricultura a diversos fazendeiros daquellas localidades, correndo as passagens por conta do governo geral, foram depois remettidos para Minas Geraes, para serem recebidos por conta da provincia, contra os seus intuitos e interesses.

«Estes immigrantes foram apresentados na hospedaria de Juiz de Fóra no dia 31 de Dezembro do anno pas-

sado pelo Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, empregado do Sr. Angelo Fiorita.

« O instituto veja este telegramma, diz o orador:

« Urgente.—Rio, 31 de Dezembro de 1888.—Commendador Carvalho, inspector especial, Juiz de Fóra.

Todos os immigrantes remettidos para Juiz de Fóra são por conta da Associação Promotora de Immigração, assim como os que forem aqui apresentados por Fiorita com destino á provincia de Minas Geraes e seguirem para algum ponto da mesma provincia.— *Accioli.* »

«A Associação Promotora, por seu contracto, está obrigada a entregar os immigrantes em Juiz de Fóra.

«Contractou o fornecimento da gente, mas nem por isso deixou ao importador o direito de fornecel-a a seu bel-prazer.

«Mas como explicar semelhantes ordens telegraphicas, que não podiam ser cumpridas por mim, diz o orador, porque auctorisava uma falta grave por parte do agente fiscal da provincia ?

« Aqui tenho, senhores, o seguinte officio dirigido á presidencia da provincia :

« Inspectoria Geral de Immigração.— Provincia de Minas.— Juiz de Fóra, 9 de Janeiro de 1889.

Illm. e Exm. Sr. — O Sr. tenente-coronel Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, Inspector Geral das Terras e Colonisação, ordenou ha dias á inspectoria especial que considerasse como introduzidos pela Associação Promotora todos os immigrantes apresentados na Côrte pelo Sr. Angelo Fiorita, com destino a esta provincia, muito embora fossem remettidos para qualquer

logar da provincia, independente da entrada na hospedaria de Juiz de Fóra.

Comprehende V. Ex. que esta ordem não podia ser cumprida por esta inspectoria, por isso que ia de encontro á clausula do contracto firmado com a Associação Promotora, e, si tivesse havido indicação desta para o seu agente Fiorita,que auctorisasse o acto do Sr. tenente-coronel Accioli, seria motivo para rescindir-se o contracto : no emtanto V. Ex. verá pela resposta que a Associação Promotora deu ao officio que lhe dirigi, em data de 6 do corrente, a conducta que continúa a ter a Inspectoria Geral na Côrte, no tocante a um serviço de tanta gravidade, ao qual se prendem interesses vitaes da provincia de Minas.

Juncto a este remetto tambem a V. Ex. cópia do officio que hoje dirijo áquella inspectoria. Da verificação rigorosa a que estou procedendo para conhecer da idoneidade dos immigrantes fornecidos pelo Sr. Fiorita á Associação Promotora, já encontrei um individuo que deixou na vespera a communa de cremona, onde acabava de cumprir dez annos de reclusão e quatro de vigilancia por crime de homicidio, para no dia seguinte partir como immigrante para esta provincia. No expresso hoje remetto para a Côrte, á ordem daquelle fornecedor, cinco invalidos, e da ultima remessa rejeitei oito.

Continúo a pedir a V. Ex. entender-se com o Exm. Sr. conselheiro Rodrigo Silva, actual ministro da agricultura, a respeito de todo este serviço, cuja montagem não póde ficar demorada.

« Deus guarde a V. Ex.—Sr. Dr. Antonio Gonçalves

Ferreira, mui digno presidente da provincia de Minas-Geraes.—O inspector geral, *José Carlos de Carvalho*. »

« O que se pratica com a bagagem do immigrante não tem classificação, diz o orador, no entanto são os importadores os unicos responsaveis pela entrega no porto de destino.

« Que providencias têm sido tomadas ?

« Consta qne algum importador de immigrantes já tenha sido multado por semelhante falta ?

«A economia com a estadia do immigrante na Ilha das Flôres poderia ter sido mais sensivel, diz a propria inspectoria geral (pag. 11 do relatorio de 1888), si não se désse o inconveniente de não virem todas as bagagens acompanhando as expedições, o que obriga a ficarem demorados por muitos dias os immigrantes prejudicados com taes faltas.

« E' ainda a propria inspectoria geral quem denuncia o descuido grave de falta das bagagens, porque não são embarcadas nos portos de sahida nos mesmos navios em que vêm os respectivos donos, sendo deixadas as de uns para serem remettidas nos seguintes vapores, as de outros esquecidas ou abandonadas nas estações dos caminhos de ferro, onde os seus destinarios as deixam por ignorancia ou por não quererem adiar o embarque até que ellas cheguem á estação competente.

«Em vista de tudo isto, pergunta o orador, a inspectoria geral tornou effectiva a responsabilidade dos importadores de immigrantes, como quer o aviso do Ministerio da Agricultura de 6 de Fevereiro do anno passado ?

«Ao Sr. Angelo Fiorita já foi imposta alguma multa ?

«O orador talvez possa assegurar ao instituto que nunca o Sr. tenente-coronel Accioli achou que o Sr. Angelo Fiorita tivesse incorrido em multa alguma por este motivo ; mas o instituto vae vêr o procedimento que teve o orador com relação á falta das bagagens dos immigrantes, falta de que é o unico responsavel o introductor.

«O que eu disse do Rio Grande do Sul, com relação á impraticabilidade da sua barra e os transtornos que por isso soffria aquella provincia, que só precisa de uma communicação franca e segura para o exterior, para desenvolver com força de vitalidade propria a sua prosperidade real, o mesmo se poderá dizer de Minas-Geraes com relação a um bom serviço de immigração.

«A provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul é com justa razão proclamada o —Gigante dos Pampas,— a ultima guarda da fronteira do Brazil com os Estados do Prata.

«E' um —Gigante— que repousa a cabeça sobre os areaes revoltosos da costa do Atlantico, que com um braço sustenta as—Torres—na divisa com Santa Catharina, com o outro encaminha as aguas de Quarahim até a juncção com o Uruguay ; com um pé alcança os sertões bravios do Paraná, com outro firma a posse das Missões brazileiras, e em Porto Alegre deixa arfar de contente o seu enorme peito diante das bellezas do Vi-a-mão.

«E' um gigante, senhores, mas por infelicidade deploravel, um gigante que soffre horrivelmente do larynge, não póde continuar a viver alimentando-se com pillulas de carne ; tem necessidade de outra alimen-

tação continua e energica para manter-se e precisa rasgar francas communicações para o interior. »

OBSERVAÇÕES DE UM ESTRANGEIRO

O Sr. Giovanni Luglio, director da *Voce del Popolo*, publicação italiana, fez um estudo sobre as colonias Rio-Grandenses, e eu que procuro por toda a parte informações sobre tudo que se passa fóra da Rua do Ouvidor, reproduzo-o em parte.

E' um trabalho consciencioso, com minuciosidades, denotando que o auctor estudou sériamente o assumpto e diz a verdade sem flôres de rethorica e mentiras convencionaes.

Assim fizessem as commissões generosamente pagas pelo Governo e teriamos então um trabalho digno do Brazil.

As considerações do Sr. Giovanni Luglio referem-se especialmente ás colonias e nucleos povoados por italianos.

Deante de tantas verdades quantos e quantos projectos não nos são suggeridos ?

Mas... que falle o Sr. Luglio :

EX-COLONIA SILVEIRA-MARTINS

«A ex-colonia Silveira-Martins, si bem que em alguns pontos menos fertil que as outras, é a primeira colonia Italiana do Rio-Grande do Sul, em que se póde ter meios de communicação e de transporte.

Observa-se, porém, que a estação é distante do centro

tres horas de viagem. A estrada é de rodagem, terminando em um monte onde está situada a Colonia, construida na rampa, tornando-se bastante commoda para os vehiculos.

Foi construida sob o desenho e direcção do Dr. C. Couto, para os nossos colonos e é a unica que foi solida e economicamente construida. As estradas que communicam a Colonia, são bem construidas, transitaveis para os carros, e mandadas construir pelo mesmo engenheiro Couto.

Segundo os dados mais recentes e exactos, a ex-colonia Silveira Martins conta actualmente uma população de 6933 habitantes; a população está dividida em 5383 italianos, 939 brasileiros, 39 allemães e 572 austriacos (politicamente fallando, porque geographicamente pertencem ao Tyrol e Trento e conseguintemente italianos.)

Pouco lisongeiros são os dados sobre a instrucção em 1887, por isso que nas 5 escolas particulares (tres das quaes subsidiadas pelo Governo italiano) matricularam-se sómente 204 alumnos, dos quaes 142 do sexo masculino e 62 do sexo feminino.

Os productos do sólo, como sejam vinho, cereaes etc., dão excellentes resultados não obstante a geada que victima annualmente as plantações.

Em 1887 montavam a 2060 os terrenos cultivados, dos quaes 60 em vinhas, 50 em jardins, 25 em hortas, 1750 pastagens, 1250 cabeças de gado vaccum, 1500 cavallos, 500 mulas, 8000 porcos, 800 cabras, 30.000 gallinhas, aves, etc., etc.

O valor da cultura attingia a 333:250$000 e dos animaes a 126:500$000.

A população tem bons costumes e bôa indole.

Em algnns pontos a escassez dos productos é tal, que alguns colonos não têm dinheiro para comprar sal, e retiram sómente dos pessimos terrenos o necessario para o seu sustento.

A séde da ex-colonia não é situada no centro, mas longe do ponto de divisão de varios nucleos, não havendo communição commercial, e além disso não é situada na planicie e sim ao correr de collinas offerecendo antes o aspecto de um acampamento que de uma aldeia.

A casa destinada a abrigar os immigrantes é um barracão mal construido, nada confortavel, onde o immigrante não receberia sustento si generosamente não os abastecesse o Dr. Couto.

A nosso vêr e de muitos homens sensatos, a ex-colonia Silveira Martins não tem mais terrenos productivos e a população actual é mais que sufficiente; nota-se, porém, uma grande quantidade de terras intercaladas, de propriedade particular, que poderiam ter sido compradas pelo governo, por baixo preço, na installação da colonia, e que actualmente augmentaram de valor.

Sobre esses terrenos, o governo devia verificar si estão incursos na lei que concede apropriação de terras incultas por espaço de 10 annos, mediante a sua cultura, sem o que findo os dez annos perderá o possuidor o direito de propriedade.

O engenheiro C. Couto, director da colonia, homem de merecimento real, trabalhador infatigavel e verda-

deiro protector dos colonos, apresentou um projecto ao governo, por meio do qual com pequena despeza se augmentava a colonia, podendo ainda introduzir milhares de agricultores.

O municipio de Santa Maria da Bocca do Monte, que vive dos impostos dos colonos de Russia e Silveira Martins, não possue um *só* medico ; existe apenas uma pequena e insufficiente *botica*, não ha agencia postal, donde frequentes reclamações a esse respeito, e entretanto os pobres colonos pagam impostos elevados, impostos que se acham á mercê dos fiscaes municipaes, verdadeiros rixadores.

Emquanto que o vinho produzido pela ex-colonia de Silveira Martins é optimo, a agua é em geral mediocre.

Por falta de dinheiro os productos dos colonos são pagos muito parcamente em seus mercados, que são fornecidos pelas colonias tedescas muito mais proximas, situadas em excellentes terrenos e sobre a estrada de ferro.

Achando-se, ácerca de 50 annos, nessa zona proxima a Rio Pardo, é de notar que a estação da colonia e os seus productos não se desenvolvesse, á excepção do cultivo da batata.

A colonia Silveira Martins,que só conta 12 annos de existencia, já produz variados artigos, ennumerados anteriormente. Dizemos em outra occasião, porque os seus productos são vendidos em Porto Alegre muito baratos.

O futuro da ex-colonia Silveira Martins não depende das vias de communicação, pois tem-n'as em abun-

dancia, mas do fornecer a venda dos seus productos a melhores preços, do afastamento da perniciosa liga dos *Palletini* e do fixar um serviço sanitario que responda ás imperiosas necessidades da população.

Em vez de tantos commissarios e de tantos outros empregados superfluos, porque não se paga um medico? Não se prevê que molestias taes como a variola e a febre typhoidéa podem de um momento a outro invadir a Colonia e fazer estragos, tanto maiores quanto faltarem os recursos da medicina.

A estrada de ferro, construida por conta do governo, e que vae das margens do Taquary a Santa Maria da Bocca do Monte, é uma verdadeira obra prima ! !

Figure-se uma continuação de curvas em zig-zags, obra apoiada pela commissão, simplesmente para favorecer a particulares com dinheiro do governo, bem entendido, e teremos essa estrada de ferro indigna da engenharia brazileira, tendo custado milhares de contos de réis, sem utilidade alguma, pois que nem attinge á fronteira, como estava projectado.

O governo, ahi, assim, tem prejuizo em cada anno, si, bem que os preços das passagens estejam em proporção, na razão da metade dos da linha Central do Brazil.

As officinas, depositos de materiaes, cofres de operarios, acham-se no ponto de partida á Margem do Taquary, são bem construidas, mas o foram sem economia alguma. Não se comprehende como possa haver luxo em um logar que tem apenas 17 casas e 300 habitantes pouco mais ou menos.

Para se fazer uma idéa da maneira pela qual foi gasto o dinheiro do governo, e qual foi a actividade

dos engenheiros, basta notar que o grande edificio da officina está collocado debaixo de uma montanha e num logar que só se vê quando se passa no trem, de modo que ahi quasi que não ha luz sufficiente, e só ha um remedio : arrasar um pouco a montanha para receber-se luz !

Consequencia : nova despeza de uns 40 contos poucos mais ou menos, pagos pelo governo.

Os terrenos immensos, percorridos em toda a sua extensão pela linha que vae a Santa Maria, em um só dia, estão situados em uma planicie pertencente a particulares, e não estão cultivados, vendo-se ahi apenas muitos bois, cavallos e algumas choupanas. Não ha um metro de terra cultivada.

A estrada de ferro conta as estações seguintes : a da cidade do Rio Pardo, um pouco animada pela Escola de Tiro e a da Cachoeira, de uma certa importancia ; todas as outras estações são em aldêas de 2 a 5 casas e tambem de nenhuma. Os cavallos são comprados ahi a infimo preço: por 20$000 tem-se um animal regular e por 30 e 40 um excellente, os bois variam de 5 a 20 mil réis. Desse bom mercado e do transporte dessas mercadorias nos vapores da Companhia Brazileira até ao Rio tractaremos de novo.

EX-COLONIA CONDE D'EU

Olhando para a ex-colonia Conde d'Eu vemos que no conjuncto é bellissima, occupa uma grande extensão de bons terrenos, o clima e agua são excellentes e poucos são os colonos que se queixam da ingratidão dessas terras.

O vinho, o trigo-turco, o canamo, o trigo, as azeitonas; nozes, castanhas, batatas e o cultivo da seda são os productos dessas terras.

O terreno divide-se em diversas partes, tendo os nomes de: Garibaldi, Caminho Novo, Figueira de Mello, Caminho Geral, Zinha Araripe, Palmeiras, etc., etc., as quaes si não são todas para carros, algumas o são e mesmo para cavalleiros.

Em todas essas regiões mencionadas encontram-se escolas subvencionadas pelo governo italiano e pela sociedade Estrella da Italia.

O vinho vende-se a 4 vintens cada 4 garrafas; 80 litros de trigo-turco por 800 réis, 80 litros de trigo por 4$000, 100 litros de batatas por 1$200, 1 kilo de arroz por 8 vintens, 8 litros de feijão por 2$000, e assim por deante em relação aos outros productos.

A população da colonia excede a 7.500 habitantes, dos quaes 7.000 e pouco mais são italianos; no anno de 1887 tinhamos os seguintes dados sobre o movimento commercial; exportaram-se 10,170 saccos de trigo-turco, 1,677 de trigo, 7,175 de feijão, 4,051 de diversos cereaes, 180,120 litros de vinho, 96 kilogrammos de manteiga, 1,200 gallinhas, 14,500 duzias de ovos, 40,185 kilos de banha, 1,000 kilos de salame 4,600 kilogrammos de sabão e de velas, 650 chapeus e 300 kilos de diversos comestiveis, tudo isto pelo valor de 86:604$000.

Importaram-se ferramentas, remedios, comestiveis, petroleo, fazendas, mercearias, machinas, ferro, etc., pelo valor de 57:200$000, ficando assim um saldo de 29:404$000 a favor da exportação.

Nesse mesmo anno ds 1887 nasceram 362 pessoas e morreram 12.

Terras devolutas confinando com a região Figueira de Mello por uma extensão de 5,080.287 metros, havia ahi que se prestavam perfeitamente a ser colonisadas... mas como, si faltavam os meios ?

Finalmente em 1887 a producção foi de 16,537 saccas de trigo-turco, 9,821 de trigo, 4,043 de centeio, 16,258 litros de feijão, 1,199.268 de vinho, 235 saccos de arroz, 120,056 kilos de banha, 284 kilos de manteiga, 2,681 saccos de batatas, etc.

A séde da ex-colonia Conde d'Eu não se acha no centro, mas num ponto de passagem e é melhor do que a de Silveira Martins.

E' circundada por terrenos particulares que o governo poderia adquirir e formar assim uma esplendida colonia.

O que, porém, se recommenda vivamente á attenção do governo brazileiro e tambem do italiano, é a necessidade urgente de refazer as pontes destruidas que estão nessa mesma séde, e perigosissimas a transitar a pé, quanto mais a cavallo.

A camara municipal, de S. João, bem entendido, dorme profundamente.

Estas pontes custaram ao governo centenas de contos de réis, e em pouco tempo não prestavam mais, tendo os emprezarios constructores ganho... bastante.

Com uma população tão numerosa não se conta um só medico e nem uma pharmacia regular. Morre-se como um cão.

Entre os edificios de pedra e cal (não de madeira

como a egreja) nota-se um Grande Hotel, quefoi acabado com todas as commodidades modernas.

Reside na séde uma commissão dirigida pelo distincto Dr. José Brito, com mandado de discriminar os terrenos, sem outros poderes administrativos, e isto devido á emancipação da Colonia.

Parece que o Dr. José Brito gosa a sympathia da Colonia pela affabilidade de tracto, e assim diz-se dos outros membros da Commisão, os quaes são pessoas delicadas e de bons modos.

Mas entre tanta prosperidade, qual é a utilidade que póde trazer a ex-colonia, si para ir a S. João de Montenegro tem que se andar 46 kilometros e é neccessario transportar os seus productos em cavallos ou em mulas, gastando-se no trajecto dous dias, quando o tempo é bom ? Demais as colonias tedescas, que estão sobre a estrada e que principiam pela de S. João, em numero de 3, fornecem generos á praça, e no emtanto estão fundadas a 40 annos sem ter progredido de um passo siquer, ao passo que Conde-d'Eu, que conta pouco mais de 9 annos de existencia, está em condições admiraveis de desenvolvimento agricola, industrial e commercial.

O serviço de transporte dos immigrantes de S. João a Conde d'Eu é feito pessimamente ; si bem nos recordamos paga-se 10 mil réis por familia, e os emprezarios os fazem caminhar a pé, sem lhes fornecer, bem entendido, alimento algum ! Eis ahi como se emprega dinheiro do goveno !

O futuro para os nossos colonos da Conde d'Eu estaria em acabar a bemdicta estrada de ferro, sendo inutil expender-se dinheiro em refazer a actual que es-

tará sempre nas mesmas condições, isto é, não transitavel e facilima a arruinar-se e a destruir-se com as primeiras chuvas do inverno de modo a ficar impraticavel o transito a cavallo.

Da ex-colonia Conde d'Eu anda-se 64 kilometros (e não 46 como dissemos atraz) para chegar a S. João de Montenegro, e n'um pouco mais de dous kilometros chega-se á ex-colonia de D. Isabel por um caminho quasi intransitavel, pode-se dizer e em carretas puxadas a boi, quando as pontes estão em estado de supportal-as.

COLONIA DONA ISABEL

Dona Isabel é uma das melhores colonias, situada em ponto quasi central, em bôa posição, com abundancia d'agua (poços artesianos), porém turva e salobra.

A colonia tem o aspecto de uma aldeia italiana, com ruas largas, casas bem construidas de dous andares, á italiana, e são verdadeiros palacios a casa do reverendo Menigotti, do Sr. Luciano, de De Lusati, Giovanni Christopoletti, da Sociedade Italiana, e de outros.

Em 31 de Dezembro do anno passado a população era calculada em 13.534 habitantes, mas agora já está augmentada.

Devido á epidemia da variola que grassou nessa colonia no anno de 1887, a mortandade foi de 216; os nascimentos 733 e os matrimonios 117.

As producções durante o anno de 1887 foram de 85,451 saccos de trigo turco, 4.039 de feijão, 2.766.864 litros de vinho, 12.600 litros de agua-ardente, 3.681 saccos de centeio, 46.500 kilogrammos de banha, 480 de man-

teiga, 22.000 kilos de salame e 1.500 saccos de diversos cereaes.

Conta-se 2.174 edificios, dos quaes 1.817 de madeira e 359 de diversos materiaes ; o valor total da exportação no anno de 1887 chegou a 52:682$000 e o da importação a 100:000$000, sendo a favor dessa ultima a differença de 47:310$000.

Toda a Colonia possue 14 egrejas de madeira e 9 de tijolos. A immigração no anno de 1887 foi de italianos sómente, 703; 9.389 colonos são analphabetos e 3.912 sabem lêr e escrever ; 7.345 são solteiros e 5.597 contrahiram matrimonio.

A terra cultivada tem de extensão 356.392.415 e a inculta 178.196.207.

Contam-se 30 casas de commercio, 1 café com bilhar. 3 hoteis, 2 pharmacias (! ?), 56 vendas, 3 matadouros, 3 padarias, 5 sapatarias, uma fabrica de louça, 3 fabricas de moveis, 9 de marcenaria, 9 ferreiros, 4 fabricas de tijolos, 1 sellaria, duas fabricas de manteiga, uma chapellaria, duas distillarias, 1 moinho a vapor, 23 moinhos hydraulicos, uma refinação de assucar, etc., etc.

A colonia D. Isabel foi fundada ácerca de 12 annos, e os primeiros colonos foram francezes, que foram depois de pouco tempo conduzidos pelo agrimensor Sr. Cartier, para a séde onde ella está actualmente.

Não sendo engenheiro o Sr. Cartier, foi removido da colonia ; teve ella depois varios directores, entre os quaes o Sr. Antunes, que deixou muito bom nome, depois o Dr. R. Pederneiras e agora o Dr. J. de Oliveira, que, porém, tem o seu escriptorio em Alfredo Chaves.

Milhares de contos de réis foram gastos por esta colonia, com pouco proveito, mais com util fim para os emprezarios dos trabalhos, pois que as vias de communicação se construiram sem solidez, com um mundo de irregularidades e caprichos.

Felizmente em D. Isabel encontra-se um medico e bom ; é o Dr. Dorado da Bahia, homem que aos indiscutiveis meritos scientificos accrescenta a qualidade de ter bom coração, e aceitára tal cargo com o unico fim de aperfeiçoar-se nos estudos de acclimação ; em pouco tempo publicará um opusculo a favor da acclimação dos italianos no Brazil.

Um medico sómente não é, porém, sufficiente para essa colonia por causa da distancia das diversas partes em que está dividida, e pois acontece frequentemente o chamar-se o de Alfredo Chaves.

Por honra do já citado Dr. Dorado devemos dizer que não percebe nada dos particulares, sómente do governo, que lhe dá um ordenado de 600$000 mensaes.

Ao lado do cultivo das vinhas, seda, canano, linho, trigo, batatas, que tudo é magnifico, vê-se descuidado o cultivo dos legumes e sómente encontram-se raras couves espalhadas.

Isso depende da indole dos colonos Montovaneses, Ayroleses, que quando se arriscam a ter a colheita bôa não se importam com as verduras.

Os sub-delegados e empregados da policia são na maior parte representados por italianos, os quaes bem pouco conscios dos seus deveres e ignorantes das leis, comportam-se de uma maneira a ser uma verdadeira desgraça no paiz.

A venda das gallinhas, ovos e outros alimentos, é feita aos domingos no mercado e por preços insignificantes. Como nas outras colonias nota-se escassez de animaes bovinos, mas se observa que sendo longiquos os pastos, custam quarenta e poucos mil réis por cabeça.

Quanto a cavallos, em vez de haver abundancia, nota-se que cada colono nem mesmo um possue.

Na séde encontra-se um jardim feito sob modelo da cidade de Montovano, bello, e dirigido pelo velho Zemchi com uma limpeza tal, que não se encontra em jardins do Rio de Janeiro.

As divisões da colonia são bellas ; por exemplo, a linha Palmeira que conta 200 propriedades ruraes e 8 egrejinhas ; a linha Leopoldina, melhor ainda, com 150 pequenas colonias, 8 egrejinhas e assim se diga das outras bellas divisões e assaz extensas. Alguns melhoramentos nessa região são devidos ao Dr. Antunes e J. de Oliveira.

Em conclusão : os multiplos e ricos recursos da ex-colonia D. Isabel ficam inactivos, visto que a distancia para transportar os productos a S. João de Montenegro é de 78 kilometros e gasta-se cerca de 3 dias no lombo de um asno, pagando-se pelo transporte 5$000 por cada kilometro.

Repetimos mais uma vez a mesma cantilena : queremos estradas bôas, reforma no correio e a camara municipal independente da de S. João de Montenegro, pois é inferiora á D. Isabel em população e commercio.

COLONIA ALFREDO CHAVES

Alfredo Chaves é uma colonia nascente póde-se di-

zer, pois conta apenas tres annos de existencia, logar muito salubre, ares magnificos, pois está collocada a 850 metros acima do nivel do mar, a agua é muita boa e os terrenos muito ferteis; com todos estes predicados esta Colonia póde aspirar a um futuro mais auspicioso do que qualquer outra.

Em tres annos sómente, repetimos, conta com uma população de 3622 habitantes, todos satisfeitos com a producção e fecundidade dos terrenos.

Os colonos soffriam muito ao chegar por ter que preparar os terrenos, porém a penetração do Directorio fez com que se os empregasse nos trabalhos publicos para evitar a miseravel condição em que se achavam.

A séde é no centro e emquanto não estava acabada, era dividida por linhas rectas.

Tem uma egreja, especialmente construida por italianos, o desenho bello e elegante foi feito pelo engenheiro Julio de Oliveira Detto, o templo está solidamente edificado, é o melhor que temos visto em Colonias, e não ha egual nem mesmo em Porto-Alegre. Dispendeu-se 44 contos de réis, si bem nos recordamos, a maior parte em cal, que para transportal-a custava o sacco nove mil réis. Estão comprehendidos nessa somma os paramentos sacros e as imagens bem luxuosas.

Está prompto tambem um edificio grandioso destinado a escolas publicas onde haverá aulas independentes para o sexo masculino e feminino e duas familias poderão se alojar commodamente. E' tambem devido aos desenhos e direcção do Dr. Julio de Oliveira este verdadeiro palacio. Um outro identico se fará para alojar a Direcção, até que a Colonia fique emancipada.

Na séde tinha-se construido uma cascata d'agua potavel, limpida, fresca como não ha egual em qualquer outro ponto da provincia.

Referindo-nos ás producções, devemos dizer que são identicas ás das outras colonias, mas talvez mais promptas, pois que em dous annos colheu-se vinho, trigo, etc., etc.

Exportaram-se no anno passado (1887), 100 saccos de trigo da Turquia, 1200 de trigo, 400 de feijão, 550 de outros diversos cereaes, 1600 kilogrammos de pelles, tudo pelo valor de 10:354$000, a importação passando de 60:386$000 á exportação.

A colonia communica com o municipio da Vaccaria e com D. Isabel, da qual dista 40 e poucos kilometros, está dividida em 11 secções, que abrangem 111.300 metros de terreno.

Não existia ainda escola—e associações, por iniciação de distinctos compatriotas do Dr. Julio de Oliveira, ahi se fundaram.

Durante o anno de 1887, deram-se 136 nascimentos, 34 matrimonios e 51 mortes.

Ao norte da Colonia existem terras devolutas esplendidas para se colonisar.

Podem ennumerar já não poucas lojas, e um bom hotel mantido pelo Sr. Vicente.

As casas de commercio são 8, as vendas 16, 2 matadouros, 2 sapatarias, 4 hoteis, 2 fabricas de manteiga, 11 moinhos hydraulicos, etc.

Finalmente as producções da Colonia Alfredo Chaves em 1887 foram de 20103 saccos de trigo-turco, 2636 de trigo, 117 de feijão, 162 de batata e 260 kilos de banha.

A colonia Alfredo Chaves é merecedora ainda de novas aspirações e portanto devemos auxilial-a ; a direcção está entregue ao Dr. Julio de Oliveira, que tem sob a mão 809 empregados, que cumprem todos os seus deveres, em vista do zelo empregado pelo seu chefe.

Foram grandes os trabalhos para nivellar o caminho da colonia Alfredo Chaves a Santa Barbara, gastando-se 629$679 e para o calçamento da estrada que em pouco tempo deve ligar esta colonia com a Estrella calcula-se a despeza em 3:616$420.

De grande trabalho e importancia é a rua que atravessa os terrenos de propriedade do consul de Italia e termina do outro lado das margens do rio Ondas ; longa rua do comprimento de 1 kilometro pouco mais ou menos, solidamente construida, com grandes talhos de pedra e que custou cerca de 12 contos de réis.

Não a conservaram bem, pelo contrario a perderam ; — a rua é denominada Accioli de Vasconcellos e é a unica nessa colonia.

Ha ainda a estrada que conduz ao arroio Herval e que absorve 3:575$000, é bem feita, e assim da mesma fórma ha muitos outros trabalhos de menor importancia.

O rio das Ondas é muito extenso, cheio de barrancos, e não ha uma só pessoa que o tenha atravessado a não ser segura a duas cordas —é muito perigoso, maxime quando o rio cresce, o que acontece muitas vezes.

Do littoral a um lado estão as colonias de propriedade da Côrte e do outro principia a de Alfredo Chaves.

Os referidos terrenos são os melhores porque estão em

posição muito vantajosa e produzem excellente café. Podia portanto o governo comprar a colonia da Côrte, que lhe cedia pelo mesmo preço de acquisição e si se continuasse a estrada até Alfredo Chaves ter-se-hia uma magnifica colonia.

Resumindo: a colonia Alfredo Chaves, considerando os seus poucos annos de existencia e de rapido progresso, deve contar com um futuro esplendido, podendo rivalisar com D. Isabel, Conde d'Eu e Caxias, principalmente com esta última, que se acha em más condições, apezar do governo ter gasto muito com ella, o inverso do que fez com a Alfredo Chaves.

Para ir de Alfredo Chaves a S. João de Montenegro tem que se passar por D. Isabel, comprehendendo 40 e poucos kilometros e d'ahi até o fim do caminho tem que se andar 64 kilometros, total 104 a 110 kilometros!

Por dever de justiça independente e conscienciosa, devemos dizer que como o desenvolvimento da ex-colonia Silveira Martins é devido á direcção do Dr. Couto, assim a de Alfredo Chaves ao intelligente Dr. Julio de Oliveira.

EX-COLONIA DUQUE DE CAXIAS

A ex-colonia Duque de Caxias, fundada ácerca de 13 annos com colonos italianos, é a unica que tem progredido em tudo. Não é aldêa, mas uma verdadeira cidade com edificios magnificos, negocios importantes, fabricas a vapor, artistas de primeira ordem, hoteis, café, séde de Maçonaria etc., dispõe emfim de tudo quanto é necessario e é por falta de vias de communicação que o commercio não póde expandir-se. Caxias *vive de vida*

propria, de uma vida laboriosissima, activa, que é o movimento da população, da abastança luxuosa e persa, os commerciantes chegam a vender os generos pelos mesmos preços que os de Porto-Alegre. Tendo uma ferro-via, tornar-se-á uma cidade importante. A séde está collocada em ponto central a 650 metros pouco mais ou menos acima do nivel do mar, os ares são bons e a agua esplendida. Ahi se exprimenta o frio europeu e a neve não deixa mesmo de cahir em grandes flócos.

Os alimentos os mais comesinhos ahi se encontram a preço minimo e os melhores. A egreja, de madeira, é mesquinha, ao lado de outra de pedra, começada ha tempo e parada... nos alicerces.

O theatro *Martusselli-Brin* é grande e bem construido como não se encontra em outra cidade da provincia. Os terrenos são muito bons, mas poucos em relação aos colonos que os procuram com muita soffreguidão.

Chama-se estrada a que parte de D. Isabel, mas está em taes condições, que mais de uma vez não se sabe em que ponto deve-se atravessal-a e nem o que mais reclama a attenção do governo.

Seria inutil construir uma nova estrada, expender-se alguns contos de réis, para engordar a alguns como aconteceu com a passada, em que gastou-se o dinheiro, sem ficar bôa.

Em vez de uma estrada de rodagem deve se ali construir uma estrada de ferro.

A estrada que vai de Caxias a S. Sebastião do Cahy, está no principio, porque foi feita de novo, é bôa e para carros — no meio começa a descida do monte, e ahi está a casa de chamar todos os agrimensores e dire-

ctores dos trabalhos. Quando o tempo está bom póde-se subir e descer, mas depois de dois ou tres dias de chuva nem mesmo o mais ousado e perito cavalleiro póde passar.

E si agora se perguntasse ao Governo quanto gastou e quanto continúa a gastar com essa estrada? O resto da estrada achando-se em terreno plano é bom, e é flanqueada pelo rio Cahy, em cujas margens ha as colonias tedescas muito bellas e verdejantes...de batatas.

Mas si aquellas terras, aquellas planicies, aquellas vias de communicação, a mais de 50 annos empregando-se o tempo para cultivar simplesmente feijão e batatas, fossem estados dos italianos, estamos certos que o Brazil desejaria povoar as suas colonias sómente de *carcamanos* !

Eis-ahi a felicidade e indirectamente a fortuna da ex-colonia de Caxias, porque com bôas communicações vêr-se ia visinha a S. Sebastião do Cahy, vêr-se-ia expandirem-se e multiplicarem-se os productos vendendo-se-os pelos preços convenientes. Ferro-via sempre ferro-via.

Caxias dista de S. Sebastião cerca de 64 kilometros, e não ha porto mais proximo ; percurso este que se faz em 4 dias contando ida e volta de um ponto a outro.

A população de Caxias em 31 de Dezembro de 1887 era de 15.604 habitantes, dos quaes 8495 pertenciam ao sexo masculino e 7109 ao feminino, 11544 solteiros, 3825 casados e 235 viuvos. No mesmo anno os nascimentos foram 103, os matrimonios e as mortes 75. A exportação em 1887 foi de 200.000 litros de trigo-turco,

360:000 de trigo, 180.000 de feijão, 90.000 de diversos cereaes, 60.000 de vinho, 1000 de oleo de linho, 4000 duzias de ovos, 32.000 kilos de banha, 3000 de carne de porco, 4000 de salame, 12.000 kilos de sabão e de velas, 300 duzias de chapéus, 200 de moveis, etc., tudo pelo valor de 167:000$000.

Contam-se 3116 edificios, de madeira e de tijolo, 31 casas commerciaes, 5 cafés, 3 bilhares, 2 hoteis, uma pharmacia, 9 vendas, 3 matadouros, 2 padarias, uma relojoaria, 8 sapatarias, 6 ferrarias, 2 sellarias, uma cervejaria, 8 fabricas diversas, 5 distillarias, 1 moinho a vapor, 60 moinhos hydraulicos, 4 fabricas de tijolo e ladrilho, etc.

NOVA TRENTO

A uma distancia de 20 kilometros de Caxias surge o nucleo colonial Nova-Trento, villa com uma quarentena de casas, uma egrejinha modesta, e bem dirigida pelo reverendissimo A. Pellegrino, 1 cemiterio, uma pharmacia dirigida pelo Dr. L. Rouca.

Duas casas de negocio sómente, porque ahi não ha commercio ; mas apezar de tudo isto, esse nucleo é muito sympathico por causa da posição e da bôa gente que ahi se encontra.

Alguns outros nucleos estendem-se ao longo do rio das Ondas, e alguns em direcção á ex-colonia de D. Isabel, taes são Nova-Petropolis, Nova-Palmeiras, Terras do L. A. Feijó Junior, Riachuelo, Marquez de Herval, Aquidaban, Barreira, Camargo, Carciole, etc.

Caxias está dividida em nucleos ou partes, como se queira dizer, do ponto denominado Torqueta, em :

Bohemia, Setrina Colonia, Pedro Guedes, Portugal, Primeiro de Março. Seguem-se em linha recta: Milanez, S. José Crentino, S. João, S. Virgilio, Crystal, Santa Rita, Barata Góes, Veneto e assim ficam longe da séde.

Mais visinho á séde chamada Dante, ao lado de Caxias, acha-se de uma parte Henrique d'Avila, Pedro Americo, D. Leopoldina, Gablentes, e mais longe Ezemona, 15 de Fevereiro, Salperino, Santa Thereza ; do outro lado : José Bonifacio, Humberto 1º, Herminia, Gomes, depois terras particulares pertencentes a V. Predues, Alliança, Thompson Flores, Victor Emanuel e D. Pedro II ; distantes : Felisberto da Silva, Garibaldi, Esmeralda, Cavour, Laro ; chega-se a Nova Trento e depois ainda se tem Lagoa Bella, Rondello, Salgado e Diogo.

Referidas estas divisões é opportuno calcular que da séde Dante tem que se cáminhar 64 kilometros para chegar a S. Sebastião do Cahy.

Entre os diversos productos do sólo, o vinho tem o primeiro logar, é excellente e abundante, e os colonos trabalham para conserval-o, vendendo-se a um ou dois soldos a garrafa.

O vinho branco de anno em anno vae-se aperfeiçoando.

Mas o *busillis* está sempre, como vendel-o e como transportal-o.

O trigo é optimo, legumes os melhores, o trigo-turco ahi cresce luxuriante, acultivação da seda é sorprehendente, fructas de toda a especie, canamo, linho, finalmente tudo quanto a Italia produz, pois que o clima é quasi que identico.

Os colonos pasceiam os seus cavallos, nutrem os porcos, gallinhas, cortam as verduras, as hervas nos jardins e tractam das hortas cheias de tomates ou couves.

Para beber bom vinho, andar a cavallo, comer bem é um instante, mas para ganhar dinheiro só se consegue com trabalhos quotidianos.

Incrivel, mas verdadeiro, nessa Colonia tão vasta não ha medicos nem pharmaceuticos.

Os phlebotouistas e charlatães não faltam, bons para matar todo o mundo

Tem um pharmaceutico—chimico !! é uma verdadeira praga. Conhece as drogas como um sapateiro conhece a astronomia ; não ha finalmente uma pharmacia bem montada, encontrando-se sómente remedios antigos e desusados.

Por honra da verdade, sabe-se que o Dr. Bonata Góes trabalhou muito por aquella colonia, pois que é profundo conhecedor da materia ; asseveramos isto por quanto adversarios politicos e pessoaes têm procurado diffamar a sua reputação.

E' por isso que insistimos ter sido um mal reenvial-o para a Inspectoria de Porto-Alegre, pois que velho ali elle conhecia plenamente os melhoramentos necessarios a introduzir na Colonia.

ANTONIO PRADO

Antonio Prado é a denominação de uma Colonia que o Dr. Guerra, chefe da Commissão de medidas de terras em Caxias, mal começou e já 40 italianos acham se ali

no matto, ao ar livre, soffrendo os horrores da fome e da sêde

E é para esta esboçada colonia que não conta ainda uma estrada em que não se encontra dous metros quadrados livres de matto, onde não ha nenhuma casa de madeira que se mandam colonos ! !

Querem tractar os immigrantes italianos peior do que os ex-escravos e dos animaes?

O projecto do Dr. Guerra para collocação dos colonos não era bom ; elles nunca poderiam estar satisfeitos ali, pois tinham que andar 65 kilometros para chegar a Caxias e 60 a S. Sebastião do Cahy.

Ainda mesmo que a ferro-via fosse construida, passaria por Caxias e não por Antonio Prado, e ainda mais admittindo que ella se achava visinha de Vascovia, cujos productos trazia todos, então essa microscopica e miserrima cidade onde não ha outro recurso a não ser o *gado*, assim chamado, poderia prosperar ?

Esse nucleo chamado Antonio Prado não offerece mais do que as outras colonias senão uma pequena belleza, mas assegura-se abundarem ahi os pinheiros, os abutres e correr agua não potavel.

Os pobres colonos ahi encontraram um verdadeiro martyrio, abandonados a si mesmos, sem meios, sem recursos, soffrendo epidemias, porquanto o ar não oxygenado era infecto.

São verdades sacrosantas essas, pois que poucos desgraçados ahi chegados lamentam o destino perdido, ficando todos doentes; disso temos a prova, e basta o dizermos, pois que nos reputamos e cremos ter nos sempre mantido honestos e imparciaes neste relatorio.

Pouco importa ao distincto Dr. Guerra que os colonos morram, comtanto que attinja o fim e obtenha a gloria de ter plantado a colonia ; mas o governo não deve tomar esse modo de encarar as cousas, nem fazer experiencias sem calculos amadurecidos e sem primeiro pensar em preparar o terreno apto a receber os colonos, em estudar tambem de que modo os colonos chegando podiam trabalhar para ganhar o sustento, e desbastar a matta virgem.

O projecto do Dr. Guerra diz que o colono receberá 200 rs. por cada metro da estrada que fizer proximo ao terreno que para elles a commissão destinar, e de largura praticavel.

Ora, admittindo mesmo que o pobre colono em cada metro do terreno não encontrasse arvores, o que era impossivel, quantos metros de estrada podia abrir por dia? No maximo dous metros ; e que era 400 réis de ganho para se sustentar e para sustentar a familia ? mas reconhecido, como é de facto, que nos taes dous metros ha 4, 5 ou 6 arvores, quantos dias de trabalho são necessarios para abatel-as ? 3 e talvez 5 ; logo, receberá *dous vintens* por dia. Eis o grande salario destinado pelo Dr. Guerra aos colonos que vão para Antonio Prado.»

NUCLEO S. JOÃO D'EL-REI

Encontramos no jornal *L' Independent*, devido á penna do professor Ciro de Pasquale :

« Visitei o nucleo de S. João d'El-Rei, que tambem é chamado *Bologna Ferrara*, por causa dos muitos colonos dessas provincias italianos que ahi ha, e nos poucos mi-

nutos que eu lá estive o Sr. Dr. Affonso de Azevedo foi o mais gentil cavalheiro que me captivou.

O Sr. Dr. Azevedo havia escripto: « o nucleo colonial de S. João d'El-Rei póde-se dizer que só agora iniciou uma vida autonoma e independente de auxilios » — e eu secundei-o — : declaro *a priori* (Luglio, 1889) que a colonia hoje começa de conduzir-se como devia ter sido ao principio.

Ahi se trabalha com sensatez e alegria. Para as construcções das casas foi só metter mãos á obra e apenas depois de dous mezes de trabalho já estão terminadas umas trinta, estando em construcção mais de vinte. São hygienicas, bem ventiladas, com cosinha á parte, bastante solidas, de tijollos, cobertas de telhas e caiadas.

Para que não se perca tempo, no proprio nucleo ha dous fornos que dão, senão optimos, pelo menos satisfactorios tijollos.

Ha uma officina de ferraria, outra de madeiramentos, onde a madeira que se vae buscar nas florestas do nucleo são reduzidas a persianas e a tabiques.

Ahi se vêm os Colonos, uns occupados em temperar a cal, outros em transportar tijollos, outros em remover certas terras argilosas para empastal-as e cosel-as. Em grandes fadigas outros a cortar arvores, ou a rachal-as. Uns carregavam-nas, outros segavam, emquanto alguns aplainavam já as taboas.

Resumindo : encontrei no nucleo um trabalhar a concorrer com o de Barbacena ; lá havia o trabalho isolado, individual, aqui o social, collectivo.

—

Diz o Dr. Azevedo : depois da partida do Dr. Agostinho de Oliveira, ultimo director do nucleo, muitos colonos abandonaram os seus lotes por serem absolutamente improprios á agricultura e estarem situados no logar denominado Varzea do Marçal, mas eu, sob tal proposito, deixaria como improprios a toda e qualquer agricultura, perto de vinte lotes de terreno.

Os factos têm provado a verdade da minha asserção, como tambem a estatistica da colheita deste anno, tão judiciosamente compilada e que devemos ao illustre doutor, provam as minhas palavras : os que restam daquelles (fallando dos lotes) do nucleo Bologna-Ferrara, são mais, ou menos, aptos a variadas culturas, e isso foi o resultado de justas observações, si bem que nenhum meio se possuisse, para que eu me pudesse assim exprimir positivamente.

Que prova tudo isso? Prova que as observações feitas repetidamente pela imprensa independente são as mais justas, as mais sensatas; mas no Brazil não se dá importancia a isso, porque os especuladores em immigração e colonisação são taes e têm tanta força para suffocarem toda e qualquer idéa livre e humana, que em a gente pensando trabalhar para melhoral-a, é logo olhada de revez.»

Até aqui *L' Independent*, de que não se tem razões para desconfiar. As observações da imprensa chegam sempre em tempo de serem escutadas e attendidas e o prova este meu relatorio, em que estão reunidas todas as noticias e reclamações que eu pude encontrar.

URUSSANGA

Do Jornal italiano «*La Patria*» :

« Urussanga é uma graciosa freguezia, situada no sul do Estado de Santa Catharina, beneficiada a mão cheias por Deus com a fertilidade do sólo e a amenidade do clima, povoação sabiamente desfructada pela actividade e pela industria dos nossos compatriotas.

Trez annos atraz o Urussanga estava ainda na mente do creador ; uma turma de animosos filhos da Italia emprehendeu-a a matta virgem que cobria o sólo foi arrasada queimada num breve tracto de tempo, campos verdejantes e casttas brancas nasceram onde outr'ora éra soberba a selva e 5.000 italianos, exilados da nativa mediocridade, ahi encontraram os meios de abundantemente se servirem e servirem as suas familias.»

DIVISÃO EM ZONAS

De um discurso pronunciado pelo meu mestre e amigo o dr. Antonio Felicio dos Santos, seja-me permittido aproveitar quanto se póde conter no cerebro dos nossos grandes pensadores que se dedicam á biologia e sociologia.

Ninguem saberia mais dizer que o sabio mineiro, num discurso que é todo um estudo profundo— uma synthese que certamente a actual Inspectoria de immigração e os *introductores* não comprehenderam nunca.

Acredito fazer um acto de justiça ao pensador e ao mundo da sciencia prestar um beneficio, publicando

alguns pedaços desse discurso, sempre palpitante de actualidade.

«Na legislatura passada desenvolvi largamente esta questão. Mostrei que o erro das soluções procedeu da ignorancia das leis de acclimação e fusão das raças humanas. Não se reflectiu que as migrações do homem são facilimas, seguindo as parallelas equatoriaes, e mortiferas quando acompanham os meridianos; que por isso explica-se o exito completo da colonisação americana e os desastres da nossa; que é necessario transportar o colono para localidades *isothermas* com as de sua procedencia; que isso é possivel, mas não se faz, no Brazil onde ha todos os climas; que a altitude corrige a latitude, e portanto, os planaltos do interior e as cordilheiras são *isothermas* com a zona extratropical.

« Ahi está porque não tem falhado de todo, a despeito dos erros administrativos, a colonisação européa de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, como não falharia a emigração para o interior de Minas. Collocar emigrantes europeus nas mattas ardentes do Espirito Santo e outras eguaes, eis o grande erro do governo. A questão das raças a introduzir é tambem importantissima e della tractei compridamente.

« Lembrei que a acclimação, só possivel depois de muitas gerações, é obtida logo na primeira mestiçagem com as raças indigenas, elevando-se immediatamente a natalidade acima da mortalidade, como prova o exemplo da Algeria, onde o francez puro ainda não está acclimado e os mestiços prosperam.

«No Brazil, além das raças indigenas e das africanas, que estão no mesmo caso, ha ainda o antigo colono

portuguez mais ou menos mestiçado, perdido no interior dos sertões.

« A sua acclimação é completa. A força progressiva da raça está latente pelo isolamento em que vive ; parece mesmo que elle retrograda adaptando-se ao meio onde habita, mas o elemento sertanista, fundindo-se com os adventicios, será um precioso germen de progresso.

« O povoamento mais conveniente do Imperio deve fazer-se pela confluencia das raças exoticas com as acclimadas. O europeu virá despertar os estimulos de civilisação : o brazileiro fornecerá acclimação immediata. Elle é o representante da resistencia ás influencias morbidas ; elle fixou pela hereditariedade esse privilegio de seus paes obtido na luta para a adaptação. Por isso convém sobretudo preferir na immigração as raças mais plasticas da Europa, e por fortuna ellas são tambem as mais acclimaveis no Brazil.

« Senhores, as mutuas e complexas dependencias da sciencia social tornam interessantissimo o estudo de seus problemas : por pequenos que elles pareçam, largos horisontes se abrem.»

CONCLUSÃO

«Com relação á immigração e colonisação, fallam mais alto do que as theorias, as grandes sommas despendidas com esse serviço, aliás urgente e imprescindivel, sem resultados compensadores.

Uma grande commissão occupa-se agora de formular a esse respeito um plano que vae ser considerado definitivo. Não o ha de ser, porém, si as bases d'esse plano forem as mesmas adoptadas actualmente para tal serviço, isto é, si elle continuar a ser feito com o caracter official, e sujeito a todas as peias e obstaculos inherentes a esse caracter.

Aguardamos, porém, o resultado dos trabalhos da commissão, esperando que d'esta vez o governo, compenetrando-se da posição que deve assumir, regularisará esse serviço, de modo a diminuir a sua responsabilidade e a dar-lhe o desenvolvimento que elle precisa e fatalmente ha de ter.»

(*Gazeta de Noticias*, 31—Maio—1891.)

CONCLUSÃO

Era todo o meu proposito dar á publicidade um trabalho pelo menos interessante, tal me haviam dictado a consciencia e as minhas bôas intenções, mas o tempo apoucado em que devia ser apresentado o relatorio e o modo mais prompto de responder satisfactoriamente á confiança que o illustre ministro da agricultura, o honrado Sr. Lucena e mais outros respeitaveis brazileiros depositam em mim, modesto na pequenez, um estrangeiro desconhecido—obrigam-me a concluir quanto antes o mandato.

Foi rapido o meu estudo, deficiente e muito, devido, infelizmente, á falta no Brazil dos dados necessarios a um relatorio completo—a culpa não é, pois, de todo minha!

Mencionei de passagem as colonias penitenciarias, como as que representam o activo mais esplendido em tudo que somma a applicação de systemas em respeito a colonisações.

Junctei exemplos e, demais disto, junctei modos de legislar.

As colonias penitenciarias podem parecer uma utopia —mas, então que diremos das colonias de mendicidade e das colonias para orphams e para desvalidos ?

A Hollanda, sendo promotor o general Van den Bosch, organisou em 1818 as colonias livres de Frederiks' oord, Willeminas' oord, Willems' oord, em 1822 as de Ommers-chans e a escola agraria de Watern, em 1823 e 1824 tres colonias em Veenhuizen—todas para a mendicidade.

Estes estabelecimentos agricolas de mendicidade — isso parecerá estranhavel a muitos—eram pelo governo subsidiados da seguinte maneira :

— 35 florins para um orpham abandonado.

— 30 florins para orphams de 2 a 6 annos.

— 50 florins para os rapazes de 13 annos para cima, quasi incapazes para o trabalho.

— 37 florins para os meio-invalidos.

Na Suissa, Pestalozzi, de Zurich, fundou *asylos* agricolas em 1825 e depois o agronomo Tellenberg creou o grande estabelecimeuto de Hofuil, perto de Berne.

Na Belgica, pelas circumvisinhanças de 1822, são memoraveis as *colonias de beneficencia*—e dignas de menção as de Wortel e de Merseplas Ryckevorsel.

O Estado pagava 73 francos para os pobres e orphams —dando-lhes um terreno de 540 hectares.

A França de 1838 com os abbades Dupuch e Bouchon fundou 17 colonias para rapazes detidos.

Com Wuntz, Vie, Delmas e outros bemfeitores fundou de 1825 a 1850 bem 34 institutos agricolas para orphams e rapazes abandonados.

—

E' isso a historia da caridade na colonisação e era desejo meu não só estudal-a, como mesmo amplial-a,

mas o tempo e as circumstancias que cercam este relatorio não m'o permittem.

Que bellas utopias realisaveis!

E acredito cumprir o meu dever, dizendo só a verdade—porque nunca adulei nem menti, maiormente em detrimento de um povo a quem devo toda a minha gratidão.

No Brazil o serviço de terras e colonisação, depois de tanto thesouro deixado ir, póde dizer-se vive ainda em estado embryonario : não temos ainda nada, absolutamente nada que responda a um grande plano, a uma organisação que sirva ás necessidades de um vasto paiz como este, que nada mais pede do que ser habitado e trabalhado.

Os ministros têm-se cifrado em conceder (1) e toda a energia da Inspectoria de Immigração até hoje só tem consistido em travar polemica petulantemente com os jornaes—a apresentar inuteis auto-biographias, esplendidas tradições de patriotismo e valores exhibidos nos campos do Paraguay.

E para que se ir a esses campos gloriosos a proposito de terras e colonisações do Brasil, quando os d'aqui que deveriam ser divididos em lotes vivem em esquecimento?

Diga-se :—um poucachinho mais de seriedade não seria máu.

E eu que não tinha em mente entrar em discussão de *apedidos*, reuni quanto a proposito tem escripto indivi-

(1) Veja-se o artigo de fundo—«787.956:271$445!»—do *Jornal do Brazil*, de 10 de Junho de 1891.

dualidades competentes, como o ex-inspector de immigração em Minas Geraes, o Sr. José Carlos de Carvalho, como o Sr. Giovanni Luglio em um relatorio sobre extinctas colonias do Rio Grande do Sul publicado na *Voce del Popolo* e reproduzi um brilhante artigo do Sr. Ugo Falconi, no *Bersagliere*, uma esplendida critica do actual serviço, de que Guerrazzi dizia :—*cortante como a navalha, inexoravel como o destino* !

Quanto de verdade, com fórma e colorido, lestes na bella relação do talentoso e apreciado Sr. José Carlos de Carvalho ?

Hão de chamal-o um *colorista*!—mas antes assim, do que ser qualificado de mentiroso, com as devidas conveniencias.

—

Na relação do meu amigo Luglio, que sempre é um pouco minuciosa e responde ás necessidades daquellas populações, vêm citadas duas necessidades: a viabilidade indispensavel áquellas colonias para a sua actividade industrial e commercial, a melhor systematisação dos nucleos e de todo o serviço em geral.

E a proposito daquellas colonias, contaram-me uma importante observação: foram constituidas sob uma lei que fazia caducar o direito do lote e da propriedade obtida, passando ao Governo, sempre que decorridos 10 annos, o immigrante não apresentasse cultivações.

Na verdade, especialmente na ex-colonia Silveira Martins, se observava muitos lotes intercalados sem estar trabalhados, representando uma fortuna e que frequentemente sem direito são chamados a si por terceiros. Si isso

é exacto, um facto, para mim ao menos, tão grave, não deveria ser ignorado pela Inspectoria.

—

Em summa, a respeito de todo o serviço se poderia fazer um verdadeiro libello—mas para que aggravar o mal, si deveremos, pelo contrario, procurar cural-o ? E' verdade que as ulceras tambem se curam,sendo avivadas por excitações capazes por si só de produzil-as...

E' preciso uma cura radical, modificando o que existe, ou mesmo supprimindo de todo este pessimo serviço que representa um verdadeiro descredito para o Brazil.

—

O problema da immigração não se resolve na Europa, onde os enviados do nosso governo,mais do que em favor da propaganda da sua Patria, fazem a propaganda propria e divertem-se e offerecem banquetes, proclamam a propria grandeza e procuram biographar-se e retratar-se nos jornaes de faceis enthusiasmos...

O problema deve ser resolvido aqui mesmo e não lá por fóra.

Dividi honestamente e conscienciosamente os lotes, delineai-os, descrevei-os, fazei com que o colono antes de partir saiba que chegado ao Brazil encontrará a sua casinhola, o seu campo a cultivar, meios seguros de viação, os instrumentos de trabalho,os animaes e as sementes—então sim, mais do que a mais pomposa propaganda official, a servilidade da organisação proclamará a liberdade das leis, dos decretos e da colonisação brazileira.

Estou convencidissimo que uma saudosa carta e uma

remessa de dinheiro para o pequeno paiz que o immigrante chora átravez dos mares, sempre vale mais, muito mais do que um simples artigo de jornal sahido da penna de uma qualquer auctoridade litteraria.

As cartas sempre guardam em si a seriedade da organisação, ou a mentira da administração !

Por certo, não sabeis o effeito benefico que produzem as cartas de familia, lidas entre os velhos companheiros, em domingo...... n'uma praça publica !

—

Fortaleci, por ahi além esta minha relação com exemplos idos buscar na Norte-America, na Inglaterra, na Republica Argentina, fazendo vêr os progressos desses paizes e as despezas feitas que são minimas, trazidas em confronto com os grandes sacrificios e os exhorbitantes gastos, jogados ao vento, n'este rico Brazil.

E' mesmo dolorosa essa historia !

Sem entrar nas particularidades da politica, nas suas pequenas odiosidades—a iniciativa moralisadora do illustre ministro Sr. Lucena deveria ser por todos generosamente applaudida.

Foi elle quem primeiro aqui pensou em systhematisar aquillo que deve representar a riqueza futura desta Republica—é preciso que se diga.

Macchiavelli disse que uma bôa politica torna bôas as administrações, mas deve-se, antes, dizer que uma administração honesta que deixa de parte as politicas é melhor que a melhor das politicas que deixa de parte as administrações.

Certo, Machiavelli não previu esse facto !—muito applicavel ao Brazil nos seus tempos de imperio...

Das novas leis a respeito, da nova organisação, seja ella qual fôr—a Republica só colherá vantagens e o nome do ministro Lucena será bemdicto entre os lavradores deste paiz.

Quem isto escreve não sabe adular, não adula, pois, a ministros : radical ao extremo, applaude o legislador e nada mais.

—

Qual o resultado dos estudos feitos pela nossa Commissão ?

Em poucas palavras :

O Brazil precisa:—

—Uma poderosa instituição bancaria, unica que poderá resolver os problemas da immigração e colonisação, pois que está provada a maior efficacia, no proprio interesse, de administrações privadas, sempre melhores e mais praticas do que as officiaes.

— Os lotes intercalados que representarão a futura riqueza do thesouro publico.

— O colono-proprietario, o que torna o homem digno de si mesmo e valorisa a propriedade.

— A commissão permanente de terras e colonisação, de que dependa a inspectoria de immigração e que seja aquella de alto syndicato sobre as instituições que cuidarem especialmente dos trabalhos, pois que a nação—dependendo da immigração o futuro da raça e do typo nacional—não póde nem deve abandonar a inspecção, num serviço de tamanha importancia.

— Fiscalisação dos contractos de immigração para serem conhecidos os onerosos á Republica e os que não

respondem a conceito algum de verdadeira e racional immigração.

— Passagens antecipadas e não gratuitas.

— Propaganda official, sob novos moldes, entregue a jornalistas moços, tanto d'aqui como dos paizes para onde forem e de maneira a acompanhar sempre a propaganda particular, valendo-se principalmente della.

— Uma verdadeira estatistica e a confecção de um bom mappa, com minuciosidades que se prendam ao serviço de immigração e colonisação.

— Fundação de escolas agro-pecuarias.

— Arredar do Rio de Janeiro, emquanto esta Capital fôr insalubre, todo o serviço de immigração—estabelecendo em outro ponto que seja são e topographicamente central, a inspectoria e a hospedaria central.

—

Arredai!—que o seja ao menos, por caridade humana... arredai a immigração deste Rio de Janeiro que pelas suas pessimas condições hygienicas desacredita o Brazil todo inteiro e atira á correnteza da maledicencia os sacrificios pecuniarios, moraes e materiaes que fazeis em prol da colonisação.

Esta cidade, talvez a mais bella que poude idear o mais soberbo sorriso da natureza—é a necropole do estrangeiro!

A febre amarella não é um phantasma: é uma triste realidade que só a energia dos homens poderia e deveria destruir.

Aqui o estrangeiro carpe eternamente o lucto domestico...

Concordai com esta verdade e leve-se para outro ponto

o serviço de immigração e colonisação — porque nesta cidade o misero estrangeiro, emquanto busca um terreno para cultivar, melhor fôra que curasse de abrir a sua cóva, si o tempo ainda lh'o permittir, curasse de mendigar sete palmos, em vez de exigir hectares...

Tendes um Eden letifero... aqui é um *gaz paradisiaco* o ar que se respira — e todo o Brazil, mesmo recommendavel por condições hygienicas bastante diversas das desta capital, é por ella arrastado na corrente do descredito.

Concordai com esta verdade: —o Rio de Janeiro, uma das cidades mais bellas do mundo,é ao mesmo tempo a mais suja... de architectura estupida, pobre, portugueza no habitual sentido ridiculo da palavra.

Vá rasa, a fogo, a ferro, mesmo a saque civil — toda esta immundicie que só recorda os pobres tempos coloniaes e envergonha a grandeza do novo Brazil.

Venha, oxalá, um Nero brazileiro — que a destruir seja um patriota, sem o querer, pouco importa... destruirá o que é o vosso descredito.

Venha um Nero, ou dêm-nos o Parahyba, que com as suas aguas em massa e rumorosas lave o fundo desta cidade e renove de vida a esplendida Guanabara, hoje paludosa e estagnada, digamol-o...

Mas, não se faça vir ter aqui o lavrador que buscando a lucta pela vida, se encontra em lucta com a morte... emtanto, o Brazil é tão grande, tão prospero, tão bello ! (1)

---

(1) Esta nota é necessaria para confortar a minha asserção—chega-me já ao findar do relatorio, mas chega-me ainda a tempo.

A Sociedade Central de Immigraçãa, em data de 23 de Maio, assim escrevia á illustrada redacção da *Gazeta de Noticias*:

Mude-se a Capital! — qualquer actividade aqui só encontra aniquilamento.

E sobretudo, não chameis de insolente o estrangeiro que escreve estas linhas — elle o que diz é a verdade, *dura veritas*! e sem adular vos presta um serviço.

«Não ha duvida, que entre as medidas propostas para minorar os estragos da febre amarella e começar a debellar a sua permanencia entre nós, deve, antes de qualquer outra, chamar a attenção das auctoridades a providencia indicada, ha annos, por esta sociedade e agora apresentada com a auctoridade de seu nome pelo illustrado Sr. Dr. Agostinho José de Souza Lima.

«E' de simples intuição.

«Deixar de pôr lenha na fogueira extingue as mais poderosas chammas.

«Dado o caracter inhospito da febre amarella e a sua tenacidade em persistir nos fócos em que foi plantado o germen, cumpre organisar portos de recebimento de immigrantes, adoptando-se n'elles, desde o inicio das primeiras obras, todas as precauções hygienicas.

«A costa do sul do Brazil está cheia de abrigos naturaes com todas as condições precisas para serem devidamente aproveitados pela intelligencia do homem.

«No Estado de Santa Catharina os ha em não pequeno numero. Além do esplendido porto de S. Francisco, *um dos melhores do mundo*, além do de Porto Bello, a não se querer aproveitar o do Desterro, existem no canal entre a ilha e o continente quatro ou cinco ancoradouros, capazes de acolher frotas inteiras.

«Haja força de vontade, e a febre amarella desapparecerá do Rio de Janeiro e de Santos. O primeiro cuidado é não lhe fornecer alimento cada vez mais crescente e mais de geito para a sua terrivel expansão.»

O illustre Sr. Taunay, presidente daquella instituição e intellectualidade privilegiada, felizmente não cança, segue sempre, com ardor verdadeiramente patriotico, a sua propaganda em nome da beneficente associação que pelos fins a que se propõe deveria mais acolhida receber uma vida mais prospera.

Aquelle modo de pensar é parte integrante do alevantado programma daquelles homens que veramente amando o seu Brazil tudo fazem para bem servil-o, porém tendo em vista e sempre, antes do mais, o principio geral, que é a humanidade.

Que chegue até vós o carpir das victimas !...

—

Quando o novo plano de serviço fôr adoptado serão immediatos os beneficios—ficarão destruidos de uma vez por todas uns tantos factores que desacreditam esta Nação.

Como quereis que estude raças, que conheça biologia e resolva os altos problemas de sociologia um *contractante*, muita vez ignorante, que não vê mais do que o proprio interesse, trazendo, por exemplo, a estas zonas torridas os filhos do norte ?

Como quereis que commova a um *contractante* o espectaculo tristissimo do Largo do Paço transformado em asylo publico, *dria aperta*, de mendicidade, onde se morre á fome e á peste, sem soccorros ?

Meus senhores, elle só pensa em ganhar e nada mais....

E infelizmente, eu acredito que esses contractos não passarão facilmente á nova instituição, porque a avidez ha de exigir mais do que o justo. Aconselho por isso mesmo, e insisto, a fiscalisação por todos os modos, que dará em resultado só a boa immigração, ou porque sejam bons e bem cumpridos os contractos exhorbitantes muito embora, ou porque melhorados e bem cumpridos, hão de ser, sob a fiscalisação, havendo o recurso de annullal-os, quando impossivel a sua melhora.

O paiz deve saber o que gasta e como gasta.

———

Felizmente, chega-me ainda em tempo de incluir neste relatorio uma nova lei sobre colonisação lançada agora pelo governo italiano.

E' mais uma ás muitas tentativas que se têm feito inutilmente para colonisar a Sardegna — mas ahi vae a lei resumidamente, porque é quasi a que propuzemos e isso falla em favor da nossa divisão de propriedade entre o colono, o governo e a Empreza garantida pelos poderes competentes.

O projecto do illustre Chimirre consiste em dividir por lote as terras devolutas da ilha, concedendo-as a familias colonisadoras e sob determinadas condições que se podem assim resumir :

Em 120.000 hectares não ha mais de 60.000 cultivaveis.

Irá para a Sardegna um dos mais habeis agentes do serviço para fazer a séria repartição.

Cada lote terá mais ou menos 50 hectares proprios á cultivação.

O ministro providenciou juncto da direcção do Banco de Napoles de modo que essa instituição antecipe o capital necessario á construcção das casas para os colonos, dos estabulos para os animaes e poços de agua potavel em cada propriedade.

Os lotes, assim divididos e munidos de casas, estabulos e de boa agua serão concedidos a familias colonisadoras por cinco annos gratuitamente, sob a condição apenas de se dedicarem a cultivações adaptadas ás terras e sómente pagarem juro diminuto e racional, do pequeno capital expendido com a apropriação rural.

Depois dos cinco primeiros annos, si as familias tiverem cumprido as condições impostas, ficarão possuidoras dos lotes e bemfeitorias, com a obrigação de amortisarem em 25 annos o capital empregado na primitiva

apropriação rural e pagarem em todo esse mesmo periodo uma pequena somma, como que de aforamento, pela concessão obtida.

Durante os primeiros 10 annos, as terras cultivadas ficarão isentas dos direitos de propriedade.

O Estado nada perde com essa concessão, porque nada dahi lhe tem vindo até agora.

O governo fornecerá aos colonos o uso gratuito das machinas agricolas que existirão nos depositos da ilha.

Dessa maneira a colonisação se fará sem desequilibrio orçamentario e com evidente economia para os cofres publicos.

Nada perderá a instituição subvencionaria, porque a garantia dos 8 ou 10 mil francos que foram necessarios ao primeiro estabelecimento dos colonos na ilha será uma especial hypotheca sobre as terras e bemfeitorias e as regulares amortisações serão fiscalisadas officialmente pelo governo.

Esta lei vinda de um paiz emigratorio —seja-me licito dizer com verdadeiro orgulho—representa uma victoria para o Sr. Lucena e para nós outros, membros desta commissão, si fôr acceito o plano geral.

Venham agora os factos coroar as minhas esperanças, comtudo de qualquer modo me resta a consciencia de tudo ter eu feito para bem cumprirmos o nosso dever.

Appendice : — Este fim si fosse possivel deveria todo elle occupar o campo do meu relatorio explanado; ao mesmo tempo significa uma explicação e uma advertencia, ambas egualmente necessarias.

—

Uma explicação :

Nada de dedicatoria !—entretanto uma eu deveria ter feito...a S. Ex. o Ministro da Agricultura, Commercio, e Obras Publicas, ao respeitavel Sr. de Lucena, o unico ministro naquellle ramo, que teve a coragem de romper com a burocracia, o unico que olhando grandes economias, valorisando as terras, moralisando a administração, destruindo as velhas camorras, fiscalisando secretamente os contractos—rende um verdadeiro serviço á Republica.

Mas, a dedicatoria a um homem que pertence ao poder e feita por mim, um radical,—poderia parecer um acto reprovavel de adulação servil....não o fiz ! Acredito, porém, expressar-lhe toda a minha gratidão por me haver honrado com tão alto encargo, respondendo com o cumprimento do meu dever, segundo a minha consciencia e as minhas pobres forças intellectuaes.

—

Uma advertencia :

Escrevi para a gente honesta, desinteressada; escrevi para aquelles que me quizerem comprehender, sem sophisticarem.

Não abri questão alguma pessoal, si bem que o assumpto me deparasse opportunidades ; mas do que uma simples memoria se poderia escrever todo um libello contra o actual serviço de immigração e colonisação—a propria commissão poderia ter promovido uma investigação a respeito.

Não ha personalidades aqui, aqui não ha offensas —mesmo as duras verdades que eu atirei ao *portugue-*

sismo invasor e extemporaneo neste Brazil dos nossos dias, não traduzem de leve siquer quaesquer insultos a um nobre paiz que ainda no presente falla esplendidas tradições de exemplo e de civismo.

Nem eu saberia até offender a nacionalidade de outrem, uma vez que as amo, como sei amar a minha— educado, de que me orgulho, nos grandes principios do humanitarismo.

Eu devia aqui discutir este facto : o portuguez residente nestas regiões, longe de representar o activo de um progresso, emphtisica os movimentos vitaes deste novo Brazil... não quero, porém, açular contra mim mesmo os animos de qualquer ignorante que confunda o *patriotismo* com a *patriotada*, dando-me aborrecimentos sem razão de ser, quando a facil resposta ahi está na eloquencia dos factos.

—

Uma explicação como advertencia e uma advertencia, como explicação fecham o meu trabalho.



Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1891

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, Presidente da Commissão especial organisadora do serviço de immigração e colonisação.

Meu illustre amigo e senhor.

Este meu relatorio, de todo pessoal, é dirigido a V. Ex. como justificação dos meus principios e da bôa vontade em servir este paiz, a que devo inteira gratidão.

O relatorio de V. Ex., em nome de toda a Commissão, é uma esplendida manifestação da fórte intellectualidade que é um dos ornamentos de V. Ex. e em completa adhesão quanto á parte financeira eu o assignei sem nenhuma restricção—mas V.Ex. bem conhece as minhas idéas francamente radicaes e radicalmente francas em respeito á pura democracia das theorias respublicanas, especialmente no tocante á solução do problema economico.

E' assim que, respeitando os principios de V. Ex. e dos meus illustres collegas, eu me deixo ficar perdido entre os chamados *utopistas*...

Perdôe-me V. Ex. a ousadia destas linhas, e si por acaso, lendo estes liberrimos pensares encontrar violen-

cia na minha franqueza— medite V. Ex., ao mesmo tempo, que só aquelles homens capazes de proclamar amplamente, mesmo duramente a verdade, prestam um serviço á causa publica.

Si fosse aqui a occasião, eu demonstraria que o Brazil gastando muito só tem sido até hoje enganado... O antigo e actual serviço á custa dos dinheiros publicos só tem servido para, infelizmente, desacreditar este esplendido paiz! Nós precisavamos de uma annullação completa de tudo que existe a respeito...

Com muita estima e consideração fraternalmente saúda a V. Ex.

SALVADOR NICOSIA.

INDICE

PRIMEIRA PARTE

PROPOSTAS

SEGUNDA PARTE

ESTUDO GERAL

TERCEIRA PARTE

COLONIAS PENITENCIARIAS

QUARTA PARTE

NO BRAZIL

CONCLUSÃO


JV 7462 .N5
C.1
Immigracao e colonisacao:
Stanford University Libraries
3 6105 036 199 250

